

Publicações

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO N.º 1919/2018
DATA: 19 de Dezembro de 2018.
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 022/2018.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa OP7 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, o resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 022/2018.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado de Inexigibilidade de Licitação nº 022/2018, em favor da empresa OP7 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW AO VIVO E EXCLUSIVO COM A DUPLA MARCOS PAULO & MARCELO, NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2018, NA PRAÇA CENTRAL, E DISPONIBILIZAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO E PAINÉIS DE LED.
Art. 3º). Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 19 dias do mês de Dezembro de 2018.
DERCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº 001/2018
CONTRATO DE FOMECIMENTO N.º 156/2018.
REF: PRECÃO N.º 080/2018 – ABERTURA EM 23/10/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2018
SOLICITADO EM 29/10/2018
Contrato de Fomecimento que entre si celebram o Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná e a empresa MAOPEL PAPERARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, na forma abaixo:
CONTRATANTE: O Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Centro, inscrito no CGC/MF nº 95.640.736/0001-30, neste ato devidamente representado pelo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Dercio Jardim Junior, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Alto Paraíso, Estado do Paraná, Portador da Cédula de Identidade nº 1.649.033-4-SSP/PR e o CPF nº 474.519.719-53, doravante denominado CONTRATANTE e
CONTRATADA: A empresa MAOPEL PAPERARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida à Rua Icaraima, 2802, Zona IV, CEP: 87.504-400, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ: 30.320.176/0001-91 e Inscrição Estadual nº 90.779.733-35, neste ato representado pelo Sr. SANDRO GREJAMIM, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Norte, nº 3428, Zona V na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CEP: 87.503-000 portador do RG n.º 6954569-0 SSP/PR e CPF: N.º 580.931.921-15.
CLÁUSULA PRIMEIRA:
DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL.
O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, é Aquisição de Material permanente do tipo móvel e utensílios domésticos, áudio e vídeo, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Promoção Social, com características mínimas estabelecidas no Edital - anexo I. A CONTRATADA se declara em condições de entregar os produtos em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo prego nº. nº 080/2018, devidamente homologada pela CONTRATANTE, em 29/10/2018.
CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica alterado a descrição do item 14 de "SMART TV LED 43, com Smartphone, audio frontal, conversor digital, Wi-Fi, 2 HDMI e 3 USB Full HD." para "SMART TV LED 43, com Smartphone, audio frontal, conversor digital, Wi-Fi, 3 HDMI e 3 USB Full HD".
CLÁUSULA PRIMEIRA:
O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 20/12/2018, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.
FORUM: Comarca de Xantrê

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

AVENIDA MARILU, 120 – CENTRO
CEP: 87.470-000 – FONE/FAX: (44) 3534-8000
MARILUZ – PARANÁ
TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO Nº 44/2018 – LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS PARA MONITORAMENTO EM PREDIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARILUZ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, E NOS ELEMENTOS INSTRUTORES DO EDITAL.
ACORDO COMPLESSO LICITATÓRIO PRECÃO Nº 27/2018.
O Município de Mariluz, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrito no CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, o Prefeito NILSON CARDOSO DE SOUZA, portador do RG. Nº 6.271.013-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 778.882.898-15, aqui denominado Contratante, e VALDINEI AMILTON NUNES, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob nº 840.968.599-91, residente e domiciliado na cidade de Mariluz, Estado do Paraná, representante da VALDINEI AMILTON NUNES, aqui denominado Contratada, resolvem celebrar o presente contrato, conforme o disposto nas Cláusulas seguintes:
Cláusula Primeira: Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) os itens do contrato 44/2018, alterando por consequência o valor do contrato de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), para R\$ 47.360,95 (quarenta e sete mil, trezentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos), em conformidade com o artigo 58-I do Art. 65 – Inciso I letra b da Lei 8.666/93.
Cláusula Segunda: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as condições técnicas e condições de atendimento no contrato, não podendo em qualquer hipótese, alterar o presente instrumento.
Mariluz, 19 de dezembro de 2018
Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal
Contratante
Valdinei Amilton Nunes
Proprietário
Contratada
Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº 001/2018
CONTRATO DE FOMECIMENTO N.º 156/2018.
REF: PRECÃO N.º 080/2018 – ABERTURA EM 23/10/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2018
SOLICITADO EM 29/10/2018
Contrato de Fomecimento que entre si celebram o Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná e a empresa ANEZIA JANDIRA TIMOTED ANDRADE ME, na forma abaixo:
CONTRATANTE: O Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Centro, inscrito no CGC/MF nº 95.640.736/0001-30, neste ato devidamente representado pelo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Dercio Jardim Junior, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Alto Paraíso, Estado do Paraná, Portador da Cédula de Identidade nº 1.649.033-4-SSP/PR e o CPF nº 474.519.719-53, doravante denominado CONTRATANTE e
CONTRATADA: A empresa ANEZIA JANDIRA TIMOTED ANDRADE ME, estabelecida à Avenida Barbaes Dias, nº 139, CEP: 87.530-000, na cidade de Icaraima - PR, inscrita no CNPJ sob nº. nº 06.029.558/0001-86, neste ato representado pelo Sr. PAULO CESAR BRESSANI brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Icaraima - PR, inscrito no RG sob nº 6.351.300-8 SSP/PR, e no CPF sob nº 974.011.968-72.
CLÁUSULA PRIMEIRA:
DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL.
O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, é Aquisição de Material permanente do tipo móvel e utensílios domésticos, áudio e vídeo, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Promoção Social, com características mínimas estabelecidas no Edital - anexo I. A CONTRATADA se declara em condições de entregar os produtos em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo prego nº. nº 080/2018, devidamente homologada pela CONTRATANTE, em 29/10/2018.
CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica alterado a marca do produto do item 13 de "ALMIPIA SLENIDIP" para "MERCOCOBIRSA"
CLÁUSULA PRIMEIRA:
O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 20/12/2018, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.
FORUM: Comarca de Xantrê

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

ESTADO DO PARANÁ
Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1025 – FONE/FAX: (044)3664-1171 – (044)3664-1177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAISO - PR
CONTRATO Nº 001/2017 – AD CONTRATO DE CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TECNICO Nº 001/2017 (TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017) CELEBRADO EM 19/12/2017, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, E COMO CONTRATADA A EMPRESA EDILZA EDILZA DE RATIOCANDIA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº. 95.640.744/0001-87, estabelecida à Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1849, CEP 87.528-000 - Alto Paraíso - PR, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa Edilza de Ratiocandia Silva, inscrita no CNPJ sob nº. 95.640.744/0001-87, estabelecida à Rua Barbaru, 2040 – CEP: 87.503-004, Umuarama – PR, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 19/12/2017, a acima identificado, nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA
Altera a cláusula segunda do presente contrato, passando a duração do contrato para o período de 19/12/2018 até 19/12/2019.
CLÁUSULA SEGUNDA
As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Estando assim, justos e contrados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.
Alto Paraíso, 19 de dezembro de 2018.
Câmara Municipal de Alto Paraíso
Dejalma Gonçalves de Oliveira
Presidente
Dejalma Gonçalves de Oliveira
Assessoria ME
CONTRATADA
Edilza de M. Paz Santos – Titular
Testemunhas:
1. CPF
2. CPF

PORTARIA Nº 357/2018
SÚMULA: Concede férias as Servidoras Públicas.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias as servidoras, abaixo relacionadas, lotadas na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com os períodos de aquisição de 01/01/2018 a 31/12/2018, com fruição em 02/01/2019 a 31/01/2019.
Servidoras
Alexandra Carvalho Tavares RG 6.387.449-3
Ana Cristina Formigoni dos Santos RG 7.656.202-0
Armen Lucia da Silva RG 6.897.493-6
Cleuza Gonçalves Rodrigues Herculan RG 8.819.788-7
Cristiane Cristina Silva Augusto RG 7.309.880-7
Dianeire Rube de Admim Fonseca da Silva RG 8.280.574-5
Dalva Gonçalves Dias RG 5.916.034-6
Dalva Gonçalves Dias RG 5.916.034-6
Dilane Lúcia Decostmo RG 7.350.049-6
Elaine Braga Martins RG 6.796.693-7
Eliane Rodrigues RG 9.288.853-3
Eliane Paulino RG 5.276.512-8
Eliane Paulino RG 5.276.512-8
Eliandra Kelli de Oliveira RG 6.186.276-9
Eliandra Kelli de Oliveira RG 6.186.276-9
Gizlene Ereno Spontoni de Oliveira RG 6.282.970-2
Gizlene Ereno Spontoni de Oliveira RG 6.282.970-2
Ivonele Aparecida Silveiro de Oliveira RG 4.109.338-6
Joelma dos Santos RG 7.148.433-5
Ladir Amaral de Oliveira RG 5.362.111-2
Lucyga Monik Tristão Barbosa RG 5.344.902-6
Lucyga Monik Tristão Barbosa RG 5.344.902-6
Lucilene de Fátima Simi Costa RG 5.695.632-4
Luzia de Medeiros Maldonado RG 5.136.978-5
Luzinete Castro de Passos Dias RG 4.258.647-1
Marcos do Rosário Marques RG 4.946.903-2
Maria Ezenilda Roman RG 2.607.276-8
Maria Valdeirza Pereira RG 4.181.014-4
Roseli de Fátima dos Santos RG 4.342.963-2
Sandra Maria da Cunha Rufino Reverso RG 4.164.631-4
Zezinha Marli Bergorzi RG 4.164.631-4
Vanir Maria Garcia RG 6.313.672-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2018.
DERCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 358/2018
SÚMULA: Concede férias as Servidoras Públicas.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias as servidoras, abaixo relacionadas, lotadas na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com os períodos de aquisição de 01/01/2017 a 31/12/2017, com fruição em 02/01/2019 a 31/01/2019.
Servidoras
Adriane Paula Faria de Oliveira RG 7.625.831-7
Elsangela Revesse Palhares RG 6.164.746-5
Elsangela Revesse Palhares RG 6.164.746-5
Josiane Gonçalves Venitte Reia RG 9.395.507-2
Leila Aparecida Hernaczki de Souza RG 7.713.834-0
Leila Aparecida Hernaczki de Souza RG 7.713.834-0
Maria Aparecida dos Santos Costa RG 6.296.025-6
Maria Aparecida dos Santos Costa RG 6.296.025-6
Tereza Aparecida Pedreira da Silva RG 6.860.124-2
Valdeite Benassi Paulino RG 6.697.627-0
Valdeite Benassi Paulino RG 6.697.627-0
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2018.
DERCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
Portaria Nº 211/2018 de 20/12/2018
SÚMULA: Concede férias fracionadas de 20 dias ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art.111,§§ 1º e 3º da Lei nº 455/92 com a redação dada pela Lei nº 246/2015 e das outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias regulamentar ao servidor e que abaixo discrimina, como segue:
NOME PERÍODO DATA
HARRISON ADRIAN BIONDO DA SILVA 2018/2019 20/12/2018 A 08/01/2019
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Alto Piquiri, Quinta-feira, 19 de dezembro de 2018.
Luís Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 83/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2018
O Prefeito do Município de Altonia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso IV do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93 Autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada, pela Divisão de Cultura e Comunicação, para Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos para Decoração Natalina de locais Públicos do Município de Altonia, com a empresa ELETROLED COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.101.188/0001-67, com sede à Avenida Presidente Castelo Branco, 5013 – CEP: 87.501-170, na cidade de Umuarama, estado do Paraná no valor total de R\$ 4.617,40 (quatro mil seiscentos e dezesseite reais e quarenta centavos reais).
Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:
Secretaria de Educação – Divisão de Cultura e Comunicação – 05.002.133920014.2.003.3390.30 – Material de Consumo
Altonia, 14 de novembro de 2018.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2018
A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 7º, XXII, 12, § 1º e 64, IV todos da Lei Orgânica deste Município, estabelece os seguintes procedimentos de Permissão de Uso para a ocupação de residência nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação Básica:
- PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSTRUIR PROTOCOLO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS LOCALIZADOS NAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS.
I - INDICAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL
Diante da vacância do imóvel residencial, localizado em unidades escolares municipais, a Direção da Instituição de Ensino deverá:
1. Encaminhar ofício a Secretária Municipal de Educação, solicitando indicação de servidores por meio de lista triplíce, composta de servidores públicos municipais, ocupantes do cargo de zelador ou servente de serviços gerais, a serem indicados pelo(a) servidor(a) titular do imóvel.
a. Lista triplíce será confeccionada com base nos requerimentos (anexo I), protocolados junto a Secretária Municipal de Educação, pelos pretendentes candidatos a permissões;
b. Para se candidatar a permissão ao imóvel, o servidor deve estar na constância de matrícula no imóvel estável;
c. Os servidores lotados na Unidade Escolar terão preferência na indicação a permissões, sendo que em caso de empate, se obedecerá aos seguintes critérios:
Usde:
i. Antiguidade no quadro de servidores da Prefeitura Municipal;
ii. Antiguidade na lotação na Unidade Escolar;
iii. Prole.
2. Após a indicação, de servidores por meio de lista triplíce, se deverá convocar o Conselho Escolar, registrando em Ata a reunião de indicação e aprovação do Permissário.
a. Após a reunião se lavará o termo de permissão de uso, devendo este ser devidamente assinado pelo permissário, o diretor da unidade escolar e a Secretária Municipal de Educação, para ciência e conhecimento de suas cláusulas.
b. Juntamente com o termo de permissão de uso, deverá ficar arquivado junto à unidade escolar:
i. Termo de compromisso (anexo II), assinado pelo Permissário e o Cônjuge;
ii. Cópia da Ata da reunião do Conselho Escolar/AMF conforme item 2, deste tópico;
iii. Fotocópia dos documentos pessoais do permissário;
c. Carteira de Identidade;
d. Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
e. RG das pessoas que irão residir na casa, sendo que no caso não possuírem, poderá apresentar a certidão de nascimento.
II - PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA RENOVAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO.
A Direção da Instituição de Ensino deverá:
1. Convocar o Conselho Escolar, registrando em Ata a avaliação do desempenho, referente às atribuições que lhe foram designadas, conforme termo de permissão de uso, visando a aprovação ou rejeição da renovação da permissão de uso.
a. Após a reunião, se aprovado a renovação da permissão de uso, se lavará o aditamento de tempo do termo de permissão de uso, devendo este ser devidamente assinado pelo permissário, o diretor da unidade escolar e a Secretária Municipal de Educação, para ciência e conhecimento de suas cláusulas.
b. Juntamente com o aditamento de tempo do termo de permissão de uso, deverá ficar arquivado junto a unidade escolar:
i. Termo de compromisso (anexo II), assinado pelo Permissário e o Cônjuge;
ii. Cópia da Ata da reunião do Conselho Escolar/AMF conforme item 2, deste tópico;
iii. Fotocópia dos documentos pessoais do permissário;
c. Carteira de Identidade;
d. Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
e. RG das pessoas que irão residir na casa, sendo que no caso não possuírem, poderá apresentar a certidão de nascimento.
3. Após a reunião, se rejeitado a renovação da permissão de uso, se comunicará o permissário por escrito em duas vias, (anexo III) para que desocupe o imóvel em prazo improrrogável de 30 (trinta) dias. Após se deverá seguir os trâmites de novo termo de permissão de uso, constante do item I da presente instrução normativa.
III - QUANTO AOS DEVERES DO PERMISSÁRIO:
1. Respeitar e acatar o regimento interno da Instituição Municipal de Ensino se houver;
2. Reportar-se sempre ao Diretor da Instituição de Ensino em qualquer situação de dúvida com relação ao imóvel que ocupa;
3. Estabelecer uma convivência de bom relacionamento e respeito com toda a comunidade escolar;
4. Responder pelos atos das pessoas que frequentam ou residem no imóvel ocupado;
5. Abrir e fechar a Instituição Municipal de Ensino no horário estabelecido pelo Conselho Escolar;
a. Em caso de impedimento temporário do titular, a Direção deverá autorizar outro servidor público para a atividade;
b. Em caso de impedimento permanente do titular, este deverá desocupar o imóvel no prazo de 30 (trinta) dias;
c. Colaborar com a segurança da Instituição Municipal de Ensino no sentido de inibir furtos, roubos e depredações do Patrimônio Público, nos períodos fora do horário de aula, efetuando vistoria após o fechamento da Instituição Municipal de Ensino. Entende-se por vistoria a verificação de portas, janelas, luzes, alarmes, se houverem (sistema de segurança em geral).
7. Entrar em contato com a Polícia Militar quando verificar, em qualquer momento, uma situação de suspeita dentro ou no entorno da escola, e quando ocorrer quaisquer situações como delitos, crimes ou danos causados no interior da Instituição, deverá ser lavrado Boletim de Ocorrência, a fim de instruir a Ata a ser lavrada "a posteriori" pela Secretária Municipal da Instituição;
8. Comunicar imediatamente à Direção ou ao responsável pela Instituição Municipal de Ensino quando observar alguma situação de emergência elétrica, hidráulica ou decorrente de sinistros;
9. Conservar o imóvel onde reside e suas dependências (quintal, jardins, canteiros, calçadas e outros) em perfeitas condições de higiene e limpeza;
10. Acomodar a respectiva família juntamente com o Diretor ou com o funcionário por ele indicado, no momento da ocupação do imóvel mediante o Laudo de Vistoria (Anexo IV) devidamente preenchido, e devolvê-la nas mesmas condições de higiene e conservação recebidas, bem como as chaves do imóvel e da Instituição Municipal de Ensino, no momento da entrega do imóvel.
11. Desocupar no prazo de 30 (trinta) dias o imóvel a contar da notificação (ou comunicação para desocupação do imóvel) recebida no caso de rescisão do Termo de Permissão de Uso;
12. Comunicar por escrito à Direção da Instituição, com antecedência de 30 (trinta) dias, caso decida encerrar o contrato do "Termo de Permissão de Uso", antes do término de sua vigência;
13. Cumprir com todos os itens acima, além dos descritos no Termo de Permissão de Uso, que se referem ao Permissário;
14. Quando da ausência do Permissário por um período longo (férias, curso, acompanhamento de pessoa enferma em tratamento de emergência etc.), o Permissário deverá providenciar a substituição de um responsável pelo imóvel, devendo o documento à Direção. Podendo apresentar seu substituto temporário que responderá na sua ausência, o qual deverá ter anuência da Direção.
15. Quando a ausência for por um período superior a 90 (noventa) dias, providenciar substituição do Permissário.
16. Em caso de dissolução do casamento ou união estável, o Permissário perderá o direito de Permissão de Uso, devendo automaticamente desocupar a residência em 30 (trinta) dias (rescisão do Termo de Permissão de Uso);
17. No início da ocupação do imóvel, o assinar o termo o cônjuge ou Termo de Compromisso (Anexo II), que integrará o Termo de Permissão de Uso, para todos os efeitos.
IV – QUANTO AOS DEVERES DO DIRETOR
1. Informar documentalmente a Seceria Municipal de Educação sobre as questões referentes à residência do Permissário (vencimento ou renovação de Termo, reparos, condições de uso, ociosidade do imóvel, etc.);
2. Quando da renovação do Termo de Permissão de Uso, observar a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, antes do término de sua vigência, para protocolar renovação;
3. Reportar-se sempre a Secretária Municipal de Educação, em qualquer situação de dúvida, quanto à função do Permissário ou quanto a ocupação do imóvel;
4. Verificar a posse, pela qualificação animal nos limites da residência e nas dependências da Instituição Municipal de Ensino, sob pena de rescisão do Termo de Permissão de Uso;
5. Providenciar a documentação necessária, protocolar junto a Secretária Municipal de Educação e acompanhar o trâmite do processo da Permissão de Uso;
6. Priorizar o uso do imóvel a um servidor lotado na unidade escolar municipal, ocupante de do cargo de zelador (a) ou servente de serviços gerais. Registrar em ata própria todo e qualquer incidente que ocorra durante o período de Permissão do Permissário no imóvel;
7. Anexar ao protocolo, quando da renovação de Termo de Permissão de Uso, registro em Ata homologada pelo Conselho Escolar sobre o desempenho do Permissário;
8. Proceder conforme orientações abaixo, quando da necessidade - a qualquer momento - de rescisão do Termo de Permissão de Uso:
- Justificar o motivo da rescisão em Ata lavrada juntamente com o Conselho Escolar;
- Informar ao Permissário, por meio de ofício, (conforme Anexo II) quando não houver mais interesse em mantê-lo na função, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias para a desocupação da casa. As (2) vias do ofício deverão ser encaminhadas para a Direção, para ciência e conhecimento do Conselho Escolar e do Permissário. Registrando no ofício uma observação caso o Permissário se negue a assinar o campo "De acordo";
- Em caso de recusa do Permissário em assinar o ofício que trata da desocupação da residência, protocolar na Secretaria Municipal de Educação os documentos necessários para a rescisão do Termo de Permissão de Uso;
- Realizar a inspeção inicial e final do imóvel juntamente com o permissário, ou designar funcionário para a inspeção Laudo de Vistoria, para registro das condições de higiene e conservação do imóvel, complementando o sempre que possível por documentação fotográfica anexando-o ao protocolo;
- Receber e conferir as cópias de todas as chaves entregues ao permissário, no início e durante a permissão de uso;
9. Informar ao Permissário, por meio de ofício, sobre o Regimento Interno da Instituição Municipal de Ensino, bem como das normas editadas pela Secretária Municipal de Ensino pertinentes à Permissão de Uso;
10. Comunicar ao Permissário por escrito sobre eventuais alterações na rotina da Instituição Municipal de Ensino;
11. Acompanhar o desenvolvimento das atividades do Permissário em conformidade com a presente Instrução;
12. Colaborar para o desenvolvimento da estrita aplicação da Permissão de Uso;
13. Estabelecer uma convivência de bom relacionamento e respeito com o Permissário e sua família;
- QUANTO AOS DEVERES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
1. Orientar a Direção das Instituições de Ensino quanto à documentação necessária para instruir protocolado de acordo com a legislação vigente;
2. Justificar o motivo da rescisão dos Termos de Permissão de Uso, das Instituições de Ensino, devendo encaminhar e-mail ou carta informativa da expiração do contrato de permissário com 60 dias de antecedência para encaminhamento de documentação da casa ou renovação do contrato;
Para os casos em que o imóvel seja desocupado, durante a vigência do Termo, entre as partes envolvidas, no Termo de Permissão de Uso, a Secretária Municipal de Educação deverá intermediar conciliação, observando a legislação vigente. Caso não haja conciliação, a Direção deverá, em (cinco) dias após a notificação de mediação a documentação necessária para o acompanhamento de relato dos fatos devidamente assinada pela Secretária Municipal de Educação, encaminhando a Procuradoria Jurídica do Município para parecer.
- PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA RENOVAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO:
1. Se necessário:
a. Instruir e manter as normas gerais dos processos de Permissão de Uso;
b. Receber e acompanhar a operacionalização e o tráfego dos processos de Permissão de Uso;
2. Emitir parecer jurídico na ocorrência em que haja desacordo, durante a vigência do Termo, entre as partes envolvidas, no Termo de Permissão de Uso, encaminhando em 05 (cinco) dias após recebida a documentação, ao Prefeito Municipal para decisão;
3. Analisar os casos omissos por esta Instrução.
Cidade Gaúcha, 19 de dezembro de 2018
ROSANGELA PENASFORTE DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ANEXO I
(Fulano de Tal), portador do RG....., inscrito junto ao CPF/MF sob nº....., abaixo assinado, residente e domiciliado neste município de Cidade Gaúcha, PR, venho solicitar a Vossa Senhoria o cadastramento para Permissão de Uso da residência situada em unidade escolar municipal, para fins de ocupação do imóvel.
Nome..... Cônjuge.....
Nome..... (grau de parentesco – filho(a), irmão(ã), pai, mãe);
Nestes termos,
Peço deferimento.
Cidade Gaúcha, PR, ... de de 201....
Assinatura do Permissário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO
(Fulano de Tal), portador do RG....., inscrito junto ao CPF/MF sob nº....., e (Fulana de Tal), portadora do RG....., inscrita junto ao CPF/MF sob nº..... (casados ou constituindo união estável) nos termos do Código Civil Brasileiro, assumem por meio deste Termo de Compromisso a responsabilidade de manter sob sua guarda e total responsabilidade o imóvel da Escola Municipal....., de propriedade do Município de Cidade Gaúcha, PR.
Se porventura vier a ocorrer violação de um dos requisitos das Cláusulas do Termo de Permissão de Uso, pela dissolução do casamento/união estável, ou pela separação de corpos, tem ciência do dever de comunicar imediatamente esse fato a esta Direção por meio de documento assinado por ambos.
Estão cientes também de que, a partir da ocorrência desse evento, terão 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias, a critério da Direção, para desocupar o imóvel, sujeitando-se, se assim não agirem, a ação de reintegração de posse, além de outras sanções previstas em Legislação Civil.
Por ser expressão da verdade, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor.
Cidade Gaúcha, PR....., de de 20....
Permissário.....
Cônjuge.....
ANEXO III
(Modelo de Ofício para rescisão do Termo de Permissão de Uso)
Ofício n.º..... Cidade Gaúcha, PR....., de 20....
Senhor(a) Permissário(a):
A Direção da Escola Municipal....., vem informar que não há mais interesse em mantê-lo como Permissário desta Instituição de Ensino, solicitando que a residência seja desocupada em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento deste Ofício.
Atenciosamente,
Diretor(a) Nome.....
De acordo:
Permissário...../Esposa;
Testemunha.....
ANEXO IV
"LAUDO DE VISTORIA"
VISTORIA EXECUTADA NA ESCOLA MUNICIPAL.....
SITO N.º.....
PARA PERMISSÃO DE USO AO SR.(a).....
O presente instrumento é parte integrante do Termo de Permissão de Uso.
O Permissário se responsabiliza integralmente pela conservação e manutenção do imóvel, arcando com qualquer prejuízo causado por perdas e danos, constatados na ocasião da devolução do bem, ou qualquer modificação no imóvel sem a permissão oficial de quem de direitos ocasionando sem ônus para o Permissário.
O presente Laudo de Vistoria foi elaborado pelo servidor público lotado na Unidade Escolar Municipal de PERMISSÃO DE USO, datado de...../...../....., para todos os fins e efeitos de direito. (sugestão: relatório fotográfico)
ESTADO DO IMÓVEL
1) () novo () excelente () bom () regular () em condições precárias
DADE APROXIMADA DO IMÓVEL
1) () meses () dias () semanas
ESTADO GERAL DO IMÓVEL
a) pisos bons () sim () não
b) telas bons () sim () não
c) paredes boas () sim () não
d) portas boas () sim () não
e) janelas boas () sim () não
f) rodapés bons () sim () não
g) pintura em bom estado de conservação () sim () não
h) tomadas, interruptores e locais em perfeito estado de funcionamento? () sim () não
i) chaves internas e externas, entregues? () sim () não
j) tanque de lavar roupas em perfeito estado de conservação () sim () não
Descrição Geral (se necessário):
RELAÇÃO DO ESTADO DE CADA COMPARTIMENTO, MÓVEIS E UTENSÍLIOS:
ITEM N.º..... Na ocupação N.º..... Na desocupação
Sim N.º..... Não N.º..... Não N.º.....
VARANDA/Área Externa - em perfeito estado de uso e conservação
Pintura em perfeito estado
Descrição Geral (se necessário):
Piso em perfeito estado
Porta, janelas, grade, rodapé em perfeito Estado
Descrição Geral (se necessário):
1º QUARTO - em perfeito estado de uso e Conservação
Piso em perfeito estado
Porta, janelas, grade, rodapé em perfeito Estado
Pintura em perfeito estado
Descrição Geral (se necessário):
2º QUARTO - em perfeito estado de conservação
Piso em perfeito estado
Porta, janelas, grade, rodapé em perfeito Estado
Pintura em perfeito estado
Descrição Geral (se necessário):
BANHEIRO - em perfeito estado de conservação e funcionamento
Azulejo em perfeito estado
Piso, cerâmica, em perfeito estado
Box em perfeito estado
Pia, descarga, vaso sanitário, bidê em perfeito estado
Chuveiro em perfeito estado
Armário em perfeito estado
Descrição Geral (se necessário):
COZINHA - em perfeito estado de conservação e funcionamento
Azulejo em perfeito estado
Piso em perfeito estado
Forno em perfeito estado
Pia e torneira em perfeito estado
Portas, grades em perfeito estado
Descrição Geral (se necessário):
SALA DE ESTAR/ÁREA INTERNA - em perfeito estado de conservação e funcionamento
Descrição Geral (se necessário):
Legal para dirimir quaisquer dúvidas, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, e assinam o presente, que deverá ser anexado ao Termo de Permissão de Uso.
Cidade Gaúcha, PR, ... de de 20....
Permissário(a).....
Diretor(a) da Instituição de Ensino,.....
Testemunha.....
Testemunha.....

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
Exercício: 2018

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº. 118/2018, decorrente de Tomada de Preços nº 5/2018 de Contratação de empresa especializada na execução por empreitada Global tipo Menor preço para Reforma da escola Municipal do Distrito de Paulistânia do Município de Alto Piquiri atendendo ao Convênio 09/2018 da FUNDEPAR-Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional, conforme descrição constante no projeto, cronograma de execução, planilhas de serviços de acordo com o Plano de Trabalho e demais condições e especificações constante no edital.

O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 315, CENTRO, ALTO PIQUIRI-PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, e a empresa VALDIR DE SOUZA BARROS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.845.181/0001-85, com sede no endereço RUA PROFESSORA EDNA DE ANDRADE, 456, CENTRO, CENTRO ICARAIMA-PR, neste ato representada por VALDIR DE SOUZA BARROS, portador do RG nº 8.650.757-9, portador do CPF sob nº 031.996.639-90, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 27/02/2019. Fica prorrogado para mais 70 (setenta) dias o prazo do presente contrato, com fundamento art. 57, II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 20 de dezembro de 2018.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI CNPJ: 76.247.352/0001-08	CONTRATADA VALDIR DE SOUZA BARROS - ME CNPJ: 198.451.810-00185
---	---

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO PREFEITO MUNICIPAL	VALDIR DE SOUZA BARROS RG: 8.650.757-9 CPF: 031.996.639-90 REPRESENTANTE LEGAL
--	---

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, Fone (44) 3656-8000 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

Lei ordinária Nº 468/2018 de 07/12/2018

Repubblicar por incorreção

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Especial, alterar os anexos do PPA e LDO vigentes e alterar a Programação Financeira e ou cronograma de desembolso mensal na impositiva de até R\$ 258.850,00 (duzentos e cinquenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

Lei:

Publicações

leis@ilustrado.com.br

ESTADO DO PARANÁ PORtARIA N.º 352/2018 SÚMULA: Concede férias à Cessação da Aposentadoria de MARIA EVA DA SILVA DE SOUZA. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e com base nos dispositivos legais, R E S O L V E: Art. 1.º - Conceder férias à Aposentadora de MARIA EVA DA SILVA DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade nº 7018669-9, nomeado através da Portaria de nº 117994, de 22 de agosto de 1994, e aposentada por invalidez através da Portaria de nº 1292003, de 11 de dezembro de 2003, em virtude do falecimento da mesma, ocorrido em 03 de dezembro de 2018, conforme Certidão de Óbito datado em 06 de dezembro de 2018. Ofício do Registro Civil Jaguariaúva/SP. EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, aos 19 dias do mês de dezembro de 2018. DERCIO JARDIM JUNIOR Prefeito Municipal PORtARIA N.º 354/2018 SÚMULA: Concede férias Interrompidas. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1.º - Conceder 09 (nove) dias de férias que haviam sido interrompidas através da Portaria de nº 248/2018, o servidor JAMIRO MENESES DE OLIVEIRA, portador da CI/RG nº 6.868.317-9, ocupante do cargo de Promovido em Efetivo de FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA, lotado na SECRETARIA DE SAUDE, com o período de aquisição de 24/12/2013 a 23/12/2014, com fruição em 08/07/2018 a 07/08/2018 conforme Portaria de nº 22/2018, com base na Lei nº 019, de 26 de junho de 2006, e na Lei Orgânica Municipal de Alto Paraíso, artigo 66, inciso IV. PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2018. DERCIO JARDIM JUNIOR Prefeito Municipal PORtARIA N.º 355/2018 SÚMULA: CEDE a servidora pública ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº. 019, de 26 de junho de 2006, R E S O L V E: Art. 1.º - Conceder a servidora ANILTONIA CRISTINA DE FREITAS, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.958.535-7, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de TELEFONISTA, lotada na SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, com base para o Município. Art. 2.º - FIXAR o horário de trabalho a ser cumprido pela servidora o mesmo horário do Instituto Ambiental do Paraná, desde que não ultrapasse a carga horária de 40 horas semanais, cuja assiduidade deverá ser comprovada, mensalmente através de boletim de frequência enviado pelo órgão cedido, em caso de descumprimento será AUTOMATICAMENTE cancelada a concessão de férias. EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2018. DERCIO JARDIM JUNIOR Prefeito Municipal PORtARIA N.º 356/2018 SÚMULA: CEDE servidora pública a Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº. 019, de 26 de junho de 2006, e na Lei Orgânica Municipal de Alto Paraíso, artigo 66, inciso IV, R E S O L V E: Art. 1.º - Conceder a servidora SONIA CRISTINA DE FREITAS, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.958.535-7, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de TELEFONISTA, lotada na SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, com base para o Município. Art. 2.º - FIXAR o horário de trabalho a ser cumprido pela servidora o horário das 12:00 as 18:00 horas, cuja assiduidade deverá ser comprovada, mensalmente através de boletim de frequência enviado pelo órgão cedido. EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2018. DERCIO JARDIM JUNIOR Prefeito Municipal PORtARIA N.º 359/2018 SÚMULA: Concede Férias ao Servidor Público. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1.º - Conceder férias ao servidor ALEXANDRE TOSHIO MISSE, portador da CI/RG nº 8.277.744-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 043.073.788-03, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de AGROÔNOMO, lotado na SECRETARIA DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO, com o período de aquisição de 09/04/2016 a 08/04/2017, com fruição em 02/01/2019 a 31/01/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2018. DERCIO JARDIM JUNIOR Prefeito Municipal PORtARIA N.º 360/2018 SÚMULA: Concede Férias ao Servidor Público. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1.º - Conceder férias ao servidor, ALVARO MARTINS DE MELO, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.790.756-4, ocupante do cargo de MOTORISTA "D", lotado na SECRETARIA DE AGRICULTURA, ESPORTE E LAZER, com o período de aquisição de 02/04/2016 a 01/04/2017, com fruição em 02/01/2019 a 31/01/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2018. DERCIO JARDIM JUNIOR Prefeito Municipal PORtARIA N.º 361/2018 SÚMULA: Concede Férias a Servidora Pública. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1.º - Conceder férias ao servidor ANIZIA DALOLIO DE ALMEIDA, portadora da CI/RG nº. SSP/PR 8.444.663-7, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de GARI, lotada na SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com o período de aquisição de 01/04/2017 a 01/03/2018, com fruição em 02/01/2019 a 31/01/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2018. DERCIO JARDIM JUNIOR Prefeito Municipal PORtARIA N.º 362/2018 SÚMULA: Concede Férias ao Servidor Público. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1.º - Conceder férias ao servidor, ANTONIO PRUDENCIO GABIATO, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.030.196-1, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE TURISMO, MIO AMBIENTE, ECOLOGIA, FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, SANEAMENTO E ASSISTENCIA AGRÁRIA, com o período de aquisição de 01/12/2017 a 31/01/2018, com fruição em 02/01/2019 a 31/01/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2018. DERCIO JARDIM JUNIOR Prefeito Municipal PORtARIA N.º 363/2018 SÚMULA: Concede Férias ao Servidor Público. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1.º - Conceder férias ao servidor, ANTONIO MALDONADO, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.034.055-0, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, com o período de aquisição de 04/02/2015 A 03/02/2016, com fruição em 02/01/2019 a 31/01/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2018. DERCIO JARDIM JUNIOR Prefeito Municipal PORtARIA N.º 364/2018 SÚMULA: Concede Férias a Servidora Pública. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1.º - Conceder férias a servidora, CAMILA BERGONZINI SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.266.255-5 ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, lotado na SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, com o período de aquisição de 08/08/2016 a 07/08/2017, com fruição em 02/01/2019 a 31/01/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2018. DERCIO JARDIM JUNIOR Prefeito Municipal PORtARIA N.º 365/2018 SÚMULA: Concede Férias a Servidora Pública. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1.º - Conceder férias a servidora CARLA REGINA MARTINS SOARES, portadora da CI/RG nº 9.060.431-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Promovido em comissão de NUTRICIONISTA, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com o período de aquisição de 01/04/2017 a 31/03/2018, com fruição em 02/01/2019 a 31/01/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2018. DERCIO JARDIM JUNIOR Prefeito Municipal PORtARIA N.º 366/2018 SÚMULA: Concede Férias a Servidora Pública. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1.º - Conceder férias a servidora CINTHIA LAIZE ZAGOTO, portadora da CI/RG nº 5.779.503-3 SSP/PR, ocupante do cargo de Promovido em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, lotada na SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, com o período de aquisição de 02/04/2016 a 01/04/2017, com fruição em 02/01/2019 a 31/01/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2018. DERCIO JARDIM JUNIOR Prefeito Municipal PORtARIA N.º 367/2018 SÚMULA: Concede Férias a Servidora Pública. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1.º - Conceder férias a servidora, CLAUDIA GOMES DE ALENCAR LIMA, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.296.863-6, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, com o período de aquisição de 02/05/2016 a 01/05/2017, com fruição em 02/01/2019 a 31/01/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2018. DERCIO JARDIM JUNIOR Prefeito Municipal PORtARIA N.º 368/2018 SÚMULA: Concede Férias ao Servidor Público. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1.º - Conceder férias ao servidor, CLEVERSON PEREIRA DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.315.181-1, ocupante do cargo de Pedreiro, lotado na SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, com o período de aquisição de 14/03/2016 A 13/03/2018, com fruição em 11/01/2019 a 30/01/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2018. DERCIO JARDIM JUNIOR Prefeito Municipal PORtARIA N.º 369/2018 SÚMULA: Concede Férias ao Servidor Público. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1.º - Conceder férias a servidora, DÉBORA SECUNDINI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.290.910-3 SSP/PR, ocupante do cargo de Promovido em Comissão de NUTRICIONISTA, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com o período de aquisição de 01/04/2017 a 31/03/2018, com fruição em 02/01/2019 a 31/01/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2018. DERCIO JARDIM JUNIOR Prefeito Municipal PORtARIA N.º 370/2018 SÚMULA: Concede Férias a Servidora Pública. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1.º - Conceder férias ao servidor, DARIO CEZAR GUERRER, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.361.149-8 SSP/PR, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, com o período de aquisição de 01/04/2017 a 31/03/2018, com fruição em 02/01/2019 a 31/01/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2018. DERCIO JARDIM JUNIOR Prefeito Municipal PORtARIA N.º 371/2018 SÚMULA: Concede Férias a Servidora Pública. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1.º - Conceder férias a servidora, DÉBORA SECUNDINI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.290.910-3 SSP/PR, ocupante do cargo de Promovido em Comissão de NUTRICIONISTA, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com o período de aquisição de 01/04/2017 a 31/03/2018, com fruição em 02/01/2019 a 31/01/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2018. DERCIO JARDIM JUNIOR Prefeito Municipal PORtARIA N.º 372/2018 SÚMULA: Concede Férias a Servidora Pública. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1.º - Conceder férias a servidora, EDSON PAGANELI, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.000.927-2, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de SECRETÁRIO, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com o período de aquisição de 02/05/2016 a 01/05/2017, com fruição em 02/01/2019 a 31/01/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2018. DERCIO JARDIM JUNIOR Prefeito Municipal PORtARIA N.º 373/2018 SÚMULA: Concede Férias a Servidora Pública. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1.º - Conceder férias ao servidor, EDIVALDO BALDUINO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.136.306-8, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de MOTORISTA "D", lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com o período de aquisição de 01/02/2018 A 31/01/2017, com fruição em 02/01/2019 a 31/01/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2018. DERCIO JARDIM JUNIOR Prefeito Municipal PORtARIA N.º 374/2018 SÚMULA: Concede Férias ao Servidor Público. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1.º - Conceder férias ao servidor, EDILSON APARECIDO DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.136.306-8, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de MOTORISTA "D", lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com o período de aquisição de 24/07/2016 A 23/07/2017, com fruição em 02/01/2019 a 31/01/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2018. DERCIO JARDIM JUNIOR Prefeito Municipal PORtARIA N.º 375/2018 SÚMULA: Concede Férias ao Servidor Público. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1.º - Conceder férias ao servidor, EDSON PAGANELI, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.000.927-2, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de SECRETÁRIO, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com o período de aquisição de 02/05/2016 a 01/05/2017, com fruição em 02/01/2019 a 31/01/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2018. DERCIO JARDIM JUNIOR Prefeito Municipal PORtARIA N.º 376/2018 SÚMULA: Concede Férias a Servidora Pública. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1.º - Conceder férias a servidora, EDNA DE FÁTIMA DIAS LIMA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.269.996-2 SSP/PR, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, com o período de aquisição de 02/07/2016 A 01/08/2017 com fruição em 02/01/2019 a 31/01/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2018. DERCIO JARDIM JUNIOR Prefeito Municipal PORtARIA N.º 377/2018 SÚMULA: Concede Férias ao Servidor Público. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1.º - Conceder férias ao servidor, EDSON PAGANELI, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.000.927-2, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de SECRETÁRIO, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com o período de aquisição de 02/05/2016 a 01/05/2017, com fruição em 02/01/2019 a 31/01/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2018. DERCIO JARDIM JUNIOR Prefeito Municipal PORtARIA N.º 378/2018 SÚMULA: Concede Férias a Servidora Pública. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1.º - Conceder férias a servidora ELENIR MACHADO DOS SANTOS GEROMINI, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.269.996-2 SSP/PR, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de GARI, lotado na SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com o período de aquisição de 01/09/2015 a 31/08/2017, com fruição em 02/01/2019 a 31/01/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2018. DERCIO JARDIM JUNIOR Prefeito Municipal PORtARIA N.º 379/2018 SÚMULA: Concede Férias a Servidora Pública. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1.º - Conceder férias a servidora ELIANE DE OLIVEIRA CAETANO, portadora da CI/RG nº 8.691.419-8 SSP/PR, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTÁRIO, lotada na SECRETARIA DE SAUDE, com o período de aquisição de 02/04/2017 a 01/04/2018, com fruição em 02/01/2019 a 31/01/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2018. DERCIO JARDIM JUNIOR Prefeito Municipal PORtARIA N.º 380/2018 SÚMULA: Concede Férias a Servidora Pública. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1.º - Conceder férias a servidora ELIZA APARECIDA CAVALCANTE, portadora da CI/RG nº. SSP/PR 9.477.826-3, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de SECRETARIA, lotada na SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, com o período de aquisição de 02/05/2016 a 01/05/2017, com fruição em 02/01/2019 a 31/01/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2018. DERCIO JARDIM JUNIOR Prefeito Municipal PORtARIA N.º 381/2018 SÚMULA: Concede Férias ao Servidor Público. O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO PARAISO, ESTAO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1.º - Conceder férias ao servidor, ERMINIO CEZAR ZAGOTO, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.691.419-8 SSP/PR, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de TÉCNICO AGRÍCOLA, lotado na SECRETARIA DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO, com o período de aquisição de 04/02/2016 a 03/02/2017, com fruição em 02/01/2019 a 31/01/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2018. DERCIO JARDIM JUNIOR Prefeito Municipal PORtARIA N.º 382/2018 SÚMULA: Concede Férias a Servidora Pública. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1.º - Conceder férias a servidora, EUDINETE DA SILVA PEDROTA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.877.772-4 ocupante do cargo de Promovido Efetivo de EDUCADOR INFANTIL, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, com o período de aquisição de 23/05/2016 a 22/05/2017, com fruição em 02/01/2019 a 31/01/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2018. DERCIO JARDIM JUNIOR Prefeito Municipal PORtARIA N.º 383/2018 SÚMULA: Concede Férias ao Servidor Público. O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1.º - Conceder férias ao servidor, EVERALDO AGARAVATO PALHARES, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.104.862-4, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de MOTORISTA "C", lotado na SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com o período de aquisição de 22/05/2016 a 21/05/2017, com fruição em 02/01/2019 a 31/01/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2018. DERCIO JARDIM JUNIOR Prefeito Municipal PORtARIA N.º 384/2018 SÚMULA: Concede Férias a Servidora Pública. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1.º - Conceder férias ao servidor, EVERALDO PAULINO, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.282.918-4, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, com o período de aquisição de 03/05/2015 A 02/05/2016, com fruição em 02/01/2019 a 31/01/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2018. DERCIO JARDIM JUNIOR Prefeito Municipal PORtARIA N.º 385/2018 SÚMULA: Concede Férias a Servidora Pública. O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1.º - Conceder férias ao servidor, FABIANE CARDOSO ZAGOTO, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.078.072-9, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de EDUCADOR INFANTIL, lotada na SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com o período de aquisição de 28/06/2017 a 27/06/2018, com fruição em 02/01/2019 a 31/01/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2018. DERCIO JARDIM JUNIOR Prefeito Municipal PORtARIA N.º 386/2018 SÚMULA: Concede Férias a Servidora Pública. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1.º - Conceder férias a servidora, FERNANDA OLIVEIRA BORGES BATISTUTI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.407.565-5, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, com o período de aquisição de 02/04/2017 A 01/04/2018 com fruição em 02/01/2019 a 31/01/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2018. DERCIO JARDIM JUNIOR Prefeito Municipal PORtARIA N.º 387/2018 SÚMULA: Concede Férias ao Servidor Público. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1.º - Conceder férias ao servidor, FERNANDO DA SILVA CRISÓSTOMO, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.587.830-3, ocupante do cargo de INSTRUTOR TECNICO EM INFORMÁTICA, lotado na SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, com o período de aquisição de 03/05/2017 a 02/05/2018, com fruição em 02/01/2019 a 31/01/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2018. DERCIO JARDIM JUNIOR Prefeito Municipal PORtARIA N.º 388/2018 SÚMULA: Concede Férias a Servidora Pública. O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1.º - Conceder férias a servidora, FLORINDA MARIA PERANTONI SILVEIRA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.451.865-0, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, com o período de aquisição de 01/04/2016 a 31/03/2017, com fruição em 02/01/2019 a 31/01/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2018. DERCIO JARDIM JUNIOR Prefeito Municipal PORtARIA N.º 389/2018 SÚMULA: Concede Férias ao Servidor Público. O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1.º - Conceder férias ao servidor, GILMAR MURTA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.180.612-0, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de MOTORISTA "D", lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com o período de aquisição de 28/06/2017 a 27/06/2018, com fruição em 02/01/2019 a 31/01/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2018. DERCIO JARDIM JUNIOR Prefeito Municipal PORtARIA N.º 390/2018 SÚMULA: Concede Férias a Servidora Pública. O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1.º - Conceder férias ao servidor, IVALDO RUBIO, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.451.865-0, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS, lotado na SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIARIOS, com o período de aquisição de 15/03/2017 a 14/03/2018, com fruição em 02/01/2019 a 31/01/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2018. DERCIO JARDIM JUNIOR Prefeito Municipal PORtARIA N.º 391/2018 SÚMULA: Concede Férias ao Servidor Público. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1.º - Conceder férias a servidora, JAMIRO MENESES DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.868.317-9, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, com o período de aquisição de 24/12/2016 a 23/12/2017, com fruição em 02/01/2019 a 31/01/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2018. DERCIO JARDIM JUNIOR Prefeito Municipal PORtARIA N.º 392/2018 SÚMULA: Concede Férias a Servidora Pública. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1.º - Conceder férias a servidora, JANDIRA DIAS PEREIRA RODRIGUES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.163.984-3, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de COZINHEIRA, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, com o período de aquisição de 01/01/2017 a 31/12/2017, com fruição em 02/01/2019 a 31/01/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2018. DERCIO JARDIM JUNIOR Prefeito Municipal PORtARIA N.º 393/2018 SÚMULA: Concede Férias ao Servidor Público. O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1.º - Conceder férias a servidora, JHONE MARTINS DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.127.391-1, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de MOTORISTA "CAT "D", lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com o período de aquisição de 03/05/2017 a 02/05/2018, com fruição em 02/01/2019 a 31/01/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2018. DERCIO JARDIM JUNIOR Prefeito Municipal PORtARIA N.º 394/2018 SÚMULA: Concede Férias ao Servidor Público. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1.º - Conceder férias ao servidor, JORGE RICARDO DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 6.048.341-8, ocupante do cargo de Promovido efetivo de Motorista "D", lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com o período de aquisição de 01/01/2018 a 31/12/2018, com fruição em 02/01/2019 a 31/01/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2018. DERCIO JARDIM JUNIOR Prefeito Municipal PORtARIA N.º 395/2018 SÚMULA: Concede Férias ao Servidor Público. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1.º - Conceder férias ao servidor, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.167.784-8, ocupante do cargo de Promovido em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE TURISMO, lotado na SECRETARIA DE TURISMO, MIO AMBIENTE, ECOLOGIA, FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, SANEAMENTO E ASSISTENCIA AGRÁRIA, com o período de aquisição de 01/07/2017 a 30/06/2018, com fruição em 02/01/2019 a 31/01/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2018. DERCIO JARDIM JUNIOR Prefeito Municipal PORtARIA N.º 396/2018 SÚMULA: Concede Férias ao Servidor Público. O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1.º - Conceder férias ao servidor, JOSÉ ANTONIO DA SILVA SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG 6.618.737-7, lotado na SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, com os períodos de aquisição de 01/01/2018 a 31/01/2019, com fruição em 02/01/2019 a 31/01/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2018. DERCIO JARDIM JUNIOR Prefeito Municipal PORtARIA N.º 397/2018 SÚMULA: Concede Férias ao Servidor Público. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais
--

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA

POR FONTE DE RECURSOS

RECETIA QUADRIMESTRAL - EXERCICIO DE 2019

UNIDADE GESTORA: CONSOLIDAÇÃO (PREFEITURA + CAMARA + IPEN)				
FONTE DE RECURSOS	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
000 - Recursos Ordinários (Livre)	5.655.336,96	5.655.336,96	5.662.126,08	16.972.800,00
001 - Recursos do Tesouro (Desc.)	36.652,00	36.652,00	36.696,00	110.000,00
040 - Regime Proprio de Prev. Social	246.568,00	246.568,00	246.864,00	740.000,00
101 - FUNDEB 60%	259.896,00	259.896,00	260.208,00	780.000,00
102 - FUNDEB 40%	99.960,00	99.960,00	100.080,00	300.000,00
107 - Salário Educação	28.322,00	28.322,00	28.356,00	85.000,00
123 - PNATE - ESTADUAL	18.326,00	18.326,00	18.348,00	55.000,00
124 - PNATE - FEDERAL	8.330,00	8.330,00	8.340,00	25.000,00
126 - FNDE/PNAE	11.662,00	11.662,00	11.676,00	35.000,00
494 - B. de C. das Ações Púb. da Saúde	137.278,40	137.278,40	137.443,20	412.000,00
495 - Atenção Básica	19.992,00	19.992,00	20.016,00	60.000,00
496 - Atenção de Médial e Alta Comp.	1.666,00	1.666,00	1.668,00	5.000,00
497 - Vigilância em Saúde	21.658,00	21.658,00	21.684,00	65.000,00
498 - Assistencia Farmaceutica	1.666,00	1.666,00	1.668,00	5.000,00
499 - Gestão do SUS	1.666,00	1.666,00	1.668,00	5.000,00
504 - Outros Royalties Comp F N Prev	39.984,00	39.984,00	40.032,00	120.000,00
507 - COSIP-Contribuição de IP	41.650,00	41.650,00	41.700,00	125.000,00
510 - TX pelo Exerc do Poder Policia	6.997,20	6.997,20	7.005,60	21.000,00
511 - TX pela Prestação de Serviços	16.326,80	16.326,80	16.346,40	49.000,00
512 - CIDE (Lei 10.866/04, art. 1ºB)	7.330,40	7.330,40	7.339,20	22.000,00
518 - Bloco de Inv. na Rede de Serv. SUS	8.330,00	8.330,00	8.340,00	25.000,00
933 - FMAS - IGD-SUS Port mds 337/11	3.998,40	3.998,40	4.003,20	12.000,00
934 - FMAS - Bloc de Fin Prot Social	36.652,00	36.652,00	36.696,00	110.000,00
940 - FMAS - IGD-Bolsa Familia	11.662,00	11.662,00	11.676,00	35.000,00
TOTAL DA RECEITA - BRUTA	6.721.910,16	6.721.910,16	6.729.979,68	20.173.800,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA - FR - 000	-1.002.532,16	-1.002.532,16	-1.003.735,68	-3.008.800,00
TOTAL DA RECEITA - LIQUIDA	5.719.378,00	5.719.378,00	5.726.244,00	17.165.000,00
MAURICIO ZANFERRARI BRAGA	EDSON JAQUE SANTOS	ANTONIO CAROS VIGO	VALDIR HIDALGO MARTINEZ	
Contador CRC/PR 046947/O-3	Tesoureiro	Controlador	Prefeito	

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO

POR FONTE DE RECURSOS

DESPESA QUADRIMESTRAL - EXERCICIO DE 2019

000 - Recursos Ordinários (Livre)	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
000 - Recursos Ordinários (Livre)	3.501.332,24	3.501.332,24	3.505.535,52	10.508.200,00
001 - Recursos de Transferências (Desp.)	26.653,00	26.653,00	26.606,00	110.000,00

101 - FUNDEB 60%		259.896,00	259.896,00	260.208,00	780.000,00
102 - FUNDEB 40%		99.960,00	99.960,00	100.080,00	300.000,00
103 - Educação 5%		250.633,04	250.633,04	250.933,92	752.200,00
104 - Educação 25%		113.704,50	113.704,50	113.841,00	341.250,00
107 - Salário Educação		28.322,00	28.322,00	28.356,00	85.000,00
123 - PNATE - ESTADUAL		18.326,00	18.326,00	18.348,00	55.000,00
124 - PNATE - FEDERAL		8.330,00	8.330,00	8.340,00	25.000,00
126 - FNDE/PNAE		11.662,00	11.662,00	11.676,00	35.000,00
303 - Saúde - Receitas de Impostos		787.135,02	787.135,02	788.079,96	2.363.850,00
404 - B. de C. das Ações Púb. da Saúde		137.278,40	137.278,40	137.443,20	412.000,00
495 - Atenção Básica		19.992,00	19.992,00	20.016,00	60.000,00
496 - Atenção de Média e Alta Comp.		1.666,00	1.666,00	1.668,00	5.000,00
497 - Vigilância em Saúde		21.658,00	21.658,00	21.684,00	65.000,00
498 - Assistência Farmaceutica		1.666,00	1.666,00	1.668,00	5.000,00
499 - Gestão do SUS		1.666,00	1.666,00	1.668,00	5.000,00
504 - Outros Royalties Comp F ã Prev		39.984,00	39.984,00	40.032,00	120.000,00
507 - COSIP-Contribuição de IP		41.650,00	41.650,00	41.700,00	125.000,00
510 - TX pelo Exerc do Poder Policia		6.997,20	6.997,20	7.005,60	21.000,00
511 - TX pela Prestação de Serviços		16.326,80	16.326,80	16.346,40	49.000,00
512 - CIDE (Lei 10.866/04, art. 1ºB)		7.330,40	7.330,40	7.339,20	22.000,00
518 - Bloco de Inv. na Rede de Serv. SUS		8.330,00	8.330,00	8.340,00	25.000,00
934 - FMAS - IGD-SUS Port mds 337/11		3.998,40	3.998,40	4.003,20	12.000,00
934 - FMAS - Bloc de Fin Port Social		36.652,00	36.652,00	36.696,00	110.000,00
940 - FMAS - IGD-Bolsa Família		11.662,00	11.662,00	11.676,00	35.000,00
TOTAL DA DESPESA		5.719.378,00	5.719.378,00	5.726.244,00	17.165.000,00

MAURICIO ZANFERRARI BRAGA	EDSON JAQUE SANTOS	ANTONIO CAROS VIGO	VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Contador CRC/PR 046947/O-3	Tesoureiro	Controlador	Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
QUINTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 018/2018

ALVES – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 17.356.665/0082-67, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Jorge Ferreira nº. 627 Centro, no Município de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato

[illegible]

Francisco Alves-Pr., 06 de dezembro de 2018.

DEVALETO PORTO SANTOS	CNPJ: 01.769.516/0002-49
Representante	CARLOS DONIZETH GRANUCCI
TESTEMUNHAS:	Representante

CPF: 077.076.779-57 CPF: 066.655.529-00

ESTADO DO PARANÁ DECRETO N.º 002/2018 DATA: 20/12/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 386/2018
--	--

O Diretor Presidente do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Icaraima - FAPI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

VITORINO DE OLIVEIRA FILHO, Nos termos da Seção V da Pensão por morte Art.: 32 e 33 da Lei Municipal Nº 1214 de 22 de dezembro de 2015 e do Artigo 181 da Lei 006/2003 (Estatuto dos Servidores Público do Município de Icaraima), em apenso com valor integral de R\$ 2.880,72 (dois mil oitocentos e oitenta reais e setenta e dois centavos) em razão do falecimento de sua esposa LUCIA APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA, em 07/11/2018.

de dezembro de 2017, na modalidade Pregão Presencial n.º 10/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO: ESTADO DE MARIA HELENA.

CONTRATADA: SANCRISTO SAÚDE E MEIO AMBIENTE LTDA ME, com base na Segunda e terceira alteração de Contrato Social, firmam o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA: Fica alterada a razão social da pessoa jurídica, que antes era SANCRISTO SAÚDE E MEIO AMBIENTE LTDA ME, e agora passa a ser SAN CRISTO – COLETA E RESÍDUOS SÓLIDOS, de acordo com a solicitação e demais documentos comprobatórios apresentados pela pessoa jurídica em questão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO NOME ADMINISTRADOR: Fica alterado o sócio administrador que antes era o Sr. DENIS CAPRIOTTI JOSÉ, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 23.001.089-1, inscrito no CPF/MF sob n.º 255.933.498-43, residente e domiciliado na cidade de Cianorte/Paraná, e agora passa a ser o Sr. CARLOS TEIXEIRA RODRIGUES, brasileiro, empresário, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.511.036/SESP-PR, inscrita no CPF sob n.º 036.906.239-06, residente e domiciliado na cidade de Cianorte/Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas, ratificadas e válidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Social.

E por estarem certos e ajustados, firmam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que também o assinam.

Ilustrados Ilustrados

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2018.
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 084/2018.
OBJETO: A finalidade da presente Ata é o Registro de Preços PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS, DEVIDAMENTE INSTALADOS, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, PARANÁ.
VALOR GLOBAL: R\$ 202.650,00 (DUZENTOS E DOIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA: O PRAZO DE VALIDADE DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

TABELA DOS LOTES, ITENS, QUANTIDADES, DESCRIÇÃO, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS:
LOTE 01

ITEM 01 ESPECIFICAÇÃO UNID QUANT VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL MARCA/ MODELO

01 - Conjunto de Parques Infantis Monocoranteado ou colorido contendo no mínimo:
1 - Torres quadradas de 1,00 x 1,00m com cobertura em plástico rotomoldado estilo pirâmide de 1,26x1,26m, com estrutura principal em colunas de alumínio nas medidas mínimas de 11x11cm com cantos ovalizados, espessura das paredes no mínimo de 3mm e pintura com tinta a pó de poliéster marrom.

02 - Torres sextavadas de 2,00 x 2,00m c/ cobertura em plástico rotomoldado, com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo no mínimo 12x12cm e parede de 20mm, revestidas com acabamento de Polipropileno e Poliuretano pigmento cor taubá.

03 - Torres quadradas de 1,00 x 1,00m sem cobertura, com estrutura principal em colunas de alumínio nas medidas mínimas de 11x11cm com cantos ovalizados, espessura das paredes no mínimo de 3mm e pintura com tinta a pó de poliéster marrom.

13 - Plataformas 1,05x1,05m confeccionadas em madeira plástica, estruturada com cantoneira metálica de 4cm galvanizado e pintado.

02 - Plataformas sextavadas, confeccionadas em madeira plástica, estruturada com cantoneira metálica de 4cm galvanizado e pintado.

01 - Passarela reta formato de teia com 6 cabos de aço revestidos com corda de poliéster e junção em plástico resistente, com 2,50 m de comprimento por 0,80 cm largura por 0,60 cm altura, confeccionada em 2 vigas de taubá de 6x12x2,5m de comprimento, fixadas com chapas aço galvanizado.

01 - Tobogã em plástico rotomoldado, 4 curvas com 45º x 800mm de diâmetro, fixado a torre com painel duplo de plástico rotomoldado e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado duplo.

01 - Escorregador duplo em plástico rotomoldado com deslizamento de no mínimo 2,65m x 0,90m de comprimento.

03 - Escadas em plástico rotomoldado duplo com mínimo de 5 degraus, medindo no mínimo 1900 mm de comprimento x 600mm de largura, com arco tubular regular de 30mm X 70mm com parede de 1,25mm.

01 - Escorregador curvo em plástico rotomoldado com seção de deslizamento de no mínimo 2,00mm X 450mm de largura.

13 - Escada bombeiro em aço tubular de diâmetro 42,6mm x 2800mm de altura com parede de 2,00mm; 6 degraus de diâmetro 25,4mm com parede de 2,00mm.

02 - Jogo da velha composto por 9 cilindros em plástico rotomoldado colorido, com de letras "X" e "O" na cor preta, montado em estrutura de madeira com 25 cm de comprimento, com 4 discos de 35cm de diâmetro em plástico rotomoldado 9,525mm. Medindo 1950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assaolho em madeira plástica com travessas de taubá.

01 - Escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento mínima de 2700mm x 530mm de largura, com 2 degraus de nylon de diâmetro 14,00mm e junções em plástico injetado.

02 - Escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento mínima de 2700mm x 530mm de largura.

01 - Escaradeira curvada para baixo com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, com barras verticais de diâmetro 8,52mm. Medindo 1950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm.

01 - Escorregador curvo em plástico rotomoldado com seção de deslizamento de no mínimo 2,00mm X 450mm de largura.

01 - Escorregador caracol em plástico rotomoldado duplo, seção de deslizamento mínimo de 1500mm x 540mm de largura, com Deck auxiliar em plástico rotomoldado com 2 guarda corpos em plástico rotomoldado.

02 - Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 2,00 metros de comprimento X 80cm larg.

06 - Guarda corpo com estrutura tubular de aço com diâmetro de 25,4mm x parede de 1,55mm, com barras verticais de diâmetro 12,7mm. Altura após montagem de 800mm.

06 - Guarda corpo das torres sextavadas com estrutura tubular de aço com diâmetro de 25,4mm x parede de 1,55mm, com barras verticais de diâmetro 12,7mm. Altura após montagem de 800mm.

03 - Passarelas ripadas de 2,80m compr. X 94cm larg., c/ base de taubá e laterais fechadas c/ ripas coloridas de 2cm esp x 10cm larg x 80cm alt.

01 - Tubo curvado em plástico rotomoldado 90 graus medindo 1,82m de comprimento x 75mm de diâmetro de abertura 01 - Passarela curvada para cima com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm. Medindo 1950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm.

02 - Balanço com estrutura principal (superior) em tubo de 2 polegadas x 2mm de parede galvanizado a fogo. Estruturado com colunas (pés) 9 x 9 em alumínio com reforço interno, pintado com tinta poliéster. Fixação dos balanços com buchas de nylon 25mm. Com 2 assentos cadeira de bebê em poliuretano. Fixado em correntes 6mm elos curtos calibrados para evitar aprisionamento dos dedos das crianças.

01 - Balanço com estrutura principal (superior) em tubo de 2 polegadas x 2mm de parede galvanizado a fogo. Estruturado com colunas (pés) 9 x 9 em alumínio com reforço interno, pintado com tinta poliéster. Fixação dos balanços com buchas de nylon 25mm. Com 2 assentos cadeira de bebê em poliuretano. Fixado em correntes 6mm elos curtos calibrados para evitar aprisionamento dos dedos das crianças.

01 - Canto escaldado com estrutura de aço tubular de diâmetro 31,75mm com parede de 2,00mm, 05 degraus em aço de diâmetro 25,4mm e parede de 1,55mm intercalados

01 - Circuito com 4 discos, com estrutura em tubo metal galvanizado na medida de 96cm de largura x 2,00 metros de comprimento, com 2 degraus de nylon de diâmetro 14,00mm e junções em plástico injetado.

01 - Escada horizontal em plástico rotomoldado, seção de deslizamento de no mínimo 2,00mm X 450mm de largura.

01 - Rampa de madeira com 07 tacos medindo 2000mm de comprimento X 920mm de largura, com estrutura, anti-derapante, tacos em taubá e corrimão em aço galvanizado.

01 - Coqueiro decorativo em plástico rotomoldado com 8 folhas e suporte de fixação em alumínio.

01 - Escada horizontal em aço tubular retangular de 2500mm de comprimento; com 7 barras superiores e 2 barras na parte inferior.

01 - Passarela plana de 4,00m compr. X 94cm larg., c/ base de taubá e laterais fechadas c/ ripas coloridas de 2cm esp x 10cm larg x 80cm alt.

01 - Ponte de acesso 2,80m compr. x 80 cm de largura com cordão p/ proteção na lateral.

01 - Escada bambá 2000mm compr. X 940mm larg., c/ base de madeira e 09 degraus em taubá, proteção lateral em barras galvanizadas x 25mm.

01 - Rampa de escaldado com degraus de rapel em plástico rotomoldado.

01 - Descida de bombeiro com estrutura de aço tubular de diâmetro 38,1mm, parede de 2,00mm e comprimento (altura) de 2750mm, fixado ao teto e torre + 5 peças de madeira com 25 cm de comprimento, com 4 discos de 35cm de diâmetro em plástico rotomoldado 9,525mm. Medindo 1950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm.

UNID 01 RS 119.363,75 RS 119.363,75 Krenkel / kal 107

02 - Balanço Acessível com estrutura principal (superior) em aço tubular de diâmetro de 42,40 milímetros com estrutura de 2,50mm galvanizado a fogo. Estruturado com 4 colunas (pés) 9 x 9 em alumínio com reforço interno, pintado com tinta poliéster.

Estrutura da Cadeira em aço tubular diâmetro de 25,40mm com parede de 2,00mm, com chapa piso em alumínio; Guarda corpo da cadeira em aço tubular de 25,4mm e parede de 1,55mm.

1 Rampa com abertura lateral; estrutura em aço tubular de 25,4mm com parede de 1,55mm e chapa piso em alumínio, fecho de segurança.

Dimensões: largura 2400,00mm, altura 2400,00mm e comprimento de 1400,00mm;

Capacidade: 1 cadeirante; UNID 01 RS 7.460,25 RS 7.460,25

03 - Grama sintética 12 mm, na cor Verde Escuro, mínimo 600 pontos por pç, com distância máxima entre as fileiras de 5 mm, fibrada, 100% poliuretano, peso: 1,23 Kg/m², proteção contra raios ultravioleta UV, proteção colução antifúngica e anti-bactericida, proteção anti-chama, sendo base para instalação em contra-piso de concreto.

M 600 RS 54,71 RS 32.826,00

VALOR TOTAL LOTE RS 159.650,00

LOTE 03

ITEM 03 ESPECIFICAÇÃO UNID QUANT VALOR UNITÁRIO

03 - Conjunto de Parque Infantis colorido com estrutura principal de colunas em alumínio com mínimo de 11cmx11cm e cantos ovalizados, de no mínimo 3 metros de comprimento, espessura das chapas mínimo de 3mm, parede dupla com mínimo de 3 reforços internos e pintura com tinta a pó de poliéster marrom, contendo no mínimo:

1 - Plataformas de 1,00x1,00m confeccionadas em taubá tipo assoalho de madeira plástica e cobertura superior em plástico rotomoldado, parede dupla em formato retado, medindo no mínimo 1,60mX0,85cm.

1 - Plataforma de 1,00x1,00m confeccionada em tabuas tipo assoalho de madeira plástica e sem cobertura.

1 - Deck auxiliar fixado em plástico rotomoldado.

3 - Fechamentos em plástico rotomoldado.

1 - Tobogã em plástico rotomoldado, mínimo 4 curvas com 45º x 800mm de diâmetro, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado duplo e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado duplo.

01 - Escorregador curvo em plástico rotomoldado, seção de deslizamento mínima de 2000mm X 490mm de largura, com 2 degraus de nylon de diâmetro 14,00mm e junções em plástico injetado.

01 - Jogo da velha composto por 9 cilindros em plástico rotomoldado colorido, com letras "X" e "O" na cor preta, montado em estrutura de aço galvanizado.

01 - Escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento de no mínimo 2,65m x 0,90m de comprimento.

1 - Jogo da velha composto por 9 cilindros em plástico rotomoldado colorido, com letras "X" e "O" na cor preta, montado em estrutura de aço galvanizado.

01 - Escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento de no mínimo 2,65m x 0,90m de comprimento.

01 - Coqueiro decorativo em plástico rotomoldado com 8 folhas e suporte de fixação em alumínio.

01 - Escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento de no mínimo 2,65m x 0,90m de largura, com 2 degraus de nylon de diâmetro 14,00mm e junções em plástico injetado.

3 - Portal em plástico rotomoldado.

01 - Escada em plástico rotomoldado duplo com 3 degraus, medindo mínimo 1000 mm de comprimento x 600mm de largura, corrimões em aço tubular retangular de 30mm X 70mm com parede de 1,25mm.

UNID 01 RS 26.900,19 RS 26.900,19 Krenkel / kal 306

02 - Balanço com estrutura principal (superior) em tubo de 2 polegadas x 2mm de parede galvanizado a fogo. Estruturado com colunas (pés) 9 x 9 em alumínio com reforço interno, pintado com tinta poliéster. Fixação dos balanços com buchas de nylon 25mm. Com 2 assentos cadeira de bebê em plástico rotomoldado duplo com cinto de segurança. Fixado em correntes 6mm elos curtos calibrados para evitar aprisionamento dos dedos das crianças.

Balanço com estrutura principal (superior) em tubo de 2 polegadas x 2mm de parede galvanizado a fogo. Estruturado com colunas (pés) 9 x 9 em alumínio com reforço interno, pintado com tinta poliéster. Fixação dos balanços com buchas de nylon 25mm. Com 2 assentos cadeira de bebê em plástico rotomoldado duplo com cinto de segurança. Fixado em correntes 6mm elos curtos calibrados para evitar aprisionamento dos dedos das crianças.

UNID RS 2.018,11 RS 2.018,11

03 - Cerquilha com ripas verticais, formando um conjunto de formato tradicional de cerca

Um dos segmentos é articulado e forma a portinhola, que é fechada com uma tranca de plástico. Segmentos adjacentes que permitem a abertura e o fechamento da cerca e o fechamento da cerca.

Composição:poliuretano de média densidade (material não tóxico e reciclável) e poliuretano pigmentado (colorido), com ativo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Dimensões: 87 x 67 cm.

METROS 12 mm, na cor Verde Escuro, mínimo 600 pontos por pç, com distância máxima entre as fileiras de 5 mm, fibrada, 100% poliuretano, peso: 1,23 Kg/m², proteção contra raios ultravioleta UV, proteção colução antifúngica e anti-bactericida, proteção anti-chama, sendo base para instalação em contra-piso de concreto.

M 100 RS 54,54 RS 5.454,00

VALOR TOTAL LOTE RS 43.000,00

Francisco Alves-PR, 20 de dezembro de 2018.

ALIRIO JOSÉ MISTURA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 084/2018.

OBJETO: A finalidade da presente Ata é o Registro de Preços PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS, DEVIDAMENTE INSTALADOS, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, PARANÁ.

VALOR GLOBAL: R\$ 202.650,00 (DUZENTOS E DOIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VALIDADE DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

TABELA DOS LOTES, ITENS, QUANTIDADES, DESCRIÇÃO, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS:
LOTE 2

ITEM 02 ESPECIFICAÇÃO UNID QUANT VALOR UNITÁRIO

02 - Conjunto de Parques Infantis colorido com estrutura principal de colunas em alumínio com mínimo de 11cmx11cm e cantos ovalizados, de no mínimo 3 metros de comprimento, espessura das chapas mínimo de 3mm, parede dupla com mínimo de 3 reforços internos e pintura com tinta a pó de poliéster marrom, contendo no mínimo:

1 - Plataformas de 1,00x1,00m confeccionadas em taubá tipo assoalho de madeira plástica e cobertura superior em plástico rotomoldado, parede dupla em formato retado, medindo no mínimo 1,60mX0,85cm.

1 - Plataforma de 1,00x1,00m confeccionada em tabuas tipo assoalho de madeira plástica e sem cobertura.

1 - Deck auxiliar fixado em plástico rotomoldado.

3 - Fechamentos em plástico rotomoldado.

1 - Tobogã em plástico rotomoldado, mínimo 4 curvas com 45º x 800mm de diâmetro, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado duplo e ao piso com seção de saída duplo em plástico rotomoldado duplo.

01 - Escorregador curvo em plástico rotomoldado, seção de deslizamento mínima de 2000mm X 490mm de largura, com 2 degraus de nylon de diâmetro 14,00mm e junções em plástico injetado.

01 - Jogo da velha composto por 9 cilindros em plástico rotomoldado colorido, com letras "X" e "O" na cor preta, montado em estrutura de aço galvanizado.

01 - Escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento mínima de 2700mm x 530mm de largura, com 2 degraus de nylon de diâmetro 14,00mm e junções em plástico injetado.

01 - Jogo da velha composto por 9 cilindros em plástico rotomoldado colorido, com letras "X" e "O" na cor preta, montado em estrutura de aço galvanizado.

01 - Escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento mínima de 2700mm x 530mm de largura.

01 - Coqueiro decorativo em plástico rotomoldado com 8 folhas e suporte de fixação em alumínio.

01 - Escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento mínima de 2700mm x 530mm de largura, com 2 degraus de nylon de diâmetro 14,00mm e junções em plástico injetado.

3 - Portal em plástico rotomoldado.

01 - Escada em plástico rotomoldado duplo com 3 degraus, medindo mínimo 1000 mm de comprimento x 600mm de largura, corrimões em aço tubular retangular de 30mm X 70mm com parede de 1,25mm.

UNID 01 RS 26.900,19 RS 26.900,19 Krenkel / kal 306

02 - Balanço com estrutura principal (superior) em tubo de 2 polegadas x 2mm de parede galvanizado a fogo. Estruturado com colunas (pés) 9 x 9 em alumínio com reforço interno, pintado com tinta poliéster. Fixação dos balanços com buchas de nylon 25mm. Com 2 assentos cadeira de bebê em plástico rotomoldado duplo com cinto de segurança. Fixado em correntes 6mm elos curtos calibrados para evitar aprisionamento dos dedos das crianças.

Balanço com estrutura principal (superior) em tubo de 2 polegadas x 2mm de parede galvanizado a fogo. Estruturado com colunas (pés) 9 x 9 em alumínio com reforço interno, pintado com tinta poliéster. Fixação dos balanços com buchas de nylon 25mm. Com 2 assentos cadeira de bebê em plástico rotomoldado duplo com cinto de segurança. Fixado em correntes 6mm elos curtos calibrados para evitar aprisionamento dos dedos das crianças.

UNID RS 2.018,11 RS 2.018,11

03 - Cerquilha com ripas verticais, formando um conjunto de formato tradicional de cerca

Um dos segmentos é articulado e forma a portinhola, que é fechada com uma tranca de plástico. Segmentos adjacentes que permitem a abertura e o fechamento da cerca e o fechamento da cerca.

Composição:poliuretano de média densidade (material não tóxico e reciclável) e poliuretano pigmentado (colorido), com ativo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Dimensões: 87 x 67 cm.

METROS 12 mm, na cor Verde Escuro, mínimo 600 pontos por pç, com distância máxima entre as fileiras de 5 mm, fibrada, 100% poliuretano, peso: 1,23 Kg/m², proteção contra raios ultravioleta UV, proteção colução antifúngica e anti-bactericida, proteção anti-chama, sendo base para instalação em contra-piso de concreto.

M 100 RS 54,54 RS 5.454,00

VALOR TOTAL LOTE RS 43.000,00

Francisco Alves-PR, 20 de dezembro de 2018.

ALIRIO JOSÉ MISTURA

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4.881/2018

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Ordinamentária nº 1.449 de 22 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2018, incluso/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

03.02 GABINETE DA SECRETARIA

04.122.0003.2.008 MANUT. DA DIVISÃO DE MATERIAL, PATRIM. E SERVICOS

3.330.30.00.00 75MATSERV DE COZINHA 7.200,00

02 - 2º, Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral do parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

GOVERNO MUNICIPAL

02.01 GOVERNO MUNICIPAL

04.122.0002.2.002 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO

3.330.14.00.00 21DIARIAS - PESSOAL CIVIL 665,00

FONTE000 Recursos Ordinários (Líves) 665,00

02 - SECRETARIA DA FAZENDA

02.01 DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTOS E FISCALIZ

04.129.0004.2.010 DIVISÃO DE CADASTRO TRIB. E FISCALIZACAO

3.190.13.00.00 93ORÇAMENTOS PATRONAIS 2.700,00

3.190.16.00.00 94OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1.500,00

FONTE000 Recursos Ordinários (Líves) 4.200,00

02 - SECRETARIA DA FAZENDA

02.02 DIVISÃO DA FAZENDA CONT. E TESOUREARIA

04.123.0004.2.011 MAN. DAS DIV. DE FAZENDA, CONTAB. E TESOUREARIA

3.190.13.00.00 103 OBRIGACOES PATRONAIS 1.500,00

FONTE000 Recursos Ordinários (Líves) 500,00

06 - SECRET. OBRS. SERV. PUB. E RODOVIARIO

06.03 DIV. DOS SERV. RODOVIARIO MUNICIPAL

28.720.0000.2.019 MANUT. DO SERVIÇO RODOVIARIO

3.190.11.00.00 185 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 835,00

FONTE000 Recursos Ordinários (Líves) 835,00

3º - Revogar-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2018.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 236/2018

Tipo: Menor Preço

Objeto: Contratação futura de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, a serem empregados na

balança da Marca (Balança Casavel), balança essa localizada nas instalações físicas do Porto Internacional 7 Quedas, Município de Guairá - PR.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 16 de janeiro de 2019.

Modalidade: Pregão Presencial n° 237/2018

Tipo: Menor Preço

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP) para contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças, a serem empregadas na

manutenção preventiva e corretiva da balança da Marca (Balança Casavel) plataforma 21X3, capacidade 100 toneladas), balança essa localizada nas instalações físicas do Porto Internacional do Município de Guairá – PR.

Data de Abertura: às 10h30min do dia 16 de janeiro de 2019.

Modalidade: Pregão Presencial n° 238/2018

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

[illegible][illegible]

RECEITA	DESCRICAO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	RECEITA	DESCRICAO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.2.1.2.01.1.0.00.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	88.474,83	90.416,74	116.579,42	188.200,00	167.200,00	120.620,00	195.626,00	210.630,00	1.7.2.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte da IPVA - Principais - Deduções FUNDEB	49.001,54	41.957,33	42.721,00	44.000,00	45.000,00	46.000,00	47.000,00	48.000,00
1.2.1.2.01.1.0.00.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	43.945,43	45.026,46	49.707,73	73.000,00	84.000,00	90.720,00	97.979,00	105.821,00	1.7.2.1.8.01.3.0.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPT - Municípios	60.161,83	60.161,83	67.840,48	90.000,00	95.000,00	102.000,00	110.000,00	119.673,00
1.2.1.2.01.1.0.1.00.025.07.00.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.235,66	1.235,66	1.235,66	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.7.2.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPT - Municípios - Deduções FUNDEB	12.122,29	12.666,61	13.567,98	18.000,00	19.000,00	20.520,00	22.114,00	23.934,00
1.2.1.2.01.1.0.1.00.00.00.00.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	28.645,50	34.621,51	29.300,00	50.000,00	55.000,00	59.000,00	59.000,00	62.125,00	1.7.2.1.8.01.3.0.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPT - Municípios - Principal	60.161,83	60.161,83	67.840,48	90.000,00	95.000,00	102.000,00	110.000,00	119.673,00
1.2.1.2.01.1.0.1.00.00.00.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	22.360,00	9.407,51	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.167,00	1.231,00										
1.2.1.2.01.1.0.1.00.00.00.00.00.00	Taxa de Licença para Exercício de Outras Atividades	8.796,93	8.920,23	11.925,64	12.000,00	12.000,00	12.000,00	13.957,00	15.117,00										
1.2.1.2.01.1.0.1.00.00.00.00.00.00	Taxa de Apreciação, Deposição e Liberação de Animais	1.242,00	312,25	1.242,00	1.242,00	1.242,00	1.242,00	1.147,00	1.254,00										
1.2.1.2.01.1.0.1.00.00.00.00.00.00	Outras Taxas de Poder de Polícia	3.193,50	3.428,10	4.884,34	2.000,00	5.000,00	5.400,00	5.832,00	6.299,00	1.7.2.1.8.01.4.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	2.499,51	3.354,81	29.873,71	40.000,00	35.000,00	40.000,00	40.000,00	44.000,00
1.2.1.2.01.1.0.2.00.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	2.071,06	1.783,40	1.203,59	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.267,00	2.773,00	1.7.2.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	2.499,51	3.354,81	29.873,71	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	44.000,00
1.2.1.2.01.1.0.2.00.00.00.00.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	253,00	253,00	1.7.2.1.8.02.0.00.00.00.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	1.338,66	916,10	1.078,17	2.000,00	2.000,00	2.500,00	2.333,00	2.520,00
1.2.1.2.01.1.0.2.00.00.00.00.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.7.2.1.8.02.0.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei n.º 9.990/99 (artigo 1)	1.338,66	916,10	1.078,17	2.000,00	2.000,00	2.500,00	2.333,00	2.520,00
1.2.1.2.01.1.0.2.00.00.00.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.7.2.1.8.02.1.0.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei n.º 9.990/99 (artigo 1)	1.338,66	916,10	1.078,17	2.000,00	2.000,00	2.500,00	2.333,00	2.520,00
1.2.1.2.01.1.0.2.00.00.00.00.00.00	Taxa de Licença para Exercício de Outras Atividades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.7.2.1.8.02.2.0.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei n.º 9.990/99 (artigo 1)	1.338,66	916,10	1.078,17	2.000,00	2.000,00	2.500,00	2.333,00	2.520,00</

[illegible][illegible][illegible][illegible]

Total :	27,474,307,00	26,797,661,61	31,470,296,23	39,001,200,00	39,948,000,00	44,965,200,00	46,910,000,00	50,485,263,00
----------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

 <											
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Públicas legais

leis@ilustrado.com.br

CONTA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	CONTA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01103	2.000,00	6.000,00	2.332,80	2.519,42	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01303	1.000,00	1.166,40	1.259,71
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01103	0,00	30.000,00	0,00	0,00	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01303	20.000,00	0,00	23.328,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01104	10.000,00	12.000,00	11.664,00	12.597,12	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01511	18.400,00	0,00	21.461,76
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01103	1.000,00	1.000,00	1.166,40	1.259,71	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	31327	30.000,00	0,00	34.992,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01103	0,00	8.000,00	0,00	0,00	3.3.90.39.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01303	3.000,00	0,00	3.499,20
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01104	2.000,00	4.000,00	2.332,80	2.519,42	3.3.90.39.00.00	SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL UNIDADE DE SAÚDE JOAQUIM L GUTERREZ	01303	726.000,00	0,00	846.806,40
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01103	1.000,00	1.000,00	1.166,40	1.259,71	3.3.90.39.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01303	3.000,00	0,00	3.499,20
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01104	30.000,00	30.000,00	34.992,00	37.791,36	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01303	270.000,00	0,00	314.928,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01107	10.000,00	15.000,00	11.664,00	12.597,12	01303	2.000,00	0,00	2.332,80		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01103	1.000,00	1.000,00	1.166,40	1.259,71	01303	32.000,00	0,00	37.324,80		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01104	0,00	20.000,00	0,00	0,00	01303	2.000,00	0,00	2.332,80		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01103	5.000,00	10.000,00	5.832,00	6.298,56	01303	170.000,00	0,00	198.288,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01104	5.000,00	6.000,00	5.832,00	6.298,56	01510	20.000,00	0,00	23.328,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01107	10.000,00	15.000,00	11.664,00	12.597,12	31327	56.000,00	0,00	65.314,40		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01103	5.000,00	5.000,00	5.832,00	6.298,56	01303	20.000,00	0,00	23.328,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01107	5.000,00	6.000,00	5.832,00	6.298,56	01303	1.000,00	0,00	1.166,40		
6037	MANUTENÇÃO DA CRECHE - 60%	01103	270.000,00	180.000,00	314.928,00	340.122,24	01303	50.000,00	0,00	58.320,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01101	225.000,00	150.000,00	262.440,00	283.435,20	01511	30.000,00	0,00	34.992,00		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01101	45.000,00	30.000,00	52.488,00	56.687,04	31327	60.000,00	0,00	69.984,00		
6038	MANUTENÇÃO DA CRECHE - 40%	01101	100.000,00	91.000,00	116.640,00	125.971,19	01303	10.000,00	0,00	11.664,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01102	80.000,00	70.000,00	93.312,00	100.776,96	01495	75.000,00	0,00	87.480,00		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01102	15.000,00	15.000,00	17.496,00	18.895,68	01303	3.000,00	0,00	3.499,20		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01102	2.000,00	2.000,00	2.332,80	2.519,42	01303	15.000,00	0,00	17.496,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01102	1.000,00	2.000,00	1.166,40	1.259,71	01303	1.166,40	0,00	1.259,71		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01102	2.000,00	2.000,00	2.332,80	2.519,42	01303	3.000,00	0,00	3.499,20		
6039	MANUTENÇÃO DA CRECHE - OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO	01103	76.000,00	110.200,00	88.646,40	95.738,10	01303	10.000,00	0,00	11.664,00		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01103	2.000,00	5.000,00	2.332,80	2.519,42	01511	5.000,00	0,00	5.832,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01104	8.000,00	20.000,00	9.331,20	10.077,70	31327	8.000,00	0,00	9.331,20		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01103	1.000,00	1.000,00	1.166,40	1.259,71	01303	5.000,00	0,00	5.832,00		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01104	2.000,00	5.000,00	2.332,80	2.519,42	01511	5.000,00	0,00	5.832,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01103	1.000,00	2.000,00	1.166,40	1.259,71	31327	8.000,00	0,00	9.331,20		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01103	1.000,00	2.000,00	1.166,40	1.259,71						
www.elotech.com.br 17/12/2018Pag. 13												
CONTA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	CONTA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01103	15.000,00	15.000,00	17.496,00	18.895,68	01303	2.000,00	0,00	2.332,80	2.519,42	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01104	10.000,00	15.000,00	11.664,00	12.597,12	01495	155.000,00	70.000,00	180.776,00	195.254,74	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01107	5.000,00	6.000,00	5.832,00	6.298,56	01495	30.000,00	0,00	34.992,00	37.791,36	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01103	1.000,00	1.000,00	1.166,40	1.259,71	494	0,00	15.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01103	0,00	3.000,00	0,00	0,00	01495	85.000,00	0,00	99.144,00	107.075,52	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01103	10.000,00	12.000,00	11.664,00	12.597,12	494	0,00	30.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01104	10.000,00	12.000,00	11.664,00	12.597,12	01495	30.000,00	0,00	34.992,00	37.791,36	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01107	5.000,00	5.200,00	5.832,00	6.298,56	494	0,00	15.000,00	0,00	0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01103	4.000,00	5.000,00	4.665,60	5.038,85	01495	5.000,00	0,00	5.832,00	6.298,56	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01107	2.000,00	5.000,00	2.332,80	2.519,42	494	0,00	5.000,00	0,00	0,00	
5907	ACQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (PAR)	01103	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	01495	5.000,00	0,00	5.832,00	6.298,56	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31130	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	01495	10.000,00	10.000,00	11.664,00	12.597,12	
5908	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	01103	120.000,00	0,00	0,00	0,00	01303	7.000,00	7.000,00	8.164,80	8.817,98	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01103	19.000,00	0,00	0,00	0,00	01303	3.000,00	3.000,00	3.499,20	3.779,14	
6040	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO A CRECHE	31122	101.000,00	0,00	0,00	0,00						

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CONTA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	CONTA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01510	10.000,00	5.000,00	11.664,00	12.597,12	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31808	10.000,00	11.664,00	12.597,12
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	494	0,00	5.000,00	0,00	0,00	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31808	13.900,00	12.000,00	15.163,20
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01303	5.000,00	5.000,00	583,20	629,86	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31808	10.000,00	10.000,00	12.597,12
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01510	1.500,00	1.500,00	1.749,60	1.889,57	3.3.90.39.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31808	10.000,00	11.664,00	12.597,12
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01497	10.000,00	0,00	11.664,00	12.597,12	3.3.90.39.00.00	PRO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-PPAS I	31817	78.500,00	78.500,00	91.564,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01510	5.000,00	5.000,00	5.832,00	6.298,56	3.3.90.39.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31817	19.000,00	22.000,00	23.972,13
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	494	0,00	5.000,00	0,00	0,00	3.3.90.39.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31817	0,00	3.000,00	0,00
2065	MANUTENÇÃO DO PROG.DE QUALIF.DAS AÇÕES DE VIGEM SAÚDE-VIG	01497	51.000,00	50.500,00	59.487,00	64.247,00	3.3.90.39.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31817	3.420,00	3.000,00	4.308,22
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01497	4.000,00	4.000,00	4.665,60	5.038,85	3.3.90.39.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31817	15.800,00	15.800,00	18.895,68
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01497	0,00	2.000,00	0,00	0,00	3.3.90.39.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31817	15.800,00	12.000,00	18.172,51
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01497	2.000,00	0,00	2.332,80	2.519,42	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31817	17.500,00	15.000,00	20.412,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01497	1.000,00	1.000,00	1.167,00	1.261,40	3.3.90.39.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31817	8.000,00	8.000,00	9.331,20
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01497	20.000,00	20.000,00	23.328,00	25.194,24	3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO E PLANO DE SEGURANÇA ALIMENTAR	01000	12.000,00	12.000,00	13.996,80
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01497	1.000,00	1.000,00	1.166,40	1.259,71	3.3.90.39.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	2.000,00	2.332,80
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01497	3.000,00	3.000,00	3.499,20	3.779,14	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	3.000,00	3.000,00	3.499,20
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01497	20.000,00	21.500,00	23.328,00	25.194,24	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	120.500,00	127.500,00	140.551,80
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01497	20.000,00	21.500,00	23.328,00	25.194,24	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00	2.000,00	2.332,80
65.001.10.305	Vigilância Epidemiológica	01510	196.000,00	176.000,00	228.614,40	246.903,56	3.3.90.39.00.00	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO	31838	300.000,00	261.000,00	436.608,00
65.001.10.305.0006	SAÚDE PARA TODOS	01497	196.000,00	176.000,00	228.614,40	246.903,56	3.3.90.39.00.00	DIVISÃO DE FOMENTO AO COMÉRCIO E INDÚSTRIA	01000	300.000,00	151.000,00	319.968,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01497	196.000,00	176.000,00	228.614,40	246.903,56	3.3.90.39.00.00					
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	494	0,00	5.000,00	0,00	0,00	3.3.90.39.00.00					
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01303	50.000,00	37.000,00	58.320,00	62.985,60	3.3.90.39.00.00					
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01497	73.000,00	0,00	85.147,20	91.958,98	3.3.90.39.00.00					
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	494	0,00	78.000,00	0,00	0,00	3.3.90.39.00.00					
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01303	15.000,00	10.000,00	17.496,00	18.895,68	3.3.90.39.00.00					
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01497	22.000,00	0,00	25.832,80	27.713,66	3.3.90.39.00.00					
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	494	0,00	30.000,00	0,00	0,00	3.3.90.39.00.00					
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01497	10.000,00	0,00	11.664,00	12.597,12	3.3.90.39.00.00					
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01510	3.000,00	3.000,00	3.499,20	3.779,14	3.3.90.39.00.00					
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	494	0,00	5.000,00	0,00	0,00	3.3.90.39.00.00					
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01497	7.000,00	0,00	8.164,80	8.817,98	3.3.90.39.00.00					
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01510	3.000,00	3.000,00	3.499,20	3.779,14	3.3.90.39.00.00					
CONTA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	CONTA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	494	0,00	2.000,00	0,00	0,00	3.3.90.11.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01000	3.000,00	3.000,00	3.499,20
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01510	3.000,00	3.000,00	3.499,20	3.779,14	3.3.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	7.000,00	3.000,00	8.164,80
06	SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	01497	5.770.039,00	6.565.717,00	6.287.290,19	6.819.897,58	3.3.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	2.000,00	5.832,00	6.298,56
06.001	DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E VIAÇÃO	494	2.251.039,00	4.089.017,00	4.832.322,99	4.176.520,15	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10.000,00	8.000,00	11.664,00
06.001.04	Administração	01000	1.034.000,00	1.186.000,00	1.206.057,60	1.302.542,20	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	20.000,00	10.000,00	23.328,00
06.001.04.122	Administração Geral	01000	1.034.000,00	1.186.000,00	1.206.057,60	1.302.542,20	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	20.000,00	15.000,00	23.328,00
06.001.04.122.0009	INFRAESTRUTURA URBANA	01000	1.034.000,00	1.186.000,00	1.206.057,60	1.302.542,20	3.3.90.39.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	5.000,00	5.832,00	6.298,56
2061	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E VIAÇÃO	01000	1.034.000,00	1.186.000,00	1.206.057,60	1.302.542,20	3.3.90.39.00.00	CONSTRUTÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	80.000,00	80.000,00	180.000,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01000	5.000,00	5.000,00	5.832,00	6.298,56	3.3.90.39.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	100.000,00	110.000,00	125.972,10
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	740.000,00	850.000,00	863.136,00	932.186,88	3.3.90.39.00.00	DIVISÃO DE RELAÇÕES AO TRABALHO	01000	100.000,00	110.000,00	125.972,10
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	25.000,00	30.000,00	29.160,00	31.492,80	3.3.90.39.00.00	Trabalho	01000	100.000,00	110.000,00	125.972,10
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	120.000,00	139.968,00	151.165,44	161.466,10	3.3.90.39.00.00	Promoção de Trabalho	01000	100.000,00	110.000,00	125.972,10
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	2.000,00	2.000,00	2.332,80	2.519,42	3.3.90.39.00.00	PROMOÇÃO DE INCENTIVO AO TRABALHO	01000	100.000,00	110.000,00	125.972,10
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	70.000,00	75.000,00	81.648,00	88.179,84	3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RELAÇÃO E TRABALHO	01000	72.000,00	80.000,00	116.640,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	2.000,00	2.000,00	2.332,80	2.519,42	3.3.90.39.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	16.000,00	17.496,00	18.895,68
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	10.000,00	12.000,00	11.664,00	12.597,12	3.3.90.39.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	6.000,00	5.832,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	50.000,00	70.000,00	58.320,00	62.985,60	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	4.000,00	4.000,00	4.665,60
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	10.000,00	10.000,00	11.664,00	12.597,12	3.3.90.39.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	1.236.000,00	1.367.200,00	1.523.816,40
06.001.15	Urbanismo	01000	1.351.000,00	1.718.517,00	1.592.687,00	1.751.229,27	3.3.90.39.00.00	DIVISÃO DE AGRICULTURA	01000	1.059.000,00	1.163.200,00	883.365,60
06.001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	01000	1.351.000,00	1.718.517,00	1.592.687,00	1.751.229,27	3.3.90.39.00.00	SANEAMENTO	01000	400.000,00	0,00	0,00
06.001.15.451.0009	INFRAESTRUTURA URBANA	01000	1.351.000,00	1.718.517,00	1.592.687,00	1.751.229,27	3.3.90.39.00.00	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	01000	400.000,00	0,00	0,00
1018	CONSTRUTÃO E RECAPE DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES	01000	950.000,00	1.150.000,00	1.024.880,00	1.150.000,00	3.3.90.39.00.00	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	01000	400.000,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	450.000,00	250.000,00	524.880,00	550.000,00	3.3.90.39.00.00	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO ASSENTAMENTO NOSSA SENIORA	01000	400.000,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	41603	500.000,00	500.000,00	500.000,00	600.000,00	3.3.90.39.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31815	400.000,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31832	0,00	150.000,00	0,00	0,00	3.3.90.39.00.00	Agricultura	01000	690.000,00	883.365,60	900.884,84
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31836	0,00	250.000,00	0,00	0,00	3.3.90.39.00.00	Administração Geral	01000	326.000,00	377.000,00	400.666,10
4.4.90.52.00.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINARIOS E EQUIPAMENTOS	01000	401.000,00	567.807,00	567.807,00	601.229,27	3.3.90.39.00.00	Administração Geral	01000	326.000,00	377.000,00	400.666,10
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	300.000,00	118.317,00	450.000,00	473.996,27	3.3.90.39.00.00	INCENTIVO INTEGRADO DA AGRICULTURA	01000	326.000,00	377.000,00	400.666,10
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01501	101.000,00	100.200,00	117.807,00	127.233,00	3.3.90.39.00.00					
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31835	0,00	200.000,00	0,00	0,00	3.3.90.39.00.00					
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31837	0,00	100.000,00	0,00	0,00	3.3.90.39.00.00					
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31839	0,00	50.000,00	0,00	0,00	3.3.90.39.00.00					
06.001.17	Saneamento	01000	150.000,00	150.000,00	183.341,70	200.000,00	3.3.90.39.00.00					
06.001.17.512	Saneamento Básico Urbano	01000	150.000,00	150.000,00	183.341,70	200.000,00	3.3.90.39.00.00					
CONTA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	CONTA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	
06.001.17.512.0009	INFRAESTRUTURA URBANA	01000	150.000,00	150.000,00	183.341,70	200.000,00	3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA	01000	326.000,00	377.000,00	400.666,10
1018	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO	01000	150.									

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ									
Estado do Paraná									
Exercício: 2019									
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO									
Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO									
Descrição: 001 Câmara Municipal									
Função: 01 Legislativa									
Sub-Função: 031 Ação Legislativa									
Programa: 0001 Manutenção do Poder Legislativo Municipal									
Objetivo: Visto o Desenvolvimento das ações voltadas ao cumprimento das atividades legislativa municipal									
Público Alvo: População em Geral									
Justificativa: Melhorar a estrutura e ações voltadas ao Poder legislativo Municipal.									
Natureza Contínua									
Indicador									
INEXISTENTE									
Pessoas									
Unid. Medida									
Indice Mais Recente									
0									
2019									
Tipo Meta									
2019									
Ação Unid. Medida									
2003 Outras Unidades e Medidas									
Descrição: MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORAMENTO DA estrutura da Câmara Municipal									
Produto: Apoio Administrativo									
Órgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL									
Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO									
Função: 04 Administração									
Sub-Função: 122 Administração Geral									
Programa: 0002 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO									
Objetivo: Visto no atendimento imediato e coordenação das ações do Poder Executivo na administração interna e externa do Município.									
Gerente: OSMAR HERTON CPF:323.612.469-53									
Público Alvo: População em Geral									
Justificativa: Atendimento imediato Poder Executivo									
Natureza Contínua									
Indicador									
INEXISTENTE									
Outras Unid									
Unid. Medida									
Indice Mais Recente									
0									
2019									
Tipo Meta									
2019									
Ação Unid. Medida									
2003 Outras Unidades e Medidas									
Descrição: MANUTENÇÃO DO GABINETE									
Produto: Apoio Administrativo									
Órgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL									
Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO									
Função: 04 Administração									
Sub-Função: 122 Administração Geral									
Programa: 0003 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA									
Objetivo: Planejamento das ações Municipais visando oferecer subsídio a realização das atividades de governo.									
Gerente: OSMAR HERTON CPF:323.612.469-53									
Público Alvo: População em Geral									
Justificativa: Colaborar para aprimoramento dos processos de planejamento, organização, direção e controle das ações realizadas pelo governo.									
Natureza Contínua									
Indicador									
INEXISTENTE									
Outras Unid									
Unid. Medida									
Indice Mais Recente									
0									
2019									
Tipo Meta									
2019									
Ação Unid. Medida									
2003 Outras Unidades e Medidas									
Descrição: REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL									
Produto: Obras Comunitárias									
Órgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL									
Unidade: 002 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO									
Função: 04 Administração									
Sub-Função: 121 Planejamento e Orçamento									
Programa: 0002 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO									
Objetivo: Visto no atendimento imediato e coordenação das ações do Poder Executivo na administração interna e externa do Município.									
Gerente: OSMAR HERTON CPF:323.612.469-53									
Público Alvo: População em Geral									
Justificativa: Atendimento imediato Poder Executivo									
Natureza Contínua									
Indicador									
INEXISTENTE									
Outras Unid									
Unid. Medida									
Indice Mais Recente									
0									
2019									
Tipo Meta									
2019									
Ação Unid. Medida									
2004 Outras Unidades e Medidas									
Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO									
Produto: Apoio Administrativo									
Órgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL									
Unidade: 002 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO									
Função: 04 Administração									
Sub-Função: 122 Administração Geral									
Programa: 0003 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA									
Objetivo: Planejamento das ações Municipais visando oferecer subsídio a realização das atividades de governo.									
Gerente: NELSON CARDOSO DE SOUZA CPF:779.882.649-15									
Público Alvo: População em Geral									
Justificativa: Colaborar para aprimoramento dos processos de planejamento, organização, direção e controle das ações realizadas pelo governo.									
Natureza Contínua									
Indicador									
INEXISTENTE									
Outras Unid									
Unid. Medida									
Indice Mais Recente									
0									
2019									
Tipo Meta									
2019									
Ação Unid. Medida									
2003 Outras Unidades e Medidas									
Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO									
Produto: Apoio Administrativo									
Órgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL									
Unidade: 002 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO									
Função: 04 Administração									
Sub-Função: 124 Controle Interno									
Programa: 0002 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO									
Objetivo: Visto no atendimento imediato e coordenação das ações do Poder Executivo na administração interna e externa do Município.									
Gerente: OSMAR HERTON CPF:323.612.469-53									
Público Alvo: População em Geral									
Justificativa: Colaborar para aprimoramento dos processos de planejamento, organização, direção e controle das ações realizadas pelo governo.									
Natureza Contínua									
Indicador									
INEXISTENTE									
Outras Unid									
Unid. Medida									
Indice Mais Recente									
0									
2019									
Tipo Meta									
2019									
Ação Unid. Medida									
2004 Outras Unidades e Medidas									
Descrição: MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL									
Produto: Apoio Administrativo									
Órgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL									
Unidade: 003 PROCURADORIA JURÍDICA									
Função: 02 Jurisdição									
Sub-Função: 061 Ação Jurisdição									
Programa: 0003 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA									
Objetivo: Planejamento das ações Municipais visando oferecer subsídio a realização das atividades de governo.									
Gerente: NELSON CARDOSO DE SOUZA CPF:779.882.649-15									
Público Alvo: População em Geral									
Justificativa: Colaborar para aprimoramento dos processos de planejamento, organização, direção e controle das ações realizadas pelo governo.									
Natureza Contínua									
Indicador									
INEXISTENTE									
Outras Unid									
Unid. Medida									
Indice Mais Recente									
0									
2019									
Tipo Meta									
2019									
Ação Unid. Medida									
2004 Outras Unidades e Medidas									
Descrição: MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA JURÍDICA									
Produto: Apoio Administrativo									
Órgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL									
Unidade: 003 PROCURADORIA JURÍDICA									
Função: 04 Administração									
Sub-Função: 122 Administração Geral									
Programa: 0003 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA									
Objetivo: Planejamento das ações Municipais visando oferecer subsídio a realização das atividades de governo.									
Gerente: NELSON CARDOSO DE SOUZA CPF:779.882.649-15									
Público Alvo: População em Geral									
Justificativa: Colaborar para aprimoramento dos processos de planejamento, organização, direção e controle das ações realizadas pelo governo.									
Natureza Contínua									
Indicador									
INEXISTENTE									
Outras Unid									
Unid. Medida									
Indice Mais Recente									
0									
2019									
Tipo Meta									
2019									
Ação Unid. Medida									
2004 Outras Unidades e Medidas									
Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS									
Produto: Apoio Administrativo									
Órgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL									
Unidade: 003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS									
Unidade: 002 DIVISÃO DE CONTABILIDADE									
Função: 04 Administração									
Sub-Função: 123 Administração Financeira									
Programa: 0003 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA									
Objetivo: Planejamento das ações Municipais visando oferecer subsídio a realização das atividades de governo.									
Gerente: NELSON CARDOSO DE SOUZA CPF:779.882.649-15									
Público Alvo: População em Geral									
Justificativa: Colaborar para aprimoramento dos processos de planejamento, organização, direção e controle das ações realizadas pelo governo.									
Natureza Contínua									
Indicador									
INEXISTENTE									
Outras Unid									
Unid. Medida									
Indice Mais Recente									
0									
2019									
Tipo Meta									
2019									
Ação Unid. Medida									
2004 Outras Unidades e Medidas									
Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS									
Produto: Apoio Administrativo									
Órgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL									
Unidade: 003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS									
Unidade: 002 DIVISÃO DE CONTABILIDADE									
Função: 04 Administração									
Sub-Função: 123 Administração Financeira									
Programa: 0003 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA									
Objetivo: Planejamento das ações Municipais visando oferecer subsídio a realização das atividades de governo.									
Gerente: NELSON CARDOSO DE SOUZA CPF:779.882.649-15									
Público Alvo: População em Geral									
Justificativa: Colaborar para aprimoramento dos processos de planejamento, organização, direção e controle das ações realizadas pelo governo.									
Natureza Contínua									
Indicador									
INEXISTENTE									
Outras Unid									
Unid. Medida									
Indice Mais Recente									
0									
2019									
Tipo Meta									
2019									
Ação Unid. Medida									
2004 Outras Unidades e Medidas									
Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE									
Produto: Apoio Administrativo									
Órgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL									
Unidade: 003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS									
Unidade: 002 DIVISÃO DE CONTABILIDADE									
Função: 28 Funções Especiais									
Sub-Função: 843 Serviço da Divisão Interna									
Programa: 0004 ENCARGOS ESPECIAIS									
Objetivo: ATENDER AS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM OS ENCARGOS FINANCEIROS CONTRAÍDOS POR DIVÍDUAS PARCELADAS E DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.									
Gerente: NELSON CARDOSO DE SOUZA CPF:779.882.649-15									
Público Alvo: População em Geral									
Justificativa: Promover o pagamento da amortização e juros da dívida pública.									
Natureza Contínua									
Indicador									
INEXISTENTE									
Outras Unid									
Unid. Medida									
Indice Mais Recente									
0									
2019									
Tipo Meta									
2019									
Ação Unid. Medida									
2004 Outras Unidades e Medidas									
Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DA DÍVIDA PÚBLICA									
Produto: Outras Prestações									
Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS									
Unidade: 003 DIVISÃO DE TESOURARIA									
Função: 04 Administração									
Sub-Função: 123 Administração Financeira									
Programa: 0003 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA									
Objetivo: Planejamento das ações Municipais visando oferecer subsídio a realização das atividades de governo.									
Gerente: NELSON CARDOSO DE SOUZA CPF:779.882.649-15									
Público Alvo: População em Geral									
Justificativa: Colaborar para aprimoramento dos processos de planejamento, organização, direção e controle das ações realizadas pelo governo.									
Natureza Contínua									
Indicador									
INEXISTENTE									
Outras Unid									
Unid. Medida									
Indice Mais Recente									
0									
2019									
Tipo Meta									
2019									
Ação Unid. Medida									
2004 Outras Unidades e Medidas									
Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRA, PATRIMÔNIO E MATERIAL									
Produto: Apoio Administrativo									
Órgão: 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS									
Unidade: 005 DIVISÃO DE COMPRA, PATRIMÔNIO E MATERIAL									
Função: 04 Administração									
Sub-Função: 122 Administração Geral									
Programa: 0003 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA									
Objetivo: Planejamento das ações Municipais visando oferecer subsídio a realização das atividades de governo.									
Gerente: NELSON CARDOSO DE SOUZA CPF:779.882.649-15									
Público Alvo: População em Geral									
Justificativa: Colaborar para aprimoramento dos processos de planejamento, organização, direção e controle das ações realizadas pelo governo.									
Natureza Contínua									
Indicador									
INEXISTENTE									
Outras Unid									
Unid. Medida									
Indice Mais Recente									
0									
2019									
Tipo Meta									
2019									
Ação Unid. Medida									
2004 Outras Unidades e Medidas									
Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRA, PATRIMÔNIO E MATERIAL									
Produto: Apoio Administrativo									
Órgão: 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS									
Unidade: 006 DIVISÃO DE EXPEDIENTE E IMPRENSA									
Função: 04 Administração									
Sub-Função: 122 Administração Geral									
Programa: 0003 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA									
Objetivo: Planejamento das ações Municipais visando oferecer subsídio a realização das atividades de governo.									
Gerente: NELSON CARDOSO DE SOUZA CPF:779.882.649-15									
Público Alvo: População em Geral									
Justificativa: Colaborar para aprimoramento dos processos de planejamento, organização, direção e controle das ações realizadas pelo governo.									
Natureza Contínua									
Indicador									
INEXISTENTE									
Outras Unid									
Unid. Medida									
Indice Mais Recente									
0									
2019									
Tipo Meta									
2019									
Ação Unid. Medida									
2004 Outras Unidades e Medidas									
Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRA, PATRIMÔNIO E MATERIAL									
Produto: Apoio Administrativo									
Órgão: 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS									
Unidade: 006 DIVISÃO DE EXPEDIENTE E IMPRENSA									
Função: 04 Administração									
Sub-Função: 122 Administração Geral									
Programa: 0003 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA									
Objetivo: Planejamento das ações Municipais visando oferecer subsídio a realização das atividades de governo.									
Gerente: NELSON CARDOSO DE SOUZA CPF:779.882.649-15									
Público Alvo: População em Geral									
Justificativa: Colaborar para aprimoramento dos processos de planejamento, organização, direção e controle das ações realizadas pelo governo.									
Natureza Contínua									
Indicador									
INEXISTENTE									
Outras Unid									
Unid. Medida									
Indice Mais Recente									
0									
2019									
Tipo Meta									
2019									
Ação Unid. Medida									
2004 Outras Unidades e Medidas									
Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRA, PATRIMÔNIO E MATERIAL									
Produto: Apoio Administrativo									
Órgão: 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS									
Unidade: 006 DIVISÃO DE EXPEDIENTE E IMPRENSA									
Função: 04 Administração									
Sub-Função: 122 Administração Geral									
Programa: 0003 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA									
Objetivo: Planejamento das ações Municipais visando oferecer subsídio a realização das atividades de governo.									
Gerente: NELSON CARDOSO DE SOUZA CPF:779.882.649-15									
Público Alvo: População em Geral									
Justificativa: Colaborar para aprimoramento dos processos de planejamento, organização, direção e controle das ações realizadas pelo governo.									
Natureza Contínua									
Indicador									
INEXISTENTE									
Outras Unid									
Unid. Medida									
Indice Mais Recente									
0									
2019									
Tipo Meta									
2019									
Ação Unid. Medida									
2004 Outras Unidades e Medidas									
Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRA, PATRIMÔNIO E MATERIAL									
Produto: Apoio Administrativo									
Órgão: 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS									
Unidade: 006 DIVISÃO DE EXPEDIENTE E IMPRENSA									
Função: 04 Administração									
Sub-Função: 122 Administração Geral									
Programa: 0003 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA									
Objetivo: Planejamento das ações Municipais visando oferecer subsídio a realização das atividades de governo.									
Gerente: NELSON CARDOSO DE SOUZA CPF:779.882.649-15									
Público Alvo: População em Geral									
Justificativa: Colaborar para aprimoramento dos processos de planejamento, organização, direção e controle das ações realizadas pelo governo.									
Natureza Contínua									
Indicador									
INEXISTENTE									
Outras Unid									
Unid. Medida									
Indice Mais Recente									
0									
2019									
Tipo Meta									
2019									
Ação Unid. Medida									
2004 Outras Unidades e Medidas									
Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRA, PATRIMÔNIO E MATERIAL									
Produto: Apoio Administrativo									
Órgão: 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS									
Unidade: 006 DIVISÃO DE EXPEDIENTE E IMPRENSA									
Função: 04 Administração									
Sub-Função: 122 Administração Geral									
Programa: 0003 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA									
Objetivo: Planejamento das ações Municipais visando oferecer subsídio a realização das atividades de governo.									
Gerente: NELSON CARDOSO DE SOUZA CPF:779.882.649-15									
Público Alvo: População em Geral									
Justificativa: Colaborar para aprimoramento dos processos de planejamento, organização, direção e controle das ações realizadas pelo governo.									
Natureza Contínua									
Indicador									
INEXISTENTE									
Outras Unid									
Unid. Medida									
Indice Mais Recente									
0									
2019									
Tipo Meta									
2019									
Ação Unid. Medida									
2004 Outras Unidades e Medidas									
Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRA, PATRIMÔNIO E MATERIAL									
Produto: Apoio Administrativo									
Órgão: 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS									
Unidade: 006 DIVISÃO DE EXPEDIENTE E IMPRENSA									
Função: 04 Administração									
Sub-Função: 122 Administração Geral									
Programa: 0003 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA									
Objetivo: Planejamento das ações Municipais visando oferecer subsídio a realização das atividades de governo.									
Gerente: NELSON CARDOSO DE SOUZA CPF:779.882.649-15									
Público Alvo: População em Geral									
Justificativa: Colaborar para aprimoramento dos processos de planejamento, organização, direção e controle das ações realizadas pelo governo.									
Natureza Contínua									
Indicador									
INEXISTENTE									
Outras Unid									
Unid. Medida									
Indice Mais Recente									
0									
2019									
Tipo Meta									
2019									
Ação Unid. Medida									
2004 Outras Unidades e Medidas									
Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRA, PATRIMÔNIO E MATERIAL									
Produto: Apoio Administrativo									
Órgão: 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS									
Unidade: 006 DIVISÃO DE EXPEDIENTE E IMPRENSA									
Função: 04 Administração									
Sub-Função: 122 Administração Geral									
Programa: 0003 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA									
Objetivo: Planejamento das ações Municipais visando oferecer subsídio a realização das atividades de governo.									
Gerente: NELSON CARDOSO DE SOUZA CPF:779.882.649-15									
Público Alvo: População em Geral									
Justificativa: Colaborar para aprimoramento dos processos de planejamento, organização, direção e controle das ações realizadas pelo governo.									
Natureza Contínua									
Indicador									
INEXISTENTE									
Outras Unid									
Unid. Medida									
Indice Mais Recente									
0									
2019									
Tipo Meta									
2019									
Ação Unid. Medida									
2004 Outras Unidades e Medidas									
Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRA, PATRIMÔNIO E MATERIAL									
Produto: Apoio Administrativo									
Órgão: 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS									
Unidade: 006 DIVISÃO DE EXPEDIENTE E IMPRENSA									
Função: 04 Administração									
Sub-Função: 122 Administração Geral									
Programa: 0003 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA									
Objetivo: Planejamento das ações Municipais visando oferecer subsídio a realização das atividades de governo.									
Gerente: NELSON CARDOSO DE SOUZA CPF:779.882.649-15									
Público Alvo: População em Geral									
Justificativa: Colaborar para aprimoramento dos processos de planejamento, organização, direção e controle das ações realizadas pelo governo.									
Natureza Contínua									
Indicador									
INEXISTENTE									
Outras Unid									
Unid. Medida									
Indice Mais Recente									
0									
2019									
Tipo Meta									
2019									
Ação Unid. Medida									
2004 Outras Unidades e Medidas									
Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRA, PATRIMÔNIO E MATERIAL									
Produto: Apoio Administrativo									
Órgão: 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS									
Unidade: 006 DIVISÃO DE EXPEDIENTE E IMPRENSA									
Função: 04 Administração									
Sub-Função: 122 Administração Geral									
Programa: 0003 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA									
Objetivo: Planejamento das ações Municipais visando oferecer subsídio a realização das atividades de governo.									
Gerente: NELSON CARDOSO DE SOUZA CPF:779.882.649-15									
Público Alvo: População em Geral									
Justificativa: Colaborar para aprimoramento dos processos de planejamento, organização, direção e controle das ações realizadas pelo governo.									
Natureza Contínua									
Indicador									
INEXISTENTE									
Outras Unid									
Unid. Medida									
Indice Mais Recente									
0									
2019									
Tipo Meta									
2019									
Ação Unid. Medida									
2004 Outras Unidades e Medidas									
Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRA, PATRIMÔNIO E MATERIAL									
Produto: Apoio Administrativo									
Órgão: 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS									
Unidade: 006 DIVISÃO DE EXPEDIENTE E IMPRENSA									
Função: 04 Administração									
Sub-Função: 122 Administração Geral									
Programa: 0003 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA									
Objetivo: Planejamento das ações Municipais visando oferecer subsídio a realização das atividades de governo.									
Gerente: NELSON CARDOSO DE SOUZA CPF:779.882.649-15									
Público Alvo: População em Geral									
Justificativa: Colaborar para aprimoramento dos processos de planejamento, organização, direção e controle das ações realizadas pelo governo.									
Natureza Contínua									
Indicador									
INEXISTENTE									
Outras Unid									
Unid. Medida									
Indice Mais Recente									
0									
2019									
Tipo Meta									
2019									
Ação Unid. Medida									
2004 Outras Unidades e Medidas									
Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRA, PATRIMÔNIO E MATERIAL									
Produto: Apoio Administrativo									
Órgão: 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS									
Unidade: 006 DIVISÃO DE EXPEDIENTE E IMPRENSA									
Função: 04 Administração									
Sub-Função: 122 Administração Geral									
Programa: 0003 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA									
Objetivo: Planejamento das ações Municipais visando oferecer subsídio a realização das atividades de governo.									
Gerente: NELSON CARDOSO DE SOUZA CPF:779.882.649-15									
Público Alvo: População em Geral									
Justificativa: Colaborar para aprimoramento dos processos de planejamento, organização, direção e controle das ações realizadas pelo governo.									
Natureza Contínua									
Indicador									
INEXISTENTE									
Outras Unid									
Unid. Medida									
Indice Mais Recente									

leis@ilustrado.com.br

Estado do Paraná

CNPJ 75.799.577/0001-04

Exercício: 2018

Decreto nº 155/2018 de 19/12/2018

Ementa: Alvaré Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Olimpia, Estado do Paraná, no valor de R\$ 770.172,28 (setecentos e setenta mil e setenta e dois reais e trinta e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de Nova Olimpia, Estado do Paraná, no valor de R\$ 770.172,28 (setecentos e setenta mil e setenta e dois reais e trinta e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Decreto:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento, no valor de R\$ 770.172,28 (setecentos e setenta mil e setenta e dois reais e trinta e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.001 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

06.001.01 DIVISÃO DE CONTABILIDADE

06.001.01.01.13.000.013. Manutenção das Atividades de Tesouraria e Contabilidade

61 - 3.911.53.00.00 01000 OBRIGACOES PATRONAIS

400,00

08.001 DIVISÃO DE SAUDE PUBLICA - FMS

08.001.10.3002.1706.2.016. Manutenção das Atividades de Saude

139 - 3.1.90.11.00.00 01000 VINCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

524,00

137 - 3.1.90.10.00.00 400 VINCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

59.198,38

147 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGACOES PATRONAIS

7.500,00

08.001.10.3002.1706.2.016. Manutenção das Atividades de Saude

201 - 3.1.90.11.00.00 01000 VINCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

3.190,00

09.001 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO, CULTURA E ESP.

09.001.12.3041.1206.2.006. Manutenção de Ensino Fundamental - FUNDEB

257 - 3.1.90.11.00.00 00014 VINCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

15.000,00

09.001.12.3041.1206.2.006. Manutenção de Ensino Fundamental - FUNDEB

292 - 3.1.90.11.00.00 00014 VINCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

17.800,00

09.001.12.3041.1206.2.007. Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB

309 - 3.1.90.11.00.00 00014 VINCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

65.850,00

09.001.12.3041.1206.2.019. Manutenção do Pré-Escolar Educacao Infantil - FUNDEB

343 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGACOES PATRONAIS

88.000,00

12.001 DEPARTAMENTO DE SERVICOS SOCIAIS - FMS

12.001.01 DIVISÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS - FMS

343 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGACOES PATRONAIS

11.000,00

12.001.02.001.1206.2.032. Manutenção das Atividades de Assistência Social do FMS

401 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGACOES PATRONAIS

1.000,00

Total Suplementação:

270.172,28

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultados de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.001 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

06.001.01 DIVISÃO DE CONTABILIDADE

06.001.01.01.13.000.013. Manutenção das Atividades de Tesouraria e Contabilidade

58 - 3.1.90.11.00.00 01000 VINCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

400,00

08.001 DEPARTAMENTO DE SAUDE PUBLICA - FMS

08.001.10.3002.1706.2.016. Manutenção das Atividades de Saude

132 - 3.1.90.10.00.00 00301 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

1.495,00

139 - 3.1.90.11.00.00 01000 OBRIGACOES PATRONAIS

7.500,00

146 - 3.1.91.13.00.00 00303 OBRIGACOES PATRONAIS

2.405,00

153 - 3.1.90.10.00.00 400 MATERIAL DE CONSUMO

159,64

168 - 3.1.90.10.00.00 400 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

217,847

187 - 4.490.52.00.00 01000 MATERIAIS E MATERIAL PERMANENTE

524,00

08.001.10.3002.1706.2.056. Manutenção Hospitalar e Ambulatorial

192 - 3.1.90.39.00.00 400 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

10.814,55

08.001.10.3002.1706.2.105. Manutenção Atividades Hospital Municipal

205 - 3.1.90.39.00.00 400 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

15,49

217 - 3.1.90.39.00.00 400 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

19.921,92

08.001.10.3002.1706.2.058. Manutenção da Vigilância Epidemiológica

242 - 3.1.90.11.00.00 01000 VINCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

3.576,34

09.001 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO, CULTURA E ESP.

09.001.12.3041.1206.2.006. Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB

288 - 4.490.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

15.000,00

09.001.12.3041.1206.2.007. Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB

313 - 3.1.90.11.00.00 00014 VINCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

96.207,00

314 - 3.1.90.16.00.00 00102 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

9.590,00

315 - 3.1.91.13.00.00 00101 OBRIGACOES PATRONAIS

2.231,00

315 - 3.1.91.13.00.00 00102 OBRIGACOES PATRONAIS

6.000,00

315 - 3.1.90.10.00.00 0010 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

2.000,00

315 - 3.1.90.10.00.00 0010 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

3.000,00

09.001.12.3041.1206.2.019. Manutenção do Pré-Escolar Educacao Infantil - FUNDEB

379 - 3.1.90.11.00.00 00014 VINCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

23.989,89

342 - 3.1.91.13.00.00 00101 OBRIGACOES PATRONAIS

11.397,17

342 - 3.1.91.13.00.00 00102 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

8.463,94

12.001 DEPARTAMENTO DE SERVICOS SOCIAIS - FMS

12.001.01 DIVISÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS - FMS

407 - 3.1.90.10.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO

1.000,00

Total Redução:

270.172,28

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Olimpia, em 19 de dezembro de 2018.

Prefeito

Estado do Paraná

DECRETO Nº 150/2018

Reestruturação da composição do "Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência do Município de Nova Olimpia - FUNPRENO" com nomeação de novos membros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA, ESTADO DE PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o que dispõe o Artigo 3º do Decreto nº 155/2014 de 10 de novembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeados membros do Comitê de Investimentos no âmbito do Fundo de Previdência do Município de Nova Olimpia - FUNPRENO, para o biênio 2019/2020, em composto por (3) três) membros, ocupantes de cargos efetivos com vínculo ao Município de Nova Olimpia, a saber:

1º - JOAO ROZARIO DE JESUS, membro nato - Gestor Administrativo que exerce as funções de Gestor de Investimentos, Gestor de Recursos, deverão ser aprovados em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida idoneidade, inscrita no Conselho Nacional de Educação - CEBRAS, sob o nome GESSYCA NESSYCA DIAS CORREIA, membro indicado pelo Conselho Fiscal;

2º - JOAO PEDRO FARINA, servidor indicado pela Diretoria Executiva, que não faz parte de sua composição.

Art. 2º O Comitê de Investimentos de que trata este Decreto terá mandato de (2) dois) anos permitida a recondução.

Art. 3º As competências do Comitê de Investimentos são as dispostas no Artigo 4º do Decreto nº 155/2014 de 10 de novembro de 2014.

Art. 4º Permanecem em pleno vigor as demais disposições do Decreto nº 155/2014 de 10 de novembro de 2014.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 10 de novembro de 2014.

JOAO BATISTA PACHECO

Prefeito Municipal

Estado do Paraná

EXTRATO DE DISPENSA Nº 042/2018

Contratação de empresa especializada para realização de Show de fim de ano na cidade de Nova Olimpia com a Banda SWING DA COR, com apresentação prevista para o dia 31/12/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18 de junho de 2014.

CONTRATADA: VOCAIS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

CNPJ: 25.177.882/0001-48

Endereço: R. WAG CAMINHA, 910 ZONA 02

Cidade: MARINGÁ U.F.: PARANÁ

PREÇO: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

JOAO BATISTA PACHECO

Prefeito Municipal

Estado do Paraná

EXTRATO DE DISPENSA Nº 043/2018

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de som, luz e painel de Led para show de fim de ano na cidade de Nova Olimpia, com apresentação prevista para o dia 31/12/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18 de junho de 2014.

CONTRATADA: L. C. OLIVEIRA INSTRUMENTOS MUSICAIS ME

CNPJ: 06.169.519/0001-84

Endereço: R. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 856 CENTRO

Cidade: GIOIERE U.F.: PARANÁ

PREÇO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

JOAO BATISTA PACHECO

Prefeito Municipal

Estado do Paraná

EXTRATO DE DISPENSA Nº 044/2018

Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para a Secretaria de Obras, Viagem e Serviços Urbanos do Município de Nova Olimpia, conforme relação constante no Anexo I deste Memorando.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18 de junho de 2014.

CONTRATADA: A. BITENCOURT COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

CNPJ: 07.104.408/0001-05

Endereço: AV. BRASIL, 3556 CENTRO

Cidade: UMAIRAMA U.F.: PARANÁ

PREÇO: R\$ 175,00 (oitenta e cinco mil e cento e setenta e cinco reais e sessenta centavos)

JOAO BATISTA PACHECO

Prefeito Municipal

Estado do Paraná

EXTRATO DE DISPENSA Nº 045/2018

Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos de informática, destinado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em conformidade com o Termo de Referência nº 045/2018, com apresentação prevista para o dia 31/12/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18 de junho de 2014.

CONTRATADA: EDER CECILIO TUROZI - ME

CNPJ: 06.164.733/0001-48

Endereço: RUA DOCA DA REPUBLICA, 034 - CENTRO

Cidade: NOVA OLIMPIA U.F.: PARANÁ

PREÇO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

JOAO BATISTA PACHECO

Prefeito Municipal

Estado do Paraná

EXTRATO DE DISPENSA Nº 046/2018

Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos de informática, destinado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em conformidade com o Termo de Referência nº 046/2018, com apresentação prevista para o dia 31/12/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18 de junho de 2014.

CONTRATADA: EDER CECILIO TUROZI - ME

CNPJ: 06.164.733/0001-48

Endereço: RUA DOCA DA REPUBLICA, 034 - CENTRO

Cidade: NOVA OLIMPIA U.F.: PARANÁ

PREÇO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

JOAO BATISTA PACHECO

Prefeito Municipal

Estado do Paraná

EXTRATO DE DISPENSA Nº 047/2018

Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos de informática, destinado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em conformidade com o Termo de Referência nº 047/2018, com apresentação prevista para o dia 31/12/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18 de junho de 2014.

CONTRATADA: EDER CECILIO TUROZI - ME

CNPJ: 06.164.733/0001-48

Endereço: RUA DOCA DA REPUBLICA, 034 - CENTRO

Cidade: NOVA OLIMPIA U.F.: PARANÁ

PREÇO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

JOAO BATISTA PACHECO

Prefeito Municipal

Estado do Paraná

EXTRATO DE DISPENSA Nº 048/2018

Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos de informática, destinado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em conformidade com o Termo de Referência nº 048/2018, com apresentação prevista para o dia 31/12/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18 de junho de 2014.

CONTRATADA: EDER CECILIO TUROZI - ME

CNPJ: 06.164.733/0001-48

Endereço: RUA DOCA DA REPUBLICA, 034 - CENTRO

Cidade: NOVA OLIMPIA U.F.: PARANÁ

PREÇO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

JOAO BATISTA PACHECO

Prefeito Municipal

Estado do Paraná

EXTRATO DE DISPENSA Nº 049/2018

Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos de informática, destinado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em conformidade com o Termo de Referência nº 049/2018, com apresentação prevista para o dia 31/12/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18 de junho de 2014.

CONTRATADA: EDER CECILIO TUROZI - ME

CNPJ: 06.164.733/0001-48

Endereço: RUA DOCA DA REPUBLICA, 034 - CENTRO

Cidade: NOVA OLIMPIA U.F.: PARANÁ

PREÇO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

JOAO BATISTA PACHECO

Prefeito Municipal

Estado do Paraná

EXTRATO DE DISPENSA Nº 050/2018

Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos de informática, destinado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em conformidade com o Termo de Referência nº 050/2018, com apresentação prevista para o dia 31/12/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18 de junho de 2014.

CONTRATADA: EDER CECILIO TUROZI - ME

CNPJ: 06.164.733/0001-48

Endereço: RUA DOCA DA REPUBLICA, 034 - CENTRO

Cidade: NOVA OLIMPIA U.F.: PARANÁ

PREÇO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

JOAO BATISTA PACHECO

Prefeito Municipal

Estado do Paraná

EXTRATO DE DISPENSA Nº 051/2018

Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos de informática, destinado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em conformidade com o Termo de Referência nº 051/2018, com apresentação prevista para o dia 31/12/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18 de junho de 2014.

CONTRATADA: EDER CECILIO TUROZI - ME

CNPJ: 06.164.733/0001-48

Endereço: RUA DOCA DA REPUBLICA, 034 - CENTRO

Cidade: NOVA OLIMPIA U.F.: PARANÁ

PREÇO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

JOAO BATISTA PACHECO

Prefeito Municipal

Estado do Paraná

EXTRATO DE DISPENSA Nº 052/2018

Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos de informática, destinado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em conformidade com o Termo de Referência nº 052/2018, com apresentação prevista para o dia 31/12/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18 de junho de 2014.

CONTRATADA: EDER CECILIO TUROZI - ME

CNPJ: 06.164.733/0001-48

Endereço: RUA DOCA DA REPUBLICA, 034 - CENTRO

Cidade: NOVA OLIMPIA U.F.: PARANÁ

PREÇO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

JOAO BATISTA PACHECO

Prefeito Municipal

Estado do Paraná

EXTRATO DE DISPENSA Nº 053/2018

Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos de informática, destinado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em conformidade com o Termo de Referência nº 053/2018, com apresentação prevista para o dia 31/12/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18 de junho de 2014.

CONTRATADA: EDER CECILIO TUROZI - ME

CNPJ: 06.164.733/0001-48

Endereço: RUA DOCA DA REPUBLICA, 034 - CENTRO

Cidade: NOVA OLIMPIA U.F.: PARANÁ

PREÇO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

JOAO BATISTA PACHECO

Prefeito Municipal

Estado do Paraná

EXTRATO DE DISPENSA Nº 054/2018

Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos de informática, destinado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em conformidade com o Termo de Referência nº 054/2018, com apresentação prevista para o dia 31/12/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18 de junho de 2014.

CONTRATADA: EDER CECILIO TUROZI - ME

CNPJ: 06.164.733/0001-48

Endereço: RUA DOCA DA REPUBLICA, 034 - CENTRO

Cidade: NOVA OLIMPIA U.F.: PARANÁ

PREÇO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

JOAO BATISTA PACHECO

Prefeito Municipal

Estado do Paraná

EXTRATO DE DISPENSA Nº 055/2018

Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos de informática, destinado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em conformidade com o Termo de Referência nº 055/2018, com apresentação prevista para o dia 31/12/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18 de junho de 2014.

CONTRATADA: EDER CECILIO TUROZI - ME

CNPJ: 06.164.733/0001-48

Endereço: RUA DOCA DA REPUBLICA, 034 - CENTRO

Cidade: NOVA OLIMPIA U.F.: PARANÁ

PREÇO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

JOAO BATISTA PACHECO

Prefeito Municipal

Estado do Paraná

EXTRATO DE DISPENSA Nº 056/2018

Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos de informática, destinado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em conformidade com o Termo de Referência nº 056/2018, com apresentação prevista para o dia 31/12/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18 de junho de 2014.

CONTRATADA: EDER CECILIO TUROZI - ME

CNPJ: 06.164.733/0001-48

Endereço: RUA DOCA DA REPUBLICA, 034 - CENTRO

Cidade: NOVA OLIMPIA U.F.: PARANÁ

PREÇO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

JOAO BATISTA PACHECO

Prefeito Municipal

Estado do Paraná

EXTRATO DE DISPENSA Nº 057/2018

Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos de informática, destinado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em conformidade com o Termo de Referência nº 057/2018, com apresentação prevista para o dia 31/12/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18 de junho de 2014.

CONTRATADA: EDER CECILIO TUROZI - ME

CNPJ: 06.164.733/0001-48

Endereço: RUA DOCA DA REPUBLICA, 034 - CENTRO

Cidade: NOVA OLIMPIA U.F.: PARANÁ

PREÇO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

JOAO BATISTA PACHECO

Prefeito Municipal

Estado do Paraná

EXTRATO DE DISPENSA Nº 058/2018

Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos de informática, destinado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em conformidade com o Termo de Referência nº 058/2018, com apresentação prevista para o dia 31/12/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18 de junho de 2014.

CONTRATADA: EDER CECILIO TUROZI - ME

CNPJ: 06.164.733/0001-48

Endereço: RUA DOCA DA REPUBLICA, 034 - CENTRO

Cidade: NOVA OLIMPIA U.F.: PARANÁ

PREÇO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

JOAO BATISTA PACHECO

Prefeito Municipal

Estado do Paraná

EXTRATO DE DISPENSA Nº 059/2018

Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos de informática, destinado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em conformidade com o Termo de Referência nº 059/2018, com apresentação prevista para o dia 31/12/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18 de junho de 2014.

CONTRATADA: EDER CECILIO TUROZI - ME

CNPJ: 06.164.733/0001-48

Endereço: RUA DOCA DA REPUBLICA, 034 - CENTRO

Cidade: NOVA OLIMPIA U.F.: PARANÁ

PREÇO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

JOAO BATISTA PACHECO

Prefeito Municipal

Estado do Paraná

EXTRATO DE DISPENSA Nº 060/2018

Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos de informática, destinado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em conformidade com o Termo de Referência nº 060/2018, com apresentação prevista para o dia 31/12/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18 de junho de 2014.

CONTRATADA: EDER CECILIO TUROZI - ME

CNPJ: 06.164.733/0001-48

Endereço: RUA DOCA DA REPUBLICA, 034 - CENTRO

Cidade: NOVA OLIMPIA U.F.: PARANÁ

PREÇO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

JOAO BATISTA PACHECO

Prefeito Municipal

Estado do Paraná

EXTRATO DE DISPENSA Nº 061/2018

Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos de informática, destinado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em conformidade com o Termo de Referência nº 061/2018, com apresentação prevista para o dia 31/12/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18 de junho de 2014.

CONTRATADA: EDER CECILIO TUROZI - ME

CNPJ: 06.164.733/0001-48

Endereço: RUA DOCA DA REPUBLICA, 034 - CENTRO

Cidade: NOVA OLIMPIA U.F.: PARANÁ

PREÇO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

JOAO BATISTA PACHECO

Prefeito Municipal

Estado do Paraná

EXTRATO DE DISPENSA Nº 062/2018

Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos de informática, destinado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em conformidade com o Termo de Referência nº 062/2018, com apresentação prevista para o dia 31/12/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18 de junho de 2014.

CONTRATADA: EDER CECILIO TUROZI - ME

CNPJ: 06.164.733/0001-48

Endereço: RUA DOCA DA REPUBLICA, 034 - CENTRO

Cidade: NOVA OLIMPIA U.F.: PARANÁ

PREÇO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

JOAO BATISTA PACHECO

Prefeito Municipal

Estado do Paraná

EXTRATO DE DISPENSA Nº 063/2018

Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos de informática, destinado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em conformidade com o Termo de Referência nº 063/2018, com apresentação prevista para o dia 31/12/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18 de junho de 2014.

CONTRATADA: EDER CECILIO TUROZI - ME

CNPJ: 06.164.733/0001-48

Endereço: RUA DOCA DA REPUBLICA, 034 - CENTRO

Cidade: NOVA OLIMPIA U.F.: PARANÁ

PREÇO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

JOAO BATISTA PACHECO

Prefeito Municipal

Estado do Paraná

EXTRATO DE DISPENSA Nº 064/2018

Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos de informática, destinado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em conformidade com o Termo de Referência nº 064/2018, com apresentação prevista para o dia 31/12/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18 de junho de 2014.

CONTRATADA: EDER CECILIO TUROZI - ME

CNPJ: 06.164.733/0001-48

Endereço: RUA DOCA DA REPUBLICA, 034 - CENTRO

Cidade: NOVA OLIMPIA U.F.: PARANÁ

PREÇO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

JOAO BATISTA PACHECO

Prefeito Municipal

Estado do Paraná

EXTRATO DE DISPENSA Nº 065/2018

Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos de informática, destinado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em conformidade com o Termo de Referência nº 065/2018, com apresentação prevista para o dia 31/12/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18 de junho de 2014.

CONTRATADA: EDER CECILIO TUROZI - ME

CNPJ: 06.164.733/0001-48

Endereço: RUA DOCA DA REPUBLICA, 034 - CENTRO

Cidade: NOVA OLIMPIA U.F.: PARANÁ

PREÇO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

JOAO BATISTA PACHECO

Prefeito Municipal

Estado do Paraná

EXTRATO DE DISPENSA Nº 066/2018

Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos de informática, destinado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em conformidade com o Termo de Referência nº 066/2018, com apresentação prevista para o dia 31/12/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18 de junho de 2014.

CONTRATADA: EDER CECILIO TUROZI - ME

CNPJ: 06.164.733/0001-48

Endereço: RUA DOCA DA REPUBLICA, 034 - CENTRO

Cidade: NOVA OLIMPIA U.F.: PARANÁ

PREÇO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

JOAO BATISTA PACHECO

Prefeito Municipal

Estado do Paraná

EXTRATO DE DISPENSA Nº 067/2018

Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos de informática, destinado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em conformidade com o Termo de Referência nº 067/2018, com apresentação prevista para o dia 31/12/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18 de junho de 2014.

CONTRATADA: EDER CECILIO TUROZI - ME

CNPJ: 06.164.733/0001-48

Endereço: RUA DOCA DA REPUBLICA, 034 - CENTRO

Cidade: NOVA OLIMPIA U.F.: PARANÁ

PREÇO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

JOAO BATISTA PACHECO

Prefeito Municipal

Estado do Paraná

EXTRATO DE DISPENSA Nº 068/2018

Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos de informática, destinado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em conformidade com o Termo de Referência nº 068/2018, com apresentação prevista para o dia 31/12/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18 de junho de 2014.

CONTRATADA: EDER CECILIO TUROZI - ME

CNPJ: 06.164.733/0001-48

Endereço: RUA DOCA DA REPUBLICA, 034 - CENTRO

Cidade: NOVA OLIMPIA U.F.: PARANÁ

PREÇO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

JOAO BATISTA PACHECO

Prefeito Municipal

Estado do Paraná

EXTRATO DE DISPENSA Nº 069/2018

Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos de informática, destinado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em conformidade com o Termo de Referência nº 069/2018, com apresentação prevista para o dia 31/12/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18 de junho de 2014.

CONTRATADA: EDER CECILIO TUROZI - ME

CNPJ: 06.164.733/0001-48

Endereço: RUA DOCA DA REPUBLICA, 034 - CENTRO

Cidade: NOVA OLIMPIA U.F.: PARANÁ

PREÇO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

JOAO BATISTA PACHECO

Prefeito Municipal

Estado do Paraná

EXTRATO DE DISPENSA Nº 070/2018

Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos de informática, destinado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em conformidade com o Termo de Referência nº 070/2018, com apresentação prevista para o dia 31/12/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18 de junho de 2014.

CONTRATADA: EDER CECILIO TUROZI - ME

CNPJ: 06.164.733/0001-48

Endereço: RUA DOCA DA REPUBLICA, 034 - CENTRO

Cidade: NOVA OLIMPIA U.F.: PARANÁ

PREÇO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

JOAO BATISTA PACHECO

Prefeito Municipal

Estado do Paraná

EXTRATO DE DISPENSA Nº 071/2018

Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos de informática, destinado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Publicações

leis@ilustrado.com.br

 FUNDO MUN. PREV. SERV. PUB. MARILUZ - PREVILUZ Estado do Paraná Exercício: 2019 Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64 <table><tr><th>Programática</th><th>Descrição</th><th>Desdobramento</th><th>Elemento</th><th>Categoria Econômica</th></tr><tr><td>3.1.00.00.00.00</td><td>DESPESAS CORRENTES</td><td></td><td></td><td>5.615.000,00</td></tr><tr><td>3.1.00.00.00.00</td><td>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</td><td></td><td></td><td>5.588.000,00</td></tr><tr><td>3.1.90.01.00.00</td><td>APLICAÇÕES DIRETAS</td><td></td><td>5.575.000,00</td><td></td></tr><tr><td>1.001</td><td>APENSOATADORIAS DO RPPS, RESERVA</td><td>4.440.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.015</td><td>REINUNDAÇÃO E REFORMAS DOS MILITARES</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.551</td><td>Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente</td><td>4.290.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.1.90.03.00.00</td><td>COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME</td><td>150.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.015</td><td>PENSOES DO RPPS DO MILITAR</td><td>900.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.015</td><td>Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente</td><td>900.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.1.90.05.00.00</td><td>OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR</td><td>160.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.015</td><td>Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente</td><td>160.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.1.90.11.00.00</td><td>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</td><td>75.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.005</td><td>Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente</td><td>75.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.1.91.00.00.00</td><td>APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORÇÁOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS</td><td></td><td>13.000,00</td><td></td></tr><tr><td>3.1.91.13.00.00</td><td>OBRIGAÇÕES PATRONAIS</td><td></td><td>13.000,00</td><td></td></tr><tr><td>1.005</td><td>Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente</td><td></td><td>13.000,00</td><td></td></tr><tr><td>3.3.00.00.00.00</td><td>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</td><td></td><td></td><td>27.000,00</td></tr><tr><td>3.3.00.00.00.00</td><td>APLICAÇÕES DIRETAS</td><td></td><td>27.000,00</td><td></td></tr><tr><td>3.3.90.14.00.00</td><td>DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL</td><td>4.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.005</td><td>Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente</td><td>4.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.3.90.30.00.00</td><td>MATERIAL DE CONSUMO</td><td>4.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.005</td><td>Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente</td><td>4.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.3.90.33.00.00</td><td>PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</td><td>1.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.005</td><td>Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente</td><td>1.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.3.90.39.00.00</td><td>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</td><td>18.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.005</td><td>Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente</td><td>18.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>4.00.00.00.00.00</td><td>DESPESAS DE CAPITAL</td><td></td><td></td><td>5.000,00</td></tr><tr><td>4.40.00.00.00.00</td><td>INVESTIMENTOS</td><td></td><td>5.000,00</td><td></td></tr><tr><td>4.4.00.00.00.00</td><td>APLICAÇÕES DIRETAS</td><td></td><td>5.000,00</td><td></td></tr><tr><td>4.4.00.52.00.00</td><td>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</td><td>5.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.005</td><td>Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente</td><td>5.000,00</td><td></td><td></td></tr></table>  PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ Estado do Paraná Exercício: 2019 Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64 <table><tr><th>Programática</th><th>Descrição</th><th>Desdobramento</th><th>Elemento</th><th>Categoria Econômica</th></tr><tr><td>3.1.00.00.00.00</td><td>DESPESAS CORRENTES</td><td></td><td></td><td>16.281.263,00</td></tr><tr><td>3.1.71.00.00.00</td><td>TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS</td><td></td><td>266.000,00</td><td></td></tr><tr><td>3.1.71.00.00.00</td><td>MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO</td><td></td><td>266.000,00</td><td></td></tr><tr><td>3.1.71.70.00.00</td><td>RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO</td><td></td><td>1.500,00</td><td></td></tr><tr><td>1.039</td><td>Salário - Recreios Vinculados (EC 29/00 - 15%) - Exercício</td><td>266.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.1.73.00.00.00</td><td>TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS</td><td></td><td>1.500,00</td><td></td></tr><tr><td>3.1.73.70.00.00</td><td>MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO A CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O</td><td></td><td>1.500,00</td><td></td></tr><tr><td>1.039</td><td>Salário - Recreios Vinculados (EC 29/00 - 15%) - Exercício</td><td>1.500,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.1.74.00.00.00</td><td>TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS</td><td></td><td>1.500,00</td><td></td></tr><tr><td>3.1.74.70.00.00</td><td>MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO A CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O</td><td></td><td>1.500,00</td><td></td></tr><tr><td>1.039</td><td>Salário - Recreios Vinculados (EC 29/00 - 15%) - Exercício</td><td>1.500,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.1.90.00.00.00</td><td>APLICAÇÕES DIRETAS</td><td></td><td>14.072.438,00</td><td></td></tr><tr><td>3.1.90.04.00.00</td><td>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO</td><td>222.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>23</td><td>VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIA SUS</td><td>4.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>494</td><td>Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde</td><td>70.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.001</td><td>Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</td><td>14.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.024</td><td>FUNDEF/FUNDEF 40%</td><td>5.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.026</td><td>5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEF</td><td>39.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.039</td><td>Salário - Recreios Vinculados (EC 29/00 - 15%) - Exercício</td><td>55.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.495</td><td>Atenção Básica</td><td>0,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.1.129</td><td>PROGRAMA EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADUL</td><td>5.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.1.934</td><td>Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Federais)</td><td>3.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.1.90.11.00.00</td><td>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</td><td>12.898.438,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>494</td><td>Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde</td><td>1.000.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.001</td><td>Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</td><td>4.687.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.022</td><td>FUNDEF/FUNDEF 60%</td><td>3.497.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.024</td><td>FUNDEF/FUNDEF 40%</td><td>1.450.500,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.026</td><td>5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEF</td><td>100.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.028</td><td>Demais impostos vinculados à educação básica</td><td>197.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.039</td><td>Salário - Recreios Vinculados (EC 29/00 - 15%) - Exercício</td><td>1.812.938,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.495</td><td>Atenção Básica</td><td>0,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.1.808</td><td>IPP-FAMÍLIA PARANAENSE</td><td>16.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.1.817</td><td>PSO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL I</td><td>22.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.1.934</td><td>Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Federais)</td><td>53.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.1.938</td><td>Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREA</td><td>63.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.1.90.15.00.00</td><td>OBRIGAÇÕES PATRONAIS</td><td>220.500,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>23</td><td>VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIA SUS</td><td>2.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>494</td><td>Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde</td><td>308.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.001</td><td>Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</td><td>254.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.022</td><td>FUNDEF/FUNDEF 60%</td><td>3.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.024</td><td>FUNDEF/FUNDEF 40%</td><td>9.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.039</td><td>Salário - Recreios Vinculados (EC 29/00 - 15%) - Exercício</td><td>101.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.495</td><td>Atenção Básica</td><td>0,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.1.129</td><td>PROGRAMA EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADUL</td><td>1.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.1.808</td><td>IPP-FAMÍLIA PARANAENSE</td><td>2.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.1.817</td><td>PSO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL I</td><td>3.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.1.934</td><td>Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Federais)</td><td>18.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.1.938</td><td>Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREA</td><td>19.500,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.1.90.16.00.00</td><td>OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL</td><td>5.000,00</td><td></td><td></td></tr></table>  PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ Estado do Paraná Exercício: 2019 Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64 <table><tr><th>Programática</th><th>Descrição</th><th>Desdobramento</th><th>Elemento</th><th>Categoria Econômica</th></tr><tr><td>1.001</td><td>Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</td><td>3.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.024</td><td>FUNDEF/FUNDEF 40%</td><td>2.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.1.90.91.00.00</td><td>SENTENÇAS JUDICIAIS</td><td>5.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.001</td><td>Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</td><td>5.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.1.90.94.00.00</td><td>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</td><td>221.500,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.001</td><td>Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</td><td>221.500,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.022</td><td>FUNDEF/FUNDEF 60%</td><td>140.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.024</td><td>FUNDEF/FUNDEF 40%</td><td>14.500,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.1.91.00.00.00</td><td>APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORÇÁOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS</td><td></td><td>1.939.825,00</td><td></td></tr><tr><td>3.1.91.13.00.00</td><td>OBRIGAÇÕES PATRONAIS</td><td></td><td>1.939.825,00</td><td></td></tr><tr><td>23</td><td>VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIA SUS</td><td>0,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.001</td><td>Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</td><td>650.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.022</td><td>FUNDEF/FUNDEF 60%</td><td>640.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.024</td><td>FUNDEF/FUNDEF 40%</td><td>26.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.026</td><td>5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEF</td><td>23.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.028</td><td>Demais impostos vinculados à educação básica</td><td>41.825,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.039</td><td>Salário - Recreios Vinculados (EC 29/00 - 15%) - Exercício</td><td>305.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.1.808</td><td>IPP-FAMÍLIA PARANAENSE</td><td>3.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.1.817</td><td>PSO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL I</td><td>3.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.1.90.00.00.00</td><td>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</td><td></td><td>700.000,00</td><td></td></tr><tr><td>3.2.90.00.00.00</td><td>APLICAÇÕES DIRETAS</td><td></td><td>500.000,00</td><td></td></tr><tr><td>3.2.90.21.00.00</td><td>JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO</td><td>500.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.001</td><td>Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</td><td>500.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.2.91.00.00.00</td><td>APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORÇÁOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS</td><td></td><td>200.000,00</td><td></td></tr><tr><td>3.2.91.21.00.00</td><td>JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO CRPPS</td><td>200.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.001</td><td>Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</td><td>200.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.3.00.00.00.00</td><td>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</td><td></td><td>14.120.770,00</td><td></td></tr><tr><td>3.3.00.00.00.00</td><td>TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL</td><td></td><td>20.000,00</td><td></td></tr><tr><td>1.001</td><td>Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</td><td>20.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.3.50.00.00.00</td><td>TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SFINS LUCRATIVAS</td><td></td><td>380.000,00</td><td></td></tr><tr><td>3.3.50.43.00.00</td><td>SUBVENÇÕES SOCIAIS</td><td>380.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.001</td><td>Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</td><td>215.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.026</td><td>5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEF</td><td>15.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.028</td><td>Demais impostos vinculados à educação básica</td><td>140.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.3.70.00.00.00</td><td>TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTEREAUX</td><td></td><td>7.000,00</td><td></td></tr><tr><td>3.3.70.41.00.00</td><td>CONTRIBUIÇÕES</td><td>7.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.001</td><td>Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</td><td>7.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.3.71.00.00.00</td><td>TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS</td><td></td><td>110.000,00</td><td></td></tr><tr><td>3.3.71.70.00.00</td><td>MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO</td><td></td><td>110.000,00</td><td></td></tr><tr><td>1.039</td><td>Salário - Recreios Vinculados (EC 29/00 - 15%) - Exercício</td><td>110.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.3.72.00.00.00</td><td>EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DELEGADAS A CONSORCIOS PÚBLICOS</td><td></td><td>801.000,00</td><td></td></tr><tr><td>3.3.72.00.00.00</td><td>MATERIAL DE CONSUMO</td><td></td><td>120.000,00</td><td></td></tr><tr><td>1.039</td><td>Salário - Recreios Vinculados (EC 29/00 - 15%) - Exercício</td><td>120.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.3.72.32.00.00</td><td>MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</td><td></td><td>30.000,00</td><td></td></tr><tr><td>1.039</td><td>Salário - Recreios Vinculados (EC 29/00 - 15%) - Exercício</td><td>30.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.3.72.39.00.00</td><td>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</td><td></td><td>651.000,00</td><td></td></tr></table>  PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ Estado do Paraná Exercício: 2019 Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64 <table><tr><th>Programática</th><th>Descrição</th><th>Desdobramento</th><th>Elemento</th><th>Categoria Econômica</th></tr><tr><td>1.039</td><td>Salário - Recreios Vinculados (EC 29/00 - 15%) - Exercício</td><td>651.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.3.74.00.00.00</td><td>TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS</td><td></td><td>1.500,00</td><td></td></tr><tr><td>3.3.74.70.00.00</td><td>MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO A CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O</td><td></td><td>1.500,00</td><td></td></tr><tr><td>1.039</td><td>Salário - Recreios Vinculados (EC 29/00 - 15%) - Exercício</td><td>1.500,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.3.90.00.00.00</td><td>APLICAÇÕES DIRETAS</td><td></td><td>11.201.270,00</td><td></td></tr><tr><td>3.3.90.08.00.00</td><td>OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR</td><td>10.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.001</td><td>Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</td><td>10.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.3.90.14.00.00</td><td>DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL</td><td>120.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>23</td><td>VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIA SUS</td><td>1.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.001</td><td>Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</td><td>71.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.026</td><td>5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEF</td><td>10.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.028</td><td>Demais impostos vinculados à educação básica</td><td>25.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.039</td><td>Salário - Recreios Vinculados (EC 29/00 - 15%) - Exercício</td><td>23.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.1.940</td><td>Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IG</td><td>10.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.3.90.30.00.00</td><td>MATERIAL DE CONSUMO</td><td>4.304.150,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>23</td><td>VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIA SUS</td><td>20.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>494</td><td>Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde</td><td>201.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>499</td><td>GESTÃO DO SUS - ESTADUAL</td><td>2.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.001</td><td>Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</td><td>1.502.200,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.024</td><td>FUNDEF/FUNDEF 40%</td><td>32.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.026</td><td>5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEF</td><td>506.250,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.028</td><td>Demais impostos vinculados à educação básica</td><td>234.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.034</td><td>Salário Educação - Exercício Corrente</td><td>275.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.039</td><td>Salário - Recreios Vinculados (EC 29/00 - 15%) - Exercício</td><td>571.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.059</td><td>PNATE</td><td>27.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.495</td><td>Atenção Básica</td><td>0,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.504</td><td>Outros Rábitos e Compensações Financeiras e Patrimoniais</td><td>206.500,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.507</td><td>COSP - Contribuição de Iluminação Pública Art.149-A, C</td><td>75.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.510</td><td>TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA</td><td>58.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.511</td><td>TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</td><td>80.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.512</td><td>CIDE (Lei 10866/04 art. 1ºB)</td><td>24.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.1.122</td><td>PROGRAMA DE APOIO A CRECHE</td><td>20.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.1.129</td><td>PROGRAMA EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADUL</td><td>12.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.1.132</td><td>Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE</td><td>160.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.1.327</td><td>PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PR</td><td>5.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.1.330</td><td>INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA PAR</td><td>5.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.1.352</td><td>CONTRATO DE DETRAN</td><td>5.200,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.1.808</td><td>IPP-FAMÍLIA PARANAENSE</td><td>10.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.1.934</td><td>Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Federais)</td><td>15.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.1.936</td><td>Componente para Qualificação da Gestão - IGD SUAS</td><td>62.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.1.938</td><td>Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREA</td><td>12.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.1.940</td><td>Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IG</td><td>22.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.3.90.32.00.00</td><td>MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</td><td>1.253.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.001</td><td>Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</td><td>309.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.039</td><td>Salário - Recreios Vinculados (EC 29/00 - 15%) - Exercício</td><td>575.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.057</td><td>PNATE</td><td>150.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.1.788</td><td>CONVENIO AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO</td><td>100.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.1.808</td><td>IPP-FAMÍLIA PARANAENSE</td><td>12.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.1.817</td><td>PSO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL I</td><td>12.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.1.940</td><td>Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IG</td><td>6.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.3.90.33.00.00</td><td>PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</td><td>57.000,00</td><td></td><td></td></tr></table>  PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ Estado do Paraná Exercício: 2019 Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64 <table><tr><th>Programática</th><th>Descrição</th><th>Desdobramento</th><th>Elemento</th><th>Categoria Econômica</th></tr><tr><td>23</td><td>VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIA SUS</td><td></td><td></td><td>1.000,00</td></tr><tr><td>499</td><td>GESTÃO DO SUS - ESTADUAL</td><td>1.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.001</td><td>Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</td><td>27.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.026</td><td>5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEF</td><td>8.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.028</td><td>Demais impostos vinculados à educação básica</td><td>2.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.039</td><td>Salário - Recreios Vinculados (EC 29/00 - 15%) - Exercício</td><td>12.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.3.90.35.00.00</td><td>Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IG</td><td>82.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.001</td><td>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</td><td>24.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.3.90.36.00.00</td><td>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</td><td>827.720,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.001</td><td>Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</td><td>3.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.026</td><td>5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEF</td><td>66.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.028</td><td>Demais impostos vinculados à educação básica</td><td>23.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.039</td><td>Salário - Recreios Vinculados (EC 29/00 - 15%) - Exercício</td><td>20.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.507</td><td>COSP - Contribuição de Iluminação Pública Art.149-A, C</td><td>124.200,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1.510</td><td>TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA</td><td>1.500,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.1.934</td><td>Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Federais)</td><td>4.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.1.936</td><td>Componente para Qualificação da Gestão - IGD SUAS</td><td>1.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.1.940</td><td>Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IG</td><td>2.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.3.90.39.00.</td></tr></table>	Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica	3.1.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.615.000,00	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.588.000,00	3.1.90.01.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.575.000,00		1.001	APENSOATADORIAS DO RPPS, RESERVA	4.440.000,00			1.015	REINUNDAÇÃO E REFORMAS DOS MILITARES				1.551	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	4.290.000,00			3.1.90.03.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME	150.000,00			1.015	PENSOES DO RPPS DO MILITAR	900.000,00			1.015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	900.000,00			3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	160.000,00			1.015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	160.000,00			3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00			1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	75.000,00			3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORÇÁOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		13.000,00		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		13.000,00		1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente		13.000,00		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			27.000,00	3.3.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		27.000,00		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00			1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	4.000,00			3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00			1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	4.000,00			3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00			1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	1.000,00			3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00			1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	18.000,00			4.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00	4.40.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00		4.4.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00		4.4.00.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	5.000,00			Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica	3.1.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			16.281.263,00	3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS		266.000,00		3.1.71.00.00.00	MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		266.000,00		3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO		1.500,00		1.039	Salário - Recreios Vinculados (EC 29/00 - 15%) - Exercício	266.000,00			3.1.73.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS		1.500,00		3.1.73.70.00.00	MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO A CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O		1.500,00		1.039	Salário - Recreios Vinculados (EC 29/00 - 15%) - Exercício	1.500,00			3.1.74.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS		1.500,00		3.1.74.70.00.00	MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO A CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O		1.500,00		1.039	Salário - Recreios Vinculados (EC 29/00 - 15%) - Exercício	1.500,00			3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.072.438,00		3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	222.000,00			23	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIA SUS	4.000,00			494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	70.000,00			1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	14.000,00			1.024	FUNDEF/FUNDEF 40%	5.000,00			1.026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEF	39.000,00			1.039	Salário - Recreios Vinculados (EC 29/00 - 15%) - Exercício	55.000,00			1.495	Atenção Básica	0,00			3.1.129	PROGRAMA EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADUL	5.000,00			3.1.934	Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Federais)	3.000,00			3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.898.438,00			494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000.000,00			1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.687.000,00			1.022	FUNDEF/FUNDEF 60%	3.497.000,00			1.024	FUNDEF/FUNDEF 40%	1.450.500,00			1.026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEF	100.000,00			1.028	Demais impostos vinculados à educação básica	197.000,00			1.039	Salário - Recreios Vinculados (EC 29/00 - 15%) - Exercício	1.812.938,00			1.495	Atenção Básica	0,00			3.1.808	IPP-FAMÍLIA PARANAENSE	16.000,00			3.1.817	PSO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL I	22.000,00			3.1.934	Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Federais)	53.000,00			3.1.938	Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREA	63.000,00			3.1.90.15.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	220.500,00			23	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIA SUS	2.000,00			494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	308.000,00			1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	254.000,00			1.022	FUNDEF/FUNDEF 60%	3.000,00			1.024	FUNDEF/FUNDEF 40%	9.000,00			1.039	Salário - Recreios Vinculados (EC 29/00 - 15%) - Exercício	101.000,00			1.495	Atenção Básica	0,00			3.1.129	PROGRAMA EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADUL	1.000,00			3.1.808	IPP-FAMÍLIA PARANAENSE	2.000,00			3.1.817	PSO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL I	3.000,00			3.1.934	Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Federais)	18.000,00			3.1.938	Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREA	19.500,00			3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00			Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica	1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00			1.024	FUNDEF/FUNDEF 40%	2.000,00			3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00			1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00			3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	221.500,00			1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	221.500,00			1.022	FUNDEF/FUNDEF 60%	140.000,00			1.024	FUNDEF/FUNDEF 40%	14.500,00			3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORÇÁOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		1.939.825,00		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.939.825,00		23	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIA SUS	0,00			1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	650.000,00			1.022	FUNDEF/FUNDEF 60%	640.000,00			1.024	FUNDEF/FUNDEF 40%	26.000,00			1.026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEF	23.000,00			1.028	Demais impostos vinculados à educação básica	41.825,00			1.039	Salário - Recreios Vinculados (EC 29/00 - 15%) - Exercício	305.000,00			3.1.808	IPP-FAMÍLIA PARANAENSE	3.000,00			3.1.817	PSO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL I	3.000,00			3.1.90.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		700.000,00		3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00		3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	500.000,00			1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500.000,00			3.2.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORÇÁOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		200.000,00		3.2.91.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO CRPPS	200.000,00			1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200.000,00			3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.120.770,00		3.3.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		20.000,00		1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00			3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SFINS LUCRATIVAS		380.000,00		3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	380.000,00			1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	215.000,00			1.026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEF	15.000,00			1.028	Demais impostos vinculados à educação básica	140.000,00			3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTEREAUX		7.000,00		3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	7.000,00			1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	7.000,00			3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS		110.000,00		3.3.71.70.00.00	MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		110.000,00		1.039	Salário - Recreios Vinculados (EC 29/00 - 15%) - Exercício	110.000,00			3.3.72.00.00.00	EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DELEGADAS A CONSORCIOS PÚBLICOS		801.000,00		3.3.72.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		120.000,00		1.039	Salário - Recreios Vinculados (EC 29/00 - 15%) - Exercício	120.000,00			3.3.72.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		30.000,00		1.039	Salário - Recreios Vinculados (EC 29/00 - 15%) - Exercício	30.000,00			3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		651.000,00		Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica	1.039	Salário - Recreios Vinculados (EC 29/00 - 15%) - Exercício	651.000,00			3.3.74.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS		1.500,00		3.3.74.70.00.00	MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO A CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O		1.500,00		1.039	Salário - Recreios Vinculados (EC 29/00 - 15%) - Exercício	1.500,00			3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.201.270,00		3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00			1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00			3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00			23	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIA SUS	1.000,00			1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	71.000,00			1.026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEF	10.000,00			1.028	Demais impostos vinculados à educação básica	25.000,00			1.039	Salário - Recreios Vinculados (EC 29/00 - 15%) - Exercício	23.000,00			3.1.940	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IG	10.000,00			3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.304.150,00			23	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIA SUS	20.000,00			494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	201.000,00			499	GESTÃO DO SUS - ESTADUAL	2.000,00			1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.502.200,00			1.024	FUNDEF/FUNDEF 40%	32.000,00			1.026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEF	506.250,00			1.028	Demais impostos vinculados à educação básica	234.000,00			1.034	Salário Educação - Exercício Corrente	275.000,00			1.039	Salário - Recreios Vinculados (EC 29/00 - 15%) - Exercício	571.000,00			1.059	PNATE	27.000,00			1.495	Atenção Básica	0,00			1.504	Outros Rábitos e Compensações Financeiras e Patrimoniais	206.500,00			1.507	COSP - Contribuição de Iluminação Pública Art.149-A, C	75.000,00			1.510	TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	58.000,00			1.511	TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	80.000,00			1.512	CIDE (Lei 10866/04 art. 1ºB)	24.000,00			3.1.122	PROGRAMA DE APOIO A CRECHE	20.000,00			3.1.129	PROGRAMA EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADUL	12.000,00			3.1.132	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	160.000,00			3.1.327	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PR	5.000,00			3.1.330	INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA PAR	5.000,00			3.1.352	CONTRATO DE DETRAN	5.200,00			3.1.808	IPP-FAMÍLIA PARANAENSE	10.000,00			3.1.934	Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Federais)	15.000,00			3.1.936	Componente para Qualificação da Gestão - IGD SUAS	62.000,00			3.1.938	Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREA	12.000,00			3.1.940	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IG	22.000,00			3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.253.000,00			1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	309.000,00			1.039	Salário - Recreios Vinculados (EC 29/00 - 15%) - Exercício	575.000,00			1.057	PNATE	150.000,00			3.1.788	CONVENIO AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO	100.000,00			3.1.808	IPP-FAMÍLIA PARANAENSE	12.000,00			3.1.817	PSO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL I	12.000,00			3.1.940	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IG	6.000,00			3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	57.000,00			Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica	23	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIA SUS			1.000,00	499	GESTÃO DO SUS - ESTADUAL	1.000,00			1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	27.000,00			1.026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEF	8.000,00			1.028	Demais impostos vinculados à educação básica	2.000,00			1.039	Salário - Recreios Vinculados (EC 29/00 - 15%) - Exercício	12.000,00			3.3.90.35.00.00	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IG	82.000,00			1.001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	24.000,00			3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	827.720,00			1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00			1.026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEF	66.000,00			1.028	Demais impostos vinculados à educação básica	23.000,00			1.039	Salário - Recreios Vinculados (EC 29/00 - 15%) - Exercício	20.000,00			1.507	COSP - Contribuição de Iluminação Pública Art.149-A, C	124.200,00			1.510	TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	1.500,00			3.1.934	Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Federais)	4.000,00			3.1.936	Componente para Qualificação da Gestão - IGD SUAS	1.000,00			3.1.940	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IG	2.000,00			3.3.90.39.00.
Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
3.1.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.615.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.588.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
3.1.90.01.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.575.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
1.001	APENSOATADORIAS DO RPPS, RESERVA	4.440.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.015	REINUNDAÇÃO E REFORMAS DOS MILITARES																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1.551	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	4.290.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3.1.90.03.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME	150.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.015	PENSOES DO RPPS DO MILITAR	900.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	900.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	160.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	160.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	75.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORÇÁOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		13.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		13.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente		13.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			27.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
3.3.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		27.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	4.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	4.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	1.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	18.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
4.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
4.40.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
4.4.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
4.4.00.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	5.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
3.1.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			16.281.263,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS		266.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
3.1.71.00.00.00	MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		266.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO		1.500,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
1.039	Salário - Recreios Vinculados (EC 29/00 - 15%) - Exercício	266.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3.1.73.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS		1.500,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
3.1.73.70.00.00	MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO A CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O		1.500,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
1.039	Salário - Recreios Vinculados (EC 29/00 - 15%) - Exercício	1.500,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3.1.74.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS		1.500,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
3.1.74.70.00.00	MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO A CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O		1.500,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
1.039	Salário - Recreios Vinculados (EC 29/00 - 15%) - Exercício	1.500,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.072.438,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	222.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
23	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIA SUS	4.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	70.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	14.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.024	FUNDEF/FUNDEF 40%	5.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEF	39.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.039	Salário - Recreios Vinculados (EC 29/00 - 15%) - Exercício	55.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.495	Atenção Básica	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3.1.129	PROGRAMA EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADUL	5.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3.1.934	Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Federais)	3.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.898.438,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.687.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.022	FUNDEF/FUNDEF 60%	3.497.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.024	FUNDEF/FUNDEF 40%	1.450.500,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEF	100.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.028	Demais impostos vinculados à educação básica	197.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.039	Salário - Recreios Vinculados (EC 29/00 - 15%) - Exercício	1.812.938,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.495	Atenção Básica	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3.1.808	IPP-FAMÍLIA PARANAENSE	16.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3.1.817	PSO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL I	22.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3.1.934	Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Federais)	53.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3.1.938	Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREA	63.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3.1.90.15.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	220.500,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
23	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIA SUS	2.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	308.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	254.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.022	FUNDEF/FUNDEF 60%	3.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.024	FUNDEF/FUNDEF 40%	9.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.039	Salário - Recreios Vinculados (EC 29/00 - 15%) - Exercício	101.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.495	Atenção Básica	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3.1.129	PROGRAMA EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADUL	1.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3.1.808	IPP-FAMÍLIA PARANAENSE	2.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3.1.817	PSO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL I	3.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3.1.934	Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Federais)	18.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3.1.938	Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREA	19.500,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.024	FUNDEF/FUNDEF 40%	2.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	221.500,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	221.500,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.022	FUNDEF/FUNDEF 60%	140.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.024	FUNDEF/FUNDEF 40%	14.500,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORÇÁOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		1.939.825,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.939.825,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
23	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIA SUS	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	650.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.022	FUNDEF/FUNDEF 60%	640.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.024	FUNDEF/FUNDEF 40%	26.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEF	23.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.028	Demais impostos vinculados à educação básica	41.825,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.039	Salário - Recreios Vinculados (EC 29/00 - 15%) - Exercício	305.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3.1.808	IPP-FAMÍLIA PARANAENSE	3.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3.1.817	PSO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL I	3.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3.1.90.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		700.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	500.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3.2.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORÇÁOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		200.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
3.2.91.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO CRPPS	200.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.120.770,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
3.3.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		20.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SFINS LUCRATIVAS		380.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	380.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	215.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEF	15.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.028	Demais impostos vinculados à educação básica	140.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTEREAUX		7.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	7.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	7.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS		110.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
3.3.71.70.00.00	MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		110.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
1.039	Salário - Recreios Vinculados (EC 29/00 - 15%) - Exercício	110.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3.3.72.00.00.00	EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DELEGADAS A CONSORCIOS PÚBLICOS		801.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
3.3.72.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		120.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
1.039	Salário - Recreios Vinculados (EC 29/00 - 15%) - Exercício	120.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3.3.72.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		30.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
1.039	Salário - Recreios Vinculados (EC 29/00 - 15%) - Exercício	30.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		651.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
1.039	Salário - Recreios Vinculados (EC 29/00 - 15%) - Exercício	651.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3.3.74.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS		1.500,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
3.3.74.70.00.00	MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO A CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O		1.500,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
1.039	Salário - Recreios Vinculados (EC 29/00 - 15%) - Exercício	1.500,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.201.270,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
23	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIA SUS	1.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	71.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEF	10.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.028	Demais impostos vinculados à educação básica	25.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.039	Salário - Recreios Vinculados (EC 29/00 - 15%) - Exercício	23.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3.1.940	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IG	10.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.304.150,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
23	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIA SUS	20.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	201.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
499	GESTÃO DO SUS - ESTADUAL	2.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.502.200,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.024	FUNDEF/FUNDEF 40%	32.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEF	506.250,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.028	Demais impostos vinculados à educação básica	234.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.034	Salário Educação - Exercício Corrente	275.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.039	Salário - Recreios Vinculados (EC 29/00 - 15%) - Exercício	571.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.059	PNATE	27.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.495	Atenção Básica	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.504	Outros Rábitos e Compensações Financeiras e Patrimoniais	206.500,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.507	COSP - Contribuição de Iluminação Pública Art.149-A, C	75.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.510	TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	58.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.511	TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	80.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.512	CIDE (Lei 10866/04 art. 1ºB)	24.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3.1.122	PROGRAMA DE APOIO A CRECHE	20.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3.1.129	PROGRAMA EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADUL	12.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3.1.132	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	160.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3.1.327	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PR	5.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3.1.330	INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA PAR	5.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3.1.352	CONTRATO DE DETRAN	5.200,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3.1.808	IPP-FAMÍLIA PARANAENSE	10.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3.1.934	Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Federais)	15.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3.1.936	Componente para Qualificação da Gestão - IGD SUAS	62.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3.1.938	Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREA	12.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3.1.940	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IG	22.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.253.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	309.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.039	Salário - Recreios Vinculados (EC 29/00 - 15%) - Exercício	575.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.057	PNATE	150.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3.1.788	CONVENIO AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO	100.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3.1.808	IPP-FAMÍLIA PARANAENSE	12.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3.1.817	PSO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL I	12.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3.1.940	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IG	6.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	57.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
23	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIA SUS			1.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
499	GESTÃO DO SUS - ESTADUAL	1.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	27.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEF	8.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.028	Demais impostos vinculados à educação básica	2.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.039	Salário - Recreios Vinculados (EC 29/00 - 15%) - Exercício	12.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3.3.90.35.00.00	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IG	82.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	24.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	827.720,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEF	66.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.028	Demais impostos vinculados à educação básica	23.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.039	Salário - Recreios Vinculados (EC 29/00 - 15%) - Exercício	20.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.507	COSP - Contribuição de Iluminação Pública Art.149-A, C	124.200,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.510	TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	1.500,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3.1.934	Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Federais)	4.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3.1.936	Componente para Qualificação da Gestão - IGD SUAS	1.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3.1.940	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IG	2.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3.3.90.39.00.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

RECETA ANEXO II, DA LEI Nº 4.320/64			VALOR		
1.12.2.01.1.4.00.00.00.00. Taxa pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros			15.000,00		
1.12.2.01.1.4.02.00.00.00. Taxa de Limpeza Pública			10.000,00		
1.12.2.01.1.4.03.00.00.00. Taxa de Esgoto			2.000,00		
1.12.2.01.1.4.04.00.00.00. Taxa de Conservação de Vias			3.000,00		
1.13.0.00.0.0.0.0.00.00.00. Contribuição de Melhoria			755.000,00		
1.13.0.00.0.0.0.0.00.00.00. Contribuição de Melhoria - Descontos Concedidos			-1.100,00		
1.13.0.00.0.0.0.0.00.00.00. Contribuição de Melhoria - Outras Deduções			-2.200,00		
1.13.8.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Contribuição de Melhoria - Específica E/M			755.000,00		
1.13.8.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Contribuição de Melhoria - Específica E/M - Descontos Concedidos			-1.100,00		
1.13.8.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Contribuição de Melhoria - Específica E/M - Outras Deduções			-2.200,00		
1.13.8.0.4.0.0.0.0.00.00.00. Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares			755.000,00		
1.13.8.0.4.0.0.0.0.00.00.00. Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Descontos Concedidos			-1.100,00		
1.13.8.0.4.0.0.0.0.00.00.00. Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Outras Deduções			-2.200,00		
1.13.8.0.4.1.0.0.0.0.00.00.00. Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Descontos Concedidos			-1.100,00		
1.13.8.0.4.1.0.0.0.0.00.00.00. Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Outras Deduções			-2.200,00		
1.13.8.0.4.1.1.0.0.0.0.00.00.00. Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal - Descontos Concedidos			-1.000,00		
1.13.8.0.4.1.1.0.0.0.0.00.00.00. Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal - Outras Deduções			-2.000,00		
1.13.8.0.4.1.2.0.0.0.0.00.00.00. Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa			25.000,00		
1.13.8.0.4.1.3.0.0.0.0.00.00.00. Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Descontos Concedidos			-100,00		
1.13.8.0.4.1.3.0.0.0.0.00.00.00. Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Outras Deduções			-200,00		
1.13.8.0.4.1.3.0.0.0.0.00.00.00. Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros			100.000,00		
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Contribuições			952.300,00		
1.2.4.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			952.300,00		
1.2.4.0.0.0.1.0.0.0.00.00.00. Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal			952.300,00		
1.2.4.0.0.0.1.0.0.0.00.00.00. Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal			950.000,00		
1.2.4.0.0.0.1.2.0.0.00.00.00. Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros			1.000,00		
1.2.4.0.0.0.1.3.0.0.00.00.00. Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros			1.000,00		
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Receita Patrimonial			154.300,00		
1.3.1.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Rendimentos de Depósitos Bancários			11.500,00		
1.3.1.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Locandios, Tarifas de Ocupação			6.500,00		
1.3.1.0.0.1.1.0.0.0.0.00.00.00. Aluguéis e Arrendamentos			6.500,00		
1.3.1.0.0.1.1.0.0.0.0.00.00.00. Aluguéis e Arrendamentos - Principal			6.500,00		
1.3.1.0.0.1.1.2.0.0.0.00.00.00. Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros			1.000,00		
1.3.1.0.0.1.1.3.0.0.0.00.00.00. Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa			1.000,00		
1.3.1.0.0.2.0.0.0.0.00.00.00. Concessões, Permissões, Autorizações ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos			5.000,00		
1.3.1.0.0.2.0.0.0.0.00.00.00. Concessões, Permissões, Autorizações ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal			5.000,00		
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Valores Mobiliários			142.800,00		
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Juros e Correções Monetárias			142.800,00		
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Remuneração de Depósitos Bancários			142.800,00		
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			142.800,00		
1.3.3.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Demais Receitas Patrimoniais			3.500,00		
1.3.3.0.0.0.1.0.0.0.00.00.00. Demais Receitas Patrimoniais - Principal			3.500,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Juros e Correções Monetárias			22.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Juros e Correções Monetárias			22.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Remuneração de Depósitos Bancários			22.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			22.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Demais Receitas Patrimoniais			3.500,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Demais Receitas Patrimoniais - Principal			3.500,00		
1.6.1.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			1.780.000,00		
1.6.1.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			1.775.000,00		
1.6.1.0.0.1.0.0.0.0.00.00.00. Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			1.775.000,00		
1.6.1.0.0.1.0.0.0.0.00.00.00. Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			1.747.000,00		
1.6.1.0.0.1.1.0.0.0.0.00.00.00. Receita de Serviços de Captação-Tratamento e Distribuição de Água			1.302.000,00		
1.6.1.0.0.1.1.0.0.0.0.00.00.00. Receita de Serviços de Coleta e Tratamento e Destino Final de Esgoto			441.000,00		
1.6.1.0.0.1.1.0.0.0.0.00.00.00. Receita de Serviços de Coleta e Tratamento e Destino Final de Esgoto			411.000,00		
1.6.1.0.0.1.1.0.0.0.0.00.00.00. Receita de Serviços de Coleta e Tratamento e Destino Final de Esgoto			28.000,00		
1.6.1.0.0.1.1.0.0.0.0.00.00.00. Receita de Serviços de Coleta e Tratamento e Destino Final de Esgoto - Multas e Juros			22.500,00		
1.6.1.0.0.1.1.0.0.0.0.00.00.00. Receita de Serviços de Coleta e Tratamento e Destino Final de Esgoto - Multas e Juros			3.000,00		
1.6.1.0.0.1.1.0.0.0.0.00.00.00. Receita de Serviços de Coleta e Tratamento e Destino Final de Esgoto - Multas e Juros			2.500,00		
1.6.1.0.0.2.0.0.0.0.00.00.00. Inscricões em Concursos e Processos Seletivos			5.000,00		
1.6.1.0.0.2.0.0.0.0.00.00.00. Inscricões em Concursos e Processos Seletivos			5.000,00		
1.6.1.0.0.2.1.0.0.0.00.00.00. Inscricões em Concursos e Processos Seletivos - Principal			5.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas - Principal			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas - Principal			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas - Principal			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas - Principal			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas - Principal			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas - Principal			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas - Principal			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas - Principal			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas - Principal			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas - Principal			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas - Principal			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas - Principal			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas - Principal			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas - Principal			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas - Principal			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas - Principal			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas - Principal			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas - Principal			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas - Principal			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas - Principal			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas - Principal			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas - Principal			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas - Principal			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas - Principal			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas - Principal			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas - Principal			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas - Principal			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas - Principal			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas - Principal			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas - Principal			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas - Principal			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas - Principal			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas - Principal			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas - Principal			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas - Principal			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas - Principal			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas - Principal			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas - Principal			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas - Principal			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas - Principal			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas - Principal			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00. Outras Receitas - Principal			51.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.					

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ Estado do Paraná Exercício: 2019 Programa de Trabalho Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VI, da Lei nº 4.320/64 <table><tr><th>Programática</th><th>Descrição</th><th>Projetos</th><th>Atividades</th><th>Operações Especiais</th><th>Total</th></tr><tr><td>Órgão: 05</td><td>SECRETARIA DE SAÚDE</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Unidade: 09001</td><td>DIVISÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>10.000.0000.0.000.</td><td>Saúde</td><td>201.700,00</td><td>8.872.878,00</td><td>0,00</td><td>9.074.578,00</td></tr><tr><td>10.122.0000.0.000.</td><td>Administração Geral</td><td>0,00</td><td>587.000,00</td><td>0,00</td><td>587.000,00</td></tr><tr><td>10.122.0008.0.000.</td><td>SAÚDE PARA TODOS</td><td>0,00</td><td>587.000,00</td><td>0,00</td><td>587.000,00</td></tr><tr><td>10.301.0000.0.000.</td><td>Atenção Básica</td><td>201.700,00</td><td>3.610.578,00</td><td>0,00</td><td>3.812.278,00</td></tr><tr><td>10.301.0008.0.000.</td><td>SAÚDE PARA TODOS</td><td>201.700,00</td><td>3.610.578,00</td><td>0,00</td><td>3.812.278,00</td></tr><tr><td>10.302.0000.0.000.</td><td>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</td><td>0,00</td><td>3.252.300,00</td><td>0,00</td><td>3.252.300,00</td></tr><tr><td>10.302.0008.0.000.</td><td>SAÚDE PARA TODOS</td><td>0,00</td><td>3.252.300,00</td><td>0,00</td><td>3.252.300,00</td></tr><tr><td>10.303.0000.0.000.</td><td>Suporte Profilático e Terapêutico</td><td>0,00</td><td>1.002.500,00</td><td>0,00</td><td>1.002.500,00</td></tr><tr><td>10.303.0008.0.000.</td><td>SAÚDE PARA TODOS</td><td>0,00</td><td>1.002.500,00</td><td>0,00</td><td>1.002.500,00</td></tr><tr><td>10.304.0000.0.000.</td><td>Vigilância Sanitária</td><td>0,00</td><td>236.500,00</td><td>0,00</td><td>236.500,00</td></tr><tr><td>10.304.0008.0.000.</td><td>SAÚDE PARA TODOS</td><td>0,00</td><td>236.500,00</td><td>0,00</td><td>236.500,00</td></tr><tr><td>10.305.0000.0.000.</td><td>Vigilância Epidemiológica</td><td>0,00</td><td>184.000,00</td><td>0,00</td><td>184.000,00</td></tr><tr><td>10.305.0008.0.000.</td><td>SAÚDE PARA TODOS</td><td>0,00</td><td>184.000,00</td><td>0,00</td><td>184.000,00</td></tr><tr><td colspan="2"></td><td>201.700,00</td><td>8.872.878,00</td><td>0,00</td><td>9.074.578,00</td></tr></table> Transferências Patronais Transferências de Cotas Financeira					Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total	Órgão: 05	SECRETARIA DE SAÚDE					Unidade: 09001	DIVISÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					10.000.0000.0.000.	Saúde	201.700,00	8.872.878,00	0,00	9.074.578,00	10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	587.000,00	0,00	587.000,00	10.122.0008.0.000.	SAÚDE PARA TODOS	0,00	587.000,00	0,00	587.000,00	10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	201.700,00	3.610.578,00	0,00	3.812.278,00	10.301.0008.0.000.	SAÚDE PARA TODOS	201.700,00	3.610.578,00	0,00	3.812.278,00	10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	3.252.300,00	0,00	3.252.300,00	10.302.0008.0.000.	SAÚDE PARA TODOS	0,00	3.252.300,00	0,00	3.252.300,00	10.303.0000.0.000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	1.002.500,00	0,00	1.002.500,00	10.303.0008.0.000.	SAÚDE PARA TODOS	0,00	1.002.500,00	0,00	1.002.500,00	10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	236.500,00	0,00	236.500,00	10.304.0008.0.000.	SAÚDE PARA TODOS	0,00	236.500,00	0,00	236.500,00	10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	184.000,00	0,00	184.000,00	10.305.0008.0.000.	SAÚDE PARA TODOS	0,00	184.000,00	0,00	184.000,00			201.700,00	8.872.878,00	0,00	9.074.578,00	 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ Estado do Paraná Exercício: 2019 Programa de Trabalho Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VI, da Lei nº 4.320/64 <table><tr><th>Programática</th><th>Descrição</th><th>Projetos</th><th>Atividades</th><th>Operações Especiais</th><th>Total</th></tr><tr><td>Órgão: 99</td><td>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Unidade: 09002</td><td>DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>18.000.0000.0.000.</td><td>Gestão Ambiental</td><td>0,00</td><td>204.000,00</td><td>0,00</td><td>204.000,00</td></tr><tr><td>18.451.0000.0.000.</td><td>Infra-Estrutura Urbana</td><td>0,00</td><td>41.000,00</td><td>0,00</td><td>41.000,00</td></tr><tr><td>18.451.0009.0.000.</td><td>INFRAESTRUTURA URBANA</td><td>0,00</td><td>41.000,00</td><td>0,00</td><td>41.000,00</td></tr><tr><td>18.542.0000.0.000.</td><td>Controle Ambiental</td><td>0,00</td><td>163.000,00</td><td>0,00</td><td>163.000,00</td></tr><tr><td>18.542.0017.0.000.</td><td>DESENVOLVIMENTO DO CONTROLE AMBIENTAL</td><td>0,00</td><td>163.000,00</td><td>0,00</td><td>163.000,00</td></tr><tr><td colspan="2"></td><td>0,00</td><td>204.000,00</td><td>0,00</td><td>204.000,00</td></tr></table> Transferências Patronais Transferências de Cotas Financeira					Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total	Órgão: 99	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					Unidade: 09002	DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE					18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	0,00	204.000,00	0,00	204.000,00	18.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00	18.451.0009.0.000.	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00	18.542.0000.0.000.	Controle Ambiental	0,00	163.000,00	0,00	163.000,00	18.542.0017.0.000.	DESENVOLVIMENTO DO CONTROLE AMBIENTAL	0,00	163.000,00	0,00	163.000,00			0,00	204.000,00	0,00	204.000,00	 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ Estado do Paraná Exercício: 2019 Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64 <table><tr><th>Programática</th><th>Descrição</th><th>Projetos</th><th>Atividades</th><th>Operações Especiais</th><th>Total</th></tr><tr><td>01.000.0000.0.000.</td><td>Legislativa</td><td>0,00</td><td>1.425.000,00</td><td>0,00</td><td>1.425.000,00</td></tr><tr><td>01.031.0000.0.000.</td><td>Ação Legislativa</td><td>0,00</td><td>1.425.000,00</td><td>0,00</td><td>1.425.000,00</td></tr><tr><td>01.031.0001.0.000.</td><td>Manutenção do Poder Legislativo Municipal</td><td>0,00</td><td>1.425.000,00</td><td>0,00</td><td>1.425.000,00</td></tr><tr><td colspan="2"></td><td>0,00</td><td>1.425.000,00</td><td>0,00</td><td>1.425.000,00</td></tr></table> Transferências Patronais Transferências de Cotas Financeira Total Geral 1.425.000,00					Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total	01.000.0000.0.000.	Legislativa	0,00	1.425.000,00	0,00	1.425.000,00	01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	0,00	1.425.000,00	0,00	1.425.000,00	01.031.0001.0.000.	Manutenção do Poder Legislativo Municipal	0,00	1.425.000,00	0,00	1.425.000,00			0,00	1.425.000,00	0,00	1.425.000,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total																																																																																																																																																																																																			
Órgão: 05	SECRETARIA DE SAÚDE																																																																																																																																																																																																							
Unidade: 09001	DIVISÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																																																																																																																																																																																																							
10.000.0000.0.000.	Saúde	201.700,00	8.872.878,00	0,00	9.074.578,00																																																																																																																																																																																																			
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	587.000,00	0,00	587.000,00																																																																																																																																																																																																			
10.122.0008.0.000.	SAÚDE PARA TODOS	0,00	587.000,00	0,00	587.000,00																																																																																																																																																																																																			
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	201.700,00	3.610.578,00	0,00	3.812.278,00																																																																																																																																																																																																			
10.301.0008.0.000.	SAÚDE PARA TODOS	201.700,00	3.610.578,00	0,00	3.812.278,00																																																																																																																																																																																																			
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	3.252.300,00	0,00	3.252.300,00																																																																																																																																																																																																			
10.302.0008.0.000.	SAÚDE PARA TODOS	0,00	3.252.300,00	0,00	3.252.300,00																																																																																																																																																																																																			
10.303.0000.0.000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	1.002.500,00	0,00	1.002.500,00																																																																																																																																																																																																			
10.303.0008.0.000.	SAÚDE PARA TODOS	0,00	1.002.500,00	0,00	1.002.500,00																																																																																																																																																																																																			
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	236.500,00	0,00	236.500,00																																																																																																																																																																																																			
10.304.0008.0.000.	SAÚDE PARA TODOS	0,00	236.500,00	0,00	236.500,00																																																																																																																																																																																																			
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	184.000,00	0,00	184.000,00																																																																																																																																																																																																			
10.305.0008.0.000.	SAÚDE PARA TODOS	0,00	184.000,00	0,00	184.000,00																																																																																																																																																																																																			
		201.700,00	8.872.878,00	0,00	9.074.578,00																																																																																																																																																																																																			
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total																																																																																																																																																																																																			
Órgão: 99	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE																																																																																																																																																																																																							
Unidade: 09002	DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE																																																																																																																																																																																																							
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	0,00	204.000,00	0,00	204.000,00																																																																																																																																																																																																			
18.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00																																																																																																																																																																																																			
18.451.0009.0.000.	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00																																																																																																																																																																																																			
18.542.0000.0.000.	Controle Ambiental	0,00	163.000,00	0,00	163.000,00																																																																																																																																																																																																			
18.542.0017.0.000.	DESENVOLVIMENTO DO CONTROLE AMBIENTAL	0,00	163.000,00	0,00	163.000,00																																																																																																																																																																																																			
		0,00	204.000,00	0,00	204.000,00																																																																																																																																																																																																			
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total																																																																																																																																																																																																			
01.000.0000.0.000.	Legislativa	0,00	1.425.000,00	0,00	1.425.000,00																																																																																																																																																																																																			
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	0,00	1.425.000,00	0,00	1.425.000,00																																																																																																																																																																																																			
01.031.0001.0.000.	Manutenção do Poder Legislativo Municipal	0,00	1.425.000,00	0,00	1.425.000,00																																																																																																																																																																																																			
		0,00	1.425.000,00	0,00	1.425.000,00																																																																																																																																																																																																			
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ Estado do Paraná Exercício: 2019 Programa de Trabalho Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VI, da Lei nº 4.320/64 <table><tr><th>Programática</th><th>Descrição</th><th>Projetos</th><th>Atividades</th><th>Operações Especiais</th><th>Total</th></tr><tr><td>Órgão: 06</td><td>SECRETARIA DE OBRAS E VIACÃO</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Unidade: 06001</td><td>DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E VIACÃO</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>04.000.0000.0.000.</td><td>Administração</td><td>0,00</td><td>1.186.000,00</td><td>0,00</td><td>1.186.000,00</td></tr><tr><td>04.122.0000.0.000.</td><td>Administração Geral</td><td>0,00</td><td>1.186.000,00</td><td>0,00</td><td>1.186.000,00</td></tr><tr><td>04.122.0009.0.000.</td><td>INFRAESTRUTURA URBANA</td><td>0,00</td><td>1.186.000,00</td><td>0,00</td><td>1.186.000,00</td></tr><tr><td>15.000.0000.0.000.</td><td>Urbanismo</td><td>1.718.517,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>1.718.517,00</td></tr><tr><td>15.451.0000.0.000.</td><td>Infra-Estrutura Urbana</td><td>1.718.517,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>1.718.517,00</td></tr><tr><td>15.451.0009.0.000.</td><td>INFRAESTRUTURA URBANA</td><td>1.718.517,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>1.718.517,00</td></tr><tr><td>17.000.0000.0.000.</td><td>Saneamento</td><td>150.000,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>150.000,00</td></tr><tr><td>17.512.0000.0.000.</td><td>Saneamento Básico Urbano</td><td>150.000,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>150.000,00</td></tr><tr><td>17.512.0009.0.000.</td><td>INFRAESTRUTURA URBANA</td><td>150.000,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>150.000,00</td></tr><tr><td>26.000.0000.0.000.</td><td>Transporte</td><td>40.000,00</td><td>994.500,00</td><td>0,00</td><td>1.034.500,00</td></tr><tr><td>26.782.0000.0.000.</td><td>Transporte Rodoviário</td><td>40.000,00</td><td>994.500,00</td><td>0,00</td><td>1.034.500,00</td></tr><tr><td>26.782.0010.0.000.</td><td>DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO MUNICIPAL</td><td>40.000,00</td><td>994.500,00</td><td>0,00</td><td>1.034.500,00</td></tr><tr><td colspan="2"></td><td>1.908.517,00</td><td>2.180.500,00</td><td>0,00</td><td>4.089.017,00</td></tr></table> Transferências Patronais Transferências de Cotas Financeira					Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total	Órgão: 06	SECRETARIA DE OBRAS E VIACÃO					Unidade: 06001	DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E VIACÃO					04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	1.186.000,00	0,00	1.186.000,00	04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.186.000,00	0,00	1.186.000,00	04.122.0009.0.000.	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	1.186.000,00	0,00	1.186.000,00	15.000.0000.0.000.	Urbanismo	1.718.517,00	0,00	0,00	1.718.517,00	15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	1.718.517,00	0,00	0,00	1.718.517,00	15.451.0009.0.000.	INFRAESTRUTURA URBANA	1.718.517,00	0,00	0,00	1.718.517,00	17.000.0000.0.000.	Saneamento	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	17.512.0009.0.000.	INFRAESTRUTURA URBANA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	26.000.0000.0.000.	Transporte	40.000,00	994.500,00	0,00	1.034.500,00	26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	40.000,00	994.500,00	0,00	1.034.500,00	26.782.0010.0.000.	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO MUNICIPAL	40.000,00	994.500,00	0,00	1.034.500,00			1.908.517,00	2.180.500,00	0,00	4.089.017,00	 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ Estado do Paraná Exercício: 2019 Programa de Trabalho Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VI, da Lei nº 4.320/64 <table><tr><th>Programática</th><th>Descrição</th><th>Projetos</th><th>Atividades</th><th>Operações Especiais</th><th>Total</th></tr><tr><td>Órgão: 99</td><td>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Unidade: 99009</td><td>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>99.000.0000.0.000.</td><td>Reserva de Contingência</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>250.000,00</td><td>250.000,00</td></tr><tr><td>99.999.0000.0.000.</td><td>Reserva de Contingência</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>250.000,00</td><td>250.000,00</td></tr><tr><td>99.999.9999.0.000.</td><td>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>250.000,00</td><td>250.000,00</td></tr><tr><td colspan="2"></td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>250.000,00</td><td>250.000,00</td></tr></table> Transferências Patronais Transferências de Cotas Financeira					Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total	Órgão: 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					Unidade: 99009	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00			0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ Estado do Paraná Exercício: 2019 Programa de Trabalho Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64 <table><tr><th>Programática</th><th>Descrição</th><th>Ordinário</th><th>Vinculado</th><th>Total</th></tr><tr><td>04.000.0000.</td><td>Administração</td><td>120.000,00</td><td>0,00</td><td>120.000,00</td></tr><tr><td>04.122.0000.</td><td>Administração Geral</td><td>120.000,00</td><td>0,00</td><td>120.000,00</td></tr><tr><td>04.122.0050.</td><td>Regime Próprio de Previdência Municipal</td><td>120.000,00</td><td>0,00</td><td>120.000,00</td></tr><tr><td>09.000.0000.</td><td>Previdência Social</td><td>0,00</td><td>5.500.000,00</td><td>5.500.000,00</td></tr><tr><td>09.272.0000.</td><td>Previdência do Regime Estatutário</td><td>0,00</td><td>5.500.000,00</td><td>5.500.000,00</td></tr><tr><td>09.272.0050.</td><td>Regime Próprio de Previdência Municipal</td><td>0,00</td><td>5.500.000,00</td><td>5.500.000,00</td></tr><tr><td colspan="2"></td><td>120.000,00</td><td>5.500.000,00</td><td>5.620.000,00</td></tr></table> Transferências Patronais Transferências de Cotas Financeira Total Geral 5.620.000,00					Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total	04.000.0000.	Administração	120.000,00	0,00	120.000,00	04.122.0000.	Administração Geral	120.000,00	0,00	120.000,00	04.122.0050.	Regime Próprio de Previdência Municipal	120.000,00	0,00	120.000,00	09.000.0000.	Previdência Social	0,00	5.500.000,00	5.500.000,00	09.272.0000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	5.500.000,00	5.500.000,00	09.272.0050.	Regime Próprio de Previdência Municipal	0,00	5.500.000,00	5.500.000,00			120.000,00	5.500.000,00	5.620.000,00								
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total																																																																																																																																																																																																			
Órgão: 06	SECRETARIA DE OBRAS E VIACÃO																																																																																																																																																																																																							
Unidade: 06001	DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E VIACÃO																																																																																																																																																																																																							
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	1.186.000,00	0,00	1.186.000,00																																																																																																																																																																																																			
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.186.000,00	0,00	1.186.000,00																																																																																																																																																																																																			
04.122.0009.0.000.	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	1.186.000,00	0,00	1.186.000,00																																																																																																																																																																																																			
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	1.718.517,00	0,00	0,00	1.718.517,00																																																																																																																																																																																																			
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	1.718.517,00	0,00	0,00	1.718.517,00																																																																																																																																																																																																			
15.451.0009.0.000.	INFRAESTRUTURA URBANA	1.718.517,00	0,00	0,00	1.718.517,00																																																																																																																																																																																																			
17.000.0000.0.000.	Saneamento	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00																																																																																																																																																																																																			
17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00																																																																																																																																																																																																			
17.512.0009.0.000.	INFRAESTRUTURA URBANA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00																																																																																																																																																																																																			
26.000.0000.0.000.	Transporte	40.000,00	994.500,00	0,00	1.034.500,00																																																																																																																																																																																																			
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	40.000,00	994.500,00	0,00	1.034.500,00																																																																																																																																																																																																			
26.782.0010.0.000.	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO MUNICIPAL	40.000,00	994.500,00	0,00	1.034.500,00																																																																																																																																																																																																			
		1.908.517,00	2.180.500,00	0,00	4.089.017,00																																																																																																																																																																																																			
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total																																																																																																																																																																																																			
Órgão: 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA																																																																																																																																																																																																							
Unidade: 99009	RESERVA DE CONTINGÊNCIA																																																																																																																																																																																																							
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00																																																																																																																																																																																																			
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00																																																																																																																																																																																																			
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00																																																																																																																																																																																																			
		0,00	0,00	250.000,00	250.000,00																																																																																																																																																																																																			
Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total																																																																																																																																																																																																				
04.000.0000.	Administração	120.000,00	0,00	120.000,00																																																																																																																																																																																																				
04.122.0000.	Administração Geral	120.000,00	0,00	120.000,00																																																																																																																																																																																																				
04.122.0050.	Regime Próprio de Previdência Municipal	120.000,00	0,00	120.000,00																																																																																																																																																																																																				
09.000.0000.	Previdência Social	0,00	5.500.000,00	5.500.000,00																																																																																																																																																																																																				
09.272.0000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	5.500.000,00	5.500.000,00																																																																																																																																																																																																				
09.272.0050.	Regime Próprio de Previdência Municipal	0,00	5.500.000,00	5.500.000,00																																																																																																																																																																																																				
		120.000,00	5.500.000,00	5.620.000,00																																																																																																																																																																																																				
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ Estado do Paraná Exercício: 2019 Programa de Trabalho Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VI, da Lei nº 4.320/64 <table><tr><th>Programática</th><th>Descrição</th><th>Projetos</th><th>Atividades</th><th>Operações Especiais</th><th>Total</th></tr><tr><td>Órgão: 06</td><td>SECRETARIA DE OBRAS E VIACÃO</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Unidade: 06002</td><td>DIVISÃO DE URBANISMO</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>15.000.0000.0.000.</td><td>Urbanismo</td><td>849.500,00</td><td>1.627.200,00</td><td>0,00</td><td>2.476.700,00</td></tr><tr><td>15.451.0000.0.000.</td><td>Infra-Estrutura Urbana</td><td>153.000,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>153.000,00</td></tr><tr><td>15.451.0009.0.000.</td><td>INFRAESTRUTURA URBANA</td><td>153.000,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>153.000,00</td></tr><tr><td>15.452.0000.0.000.</td><td>Serviços Urbanos</td><td>696.500,00</td><td>1.627.200,00</td><td>0,00</td><td>2.323.700,00</td></tr><tr><td>15.452.0011.0.000.</td><td>URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO</td><td>696.500,00</td><td>1.627.200,00</td><td>0,00</td><td>2.323.700,00</td></tr><tr><td colspan="2"></td><td>849.500,00</td><td>1.627.200,00</td><td>0,00</td><td>2.476.700,00</td></tr></table> Transferências Patronais Transferências de Cotas Financeira					Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total	Órgão: 06	SECRETARIA DE OBRAS E VIACÃO					Unidade: 06002	DIVISÃO DE URBANISMO					15.000.0000.0.000.	Urbanismo	849.500,00	1.627.200,00	0,00	2.476.700,00	15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	153.000,00	0,00	0,00	153.000,00	15.451.0009.0.000.	INFRAESTRUTURA URBANA	153.000,00	0,00	0,00	153.000,00	15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	696.500,00	1.627.200,00	0,00	2.323.700,00	15.452.0011.0.000.	URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO	696.500,00	1.627.200,00	0,00	2.323.700,00			849.500,00	1.627.200,00	0,00	2.476.700,00	 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ Estado do Paraná Exercício: 2019 Programa de Trabalho Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VI, da Lei nº 4.320/64 <table><tr><th>Programática</th><th>Descrição</th><th>Projetos</th><th>Atividades</th><th>Operações Especiais</th><th>Total</th></tr><tr><td>Órgão: 11</td><td>SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Unidade: 11001</td><td>SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>17.000.0000.0.000.</td><td>Saneamento</td><td>223.000,00</td><td>1.633.350,00</td><td>0,00</td><td>1.856.350,00</td></tr><tr><td>17.122.0000.0.000.</td><td>Administração Geral</td><td>55.000,00</td><td>447.750,00</td><td>0,00</td><td>502.750,00</td></tr><tr><td>17.122.0042.0.000.</td><td>ADMINISTRAÇÃO GERAL</td><td>55.000,00</td><td>447.750,00</td><td>0,00</td><td>502.750,00</td></tr><tr><td>17.512.0000.0.000.</td><td>Saneamento Básico Urbano</td><td>168.000,00</td><td>1.185.600,00</td><td>0,00</td><td>1.35</td></tr></table>					Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total	Órgão: 11	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE					Unidade: 11001	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					17.000.0000.0.000.	Saneamento	223.000,00	1.633.350,00	0,00	1.856.350,00	17.122.0000.0.000.	Administração Geral	55.000,00	447.750,00	0,00	502.750,00	17.122.0042.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	55.000,00	447.750,00	0,00	502.750,00	17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	168.000,00	1.185.600,00	0,00	1.35																																																																																															
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total																																																																																																																																																																																																			
Órgão: 06	SECRETARIA DE OBRAS E VIACÃO																																																																																																																																																																																																							
Unidade: 06002	DIVISÃO DE URBANISMO																																																																																																																																																																																																							
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	849.500,00	1.627.200,00	0,00	2.476.700,00																																																																																																																																																																																																			
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	153.000,00	0,00	0,00	153.000,00																																																																																																																																																																																																			
15.451.0009.0.000.	INFRAESTRUTURA URBANA	153.000,00	0,00	0,00	153.000,00																																																																																																																																																																																																			
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	696.500,00	1.627.200,00	0,00	2.323.700,00																																																																																																																																																																																																			
15.452.0011.0.000.	URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO	696.500,00	1.627.200,00	0,00	2.323.700,00																																																																																																																																																																																																			
		849.500,00	1.627.200,00	0,00	2.476.700,00																																																																																																																																																																																																			
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total																																																																																																																																																																																																			
Órgão: 11	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE																																																																																																																																																																																																							
Unidade: 11001	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO																																																																																																																																																																																																							
17.000.0000.0.000.	Saneamento	223.000,00	1.633.350,00	0,00	1.856.350,00																																																																																																																																																																																																			
17.122.0000.0.000.	Administração Geral	55.000,00	447.750,00	0,00	502.750,00																																																																																																																																																																																																			
17.122.0042.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	55.000,00	447.750,00	0,00	502.750,00																																																																																																																																																																																																			
17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	168.000,00	1.185.600,00	0,00	1.35																																																																																																																																																																																																			

Publicações

leis@ilustrado.com.br

 FUNDO MUN. PREV. SERV. PÚB. MARILUZ - PREVILUZ Estado do Paraná Exercício: 2019															
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções Adendo VIII à Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 9, da Lei nº 4.320/64 <table> <tr> <td>10 FUNDO MUN. DOS SERV. PÚBLICOS DE MARILUZ - PREVILUZ</td><td>04 Administração</td><td>09 Previdência Social</td><td>TOTAL</td></tr> <tr> <td></td><td>120.000,00</td><td>5.500.000,00</td><td>5.620.000,00</td></tr> <tr> <td>TOTAL</td><td>120.000,00</td><td>5.500.000,00</td><td>5.620.000,00</td></tr> </table>				10 FUNDO MUN. DOS SERV. PÚBLICOS DE MARILUZ - PREVILUZ	04 Administração	09 Previdência Social	TOTAL		120.000,00	5.500.000,00	5.620.000,00	TOTAL	120.000,00	5.500.000,00	5.620.000,00
10 FUNDO MUN. DOS SERV. PÚBLICOS DE MARILUZ - PREVILUZ	04 Administração	09 Previdência Social	TOTAL												
	120.000,00	5.500.000,00	5.620.000,00												
TOTAL	120.000,00	5.500.000,00	5.620.000,00												

 SAMAE Estado do Paraná Exercício: 2019																			
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções Adendo VIII à Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 9, da Lei nº 4.320/64 <table> <tr> <td>11 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE</td><td>17 Saneamento</td><td>09 Reserva de Contingência</td><td>TOTAL</td></tr> <tr> <td></td><td>1.000,00</td><td>18.900,00</td><td>18.900,00</td></tr> <tr> <td>99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</td><td>0,00</td><td></td><td>0,00</td></tr> <tr> <td>TOTAL</td><td>1.000,00</td><td>18.900,00</td><td>18.900,00</td></tr> </table>				11 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE	17 Saneamento	09 Reserva de Contingência	TOTAL		1.000,00	18.900,00	18.900,00	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00		0,00	TOTAL	1.000,00	18.900,00	18.900,00
11 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE	17 Saneamento	09 Reserva de Contingência	TOTAL																
	1.000,00	18.900,00	18.900,00																
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00		0,00																
TOTAL	1.000,00	18.900,00	18.900,00																

 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ Estado do Paraná Exercício: 2019															
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções Adendo VIII à Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 9, da Lei nº 4.320/64 <table> <tr> <td>01 PODER LEGISLATIVO</td><td>01 Legislação</td><td></td><td>TOTAL</td></tr> <tr> <td></td><td>1.425.000,00</td><td></td><td>1.425.000,00</td></tr> <tr> <td>TOTAL</td><td>1.425.000,00</td><td></td><td>1,425.000,00</td></tr> </table>				01 PODER LEGISLATIVO	01 Legislação		TOTAL		1.425.000,00		1.425.000,00	TOTAL	1.425.000,00		1,425.000,00
01 PODER LEGISLATIVO	01 Legislação		TOTAL												
	1.425.000,00		1.425.000,00												
TOTAL	1.425.000,00		1,425.000,00												

 FUNDO MUN. PREV. SERV. PÚB. MARILUZ - PREVILUZ Estado do Paraná Exercício: 2019																																							
Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo <table> <tr> <th>RECEITAS</th><th>DESPESAS</th><th></th><th></th></tr> <tr> <td>Contribuições</td><td>1.200.000,00</td><td>Administração</td><td>120.000,00</td></tr> <tr> <td>Receita Patrimonial</td><td>300.000,00</td><td>Previdência Social</td><td>5.500.000,00</td></tr> <tr> <td>Outras Receitas Correntes</td><td>150.000,00</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>Contribuições</td><td>2.250.000,00</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>Outras Receitas Correntes</td><td>1.600.000,00</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>Transferências Patrimoniais</td><td></td><td>Transferências Patrimoniais</td><td></td></tr> <tr> <td>Transferências Financeiras</td><td></td><td>Transferências Financeiras</td><td></td></tr> <tr> <td>TOTAL</td><td>5.500.000,00</td><td>TOTAL</td><td>5.620.000,00</td></tr> </table>				RECEITAS	DESPESAS			Contribuições	1.200.000,00	Administração	120.000,00	Receita Patrimonial	300.000,00	Previdência Social	5.500.000,00	Outras Receitas Correntes	150.000,00			Contribuições	2.250.000,00			Outras Receitas Correntes	1.600.000,00			Transferências Patrimoniais		Transferências Patrimoniais		Transferências Financeiras		Transferências Financeiras		TOTAL	5.500.000,00	TOTAL	5.620.000,00
RECEITAS	DESPESAS																																						
Contribuições	1.200.000,00	Administração	120.000,00																																				
Receita Patrimonial	300.000,00	Previdência Social	5.500.000,00																																				
Outras Receitas Correntes	150.000,00																																						
Contribuições	2.250.000,00																																						
Outras Receitas Correntes	1.600.000,00																																						
Transferências Patrimoniais		Transferências Patrimoniais																																					
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras																																					
TOTAL	5.500.000,00	TOTAL	5.620.000,00																																				

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ Estado do Paraná Exercício: 2019																																																																																			
Art. 2º, Parágrafo 1º Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo <table> <tr> <th>RECEITAS</th><th>DESPESAS</th><th></th><th></th></tr> <tr> <td>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</td><td>3.746.920,00</td><td>Judicária</td><td>334.000,00</td></tr> <tr> <td>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Descontos</td><td>-112.500,00</td><td>Administração</td><td>6.563.300,00</td></tr> <tr> <td>Concedidos</td><td></td><td>Assistência Social</td><td>2.216.300,00</td></tr> <tr> <td>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Outras</td><td>-51.100,00</td><td>Saúde</td><td>9.074.578,00</td></tr> <tr> <td>Deduções</td><td></td><td>Educação</td><td>9.635.655,00</td></tr> <tr> <td>Contribuições</td><td>952.300,00</td><td>Cultura</td><td>224.000,00</td></tr> <tr> <td>Receita Patrimonial</td><td>154.300,00</td><td>Urbanismo</td><td>4.195.217,00</td></tr> <tr> <td>Receita Agropecuária</td><td>3.000,00</td><td>Saneamento</td><td>150.000,00</td></tr> <tr> <td>Receita Industrial</td><td>1.000,00</td><td>Saneamento Ambiental</td><td>204.000,00</td></tr> <tr> <td>Receita de Serviços</td><td>216.300,00</td><td>Agricultura</td><td>1.163.200,00</td></tr> <tr> <td>Transferências Correntes</td><td>37.345.900,00</td><td>Indústria</td><td>151.000,00</td></tr> <tr> <td>Transferências Correntes - Deduções FUNDEB</td><td>-5.153.520,00</td><td>Transporte</td><td>1.034.500,00</td></tr> <tr> <td>Outras Receitas Correntes</td><td>26.500,00</td><td>Desporto e Lazer</td><td>814.000,00</td></tr> <tr> <td>Outras Receitas Correntes - Outras Deduções</td><td>100,00</td><td>Recursos Especiais</td><td>1.770.000,00</td></tr> <tr> <td>Operações de Crédito</td><td>500.000,00</td><td>Reserva de Contingência</td><td>250.000,00</td></tr> <tr> <td>Alocação de Bens</td><td>200.000,00</td><td>Transferências Patrimoniais</td><td></td></tr> <tr> <td>Transferências de Capital</td><td>1.600.000,00</td><td>Transferências Financeiras</td><td></td></tr> <tr> <td></td><td></td><td>TOTAL</td><td>37.892.750,00</td></tr> <tr> <td>TOTAL</td><td>39.435.000,00</td><td>TOTAL</td><td>37.892.750,00</td></tr> </table>				RECEITAS	DESPESAS			Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.746.920,00	Judicária	334.000,00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Descontos	-112.500,00	Administração	6.563.300,00	Concedidos		Assistência Social	2.216.300,00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Outras	-51.100,00	Saúde	9.074.578,00	Deduções		Educação	9.635.655,00	Contribuições	952.300,00	Cultura	224.000,00	Receita Patrimonial	154.300,00	Urbanismo	4.195.217,00	Receita Agropecuária	3.000,00	Saneamento	150.000,00	Receita Industrial	1.000,00	Saneamento Ambiental	204.000,00	Receita de Serviços	216.300,00	Agricultura	1.163.200,00	Transferências Correntes	37.345.900,00	Indústria	151.000,00	Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-5.153.520,00	Transporte	1.034.500,00	Outras Receitas Correntes	26.500,00	Desporto e Lazer	814.000,00	Outras Receitas Correntes - Outras Deduções	100,00	Recursos Especiais	1.770.000,00	Operações de Crédito	500.000,00	Reserva de Contingência	250.000,00	Alocação de Bens	200.000,00	Transferências Patrimoniais		Transferências de Capital	1.600.000,00	Transferências Financeiras				TOTAL	37.892.750,00	TOTAL	39.435.000,00	TOTAL	37.892.750,00
RECEITAS	DESPESAS																																																																																		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.746.920,00	Judicária	334.000,00																																																																																
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Descontos	-112.500,00	Administração	6.563.300,00																																																																																
Concedidos		Assistência Social	2.216.300,00																																																																																
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Outras	-51.100,00	Saúde	9.074.578,00																																																																																
Deduções		Educação	9.635.655,00																																																																																
Contribuições	952.300,00	Cultura	224.000,00																																																																																
Receita Patrimonial	154.300,00	Urbanismo	4.195.217,00																																																																																
Receita Agropecuária	3.000,00	Saneamento	150.000,00																																																																																
Receita Industrial	1.000,00	Saneamento Ambiental	204.000,00																																																																																
Receita de Serviços	216.300,00	Agricultura	1.163.200,00																																																																																
Transferências Correntes	37.345.900,00	Indústria	151.000,00																																																																																
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-5.153.520,00	Transporte	1.034.500,00																																																																																
Outras Receitas Correntes	26.500,00	Desporto e Lazer	814.000,00																																																																																
Outras Receitas Correntes - Outras Deduções	100,00	Recursos Especiais	1.770.000,00																																																																																
Operações de Crédito	500.000,00	Reserva de Contingência	250.000,00																																																																																
Alocação de Bens	200.000,00	Transferências Patrimoniais																																																																																	
Transferências de Capital	1.600.000,00	Transferências Financeiras																																																																																	
		TOTAL	37.892.750,00																																																																																
TOTAL	39.435.000,00	TOTAL	37.892.750,00																																																																																

 SAMAE Estado do Paraná Exercício: 2019																															
Art. 2º, Parágrafo 1º Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo <table> <tr> <th>RECEITAS</th><th>DESPESAS</th><th></th><th></th></tr> <tr> <td>Receita Patrimonial</td><td>25.500,00</td><td>Saneamento</td><td>1.856.350,00</td></tr> <tr> <td>Receita de Serviços</td><td>1.831.000,00</td><td>Reserva de Contingência</td><td>18.900,00</td></tr> <tr> <td>Outras Receitas Correntes</td><td>21.500,00</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>Transferências Patrimoniais</td><td></td><td>Transferências Patrimoniais</td><td></td></tr> <tr> <td>Transferências Financeiras</td><td></td><td>Transferências Financeiras</td><td></td></tr> <tr> <td>TOTAL</td><td>1.878.000,00</td><td>TOTAL</td><td>1.875.250,00</td></tr> </table>				RECEITAS	DESPESAS			Receita Patrimonial	25.500,00	Saneamento	1.856.350,00	Receita de Serviços	1.831.000,00	Reserva de Contingência	18.900,00	Outras Receitas Correntes	21.500,00			Transferências Patrimoniais		Transferências Patrimoniais		Transferências Financeiras		Transferências Financeiras		TOTAL	1.878.000,00	TOTAL	1.875.250,00
RECEITAS	DESPESAS																														
Receita Patrimonial	25.500,00	Saneamento	1.856.350,00																												
Receita de Serviços	1.831.000,00	Reserva de Contingência	18.900,00																												
Outras Receitas Correntes	21.500,00																														
Transferências Patrimoniais		Transferências Patrimoniais																													
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras																													
TOTAL	1.878.000,00	TOTAL	1.875.250,00																												

 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ Estado do Paraná Exercício: 2019																							
Art. 2º, Parágrafo 1º Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo <table> <tr> <th>RECEITAS</th><th>DESPESAS</th><th></th><th></th></tr> <tr> <td></td><td></td><td>Legislativa</td><td>1.425.000,00</td></tr> <tr> <td>Transferências Patrimoniais</td><td></td><td>Transferências Patrimoniais</td><td></td></tr> <tr> <td>Transferências Financeiras</td><td></td><td>Transferências Financeiras</td><td></td></tr> <tr> <td>TOTAL</td><td>0,00</td><td>TOTAL</td><td>1.425.000,00</td></tr> </table>				RECEITAS	DESPESAS					Legislativa	1.425.000,00	Transferências Patrimoniais		Transferências Patrimoniais		Transferências Financeiras		Transferências Financeiras		TOTAL	0,00	TOTAL	1.425.000,00
RECEITAS	DESPESAS																						
		Legislativa	1.425.000,00																				
Transferências Patrimoniais		Transferências Patrimoniais																					
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras																					
TOTAL	0,00	TOTAL	1.425.000,00																				



CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE I
Estado do Paraná
Exercício: 2019



CORIPA
CONSELHO DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO PRECATORIO

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes	841.779,93	DESPESAS CORRENTES	833.142,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	88.076,24	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	511.190,95
Receita Patrimonial	28.008,17	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	321.951,11
Receita de Serviços	15.685,20		
Transferências Correntes	708.982,12		
Outras Receitas Correntes	1.028,20		
DEPFIIT	0,00	SUPERAVIT	8.637,87
TOTAL	841.779,93	TOTAL	841.779,93
SUPERAVIT	8.637,87	DEPFIIT	0,00
Receita de Capital	222.887,87	DESPESAS DE CAPITAL	231.525,74
Alocação de Bens	85.886,14	INVESTIMENTOS	231.525,74
Transferências de Capital	137.001,73		
DEPFIIT	0,00	SUPERAVIT	0,00
TOTAL	231.525,74	TOTAL	231.525,74
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	841.779,93	DESPESAS CORRENTES	833.142,06
RECEITAS DE CAPITAL	222.887,87	DESPESAS DE CAPITAL	231.525,74
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
		RESERVA LEGAL	0,00
Transferências Patrimoniais		Transferências Patrimoniais	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
TOTAL	1.064.667,80	TOTAL	1.064.667,80

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 739/2018

Concede AFASTAMENTO DOENÇA INSS a servidora VALERIA LIGEIRO DE OLIVEIRA, e das outras providências.
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora VALERIA LIGEIRO DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 029.675.899-00, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 41(quarenta e um) dias de AFASTAMENTO DOENÇA INSS, no período de 01/01/2019 a 10/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Pérola/Paraná, 26 de Dezembro de 2018.

DARLAN SCALCO
Prefeito

PORTARIA Nº 740/2018

Concede AFASTAMENTO DOENÇA INSS a servidora ANDREA DE OLIVEIRA FRANÇA, portadora das providências.
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e RESOLVE:

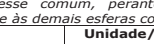
Art. 1º Conceder a servidora ANDREA DE OLIVEIRA FRANÇA, portadora do CPF nº 057.947.509-36, ocupando o cargo de Agente para Prevenção e Combate do Aedes Aegypti, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, AFASTAMENTO DOENÇA INSS, a partir de 13 de Julho de 2018(inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito financeiro retroagindo a 13 de Julho de 2018.

Pérola/Paraná, 20 de Dezembro de 2018.

DARLAN SCALCO
Prefeito

leis@ilustrado.com.br



	Unidade/
--	-----------------

09) imóvel revertido não se automaticamente e de pleno direito à posse e domínio do Município, com todas as benfeitorias e instalações nele introduzidas, sem qualquer direito à indenização ou compensação no caso de cumprimento de quaisquer das seguintes situações:

- Pela falta de cumprimento de qualquer dispositivo desta lei;
- Pela falta de cumprimento dos pré-requisitos exigidos no processo licitatório.
- Pela falta de cumprimento de Lei Municipal;
- Pela modificação da finalidade da doação;
- Pela extinção da donatária;
- Pela ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei n. 8.666/1993;

10) não participação do número mínimo de empregados determinados no artigo 5º

11) Somente será contratada a licitação empresa que não for beneficiada nos últimos 10 (anos).

12) A empresa beneficiária não poderá transferir, ceder, emprestar, alugar, dar garantia sob qualquer título, a terceiros sem prévia anuência do Município, através de lei.

13) Uma vez cumpridas as exigências consignadas na presente lei, o imóvel poderá ser consolidado em definitivo à União, mediante a aprovação do transcurso de 05 (cinco) anos da permissão/concessão.

14) A consolidação em definitivo prevista nesta Lei se efetuará por escritura pública de doação, lavrada no cartório eletrônico, devendo, na ocasião, a donatária apresentar ao Tabelião todas as certidões negativas necessárias à ativa lavratura.

15) No processo de licitação do imóvel deverá constar outras cláusulas e condições que forem essenciais ao resguardo do interesse público, cujo descumprimento acarretará a reversão da doação em favor do Município.

16) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

17) PR, 20 de Dezembro de 2018.

IAN SCALCO
Ito

	no PNIG. Acompanhar o andamento dos Conselhos: Meio Ambiente, APA Municipal e Turismo.
XAMBÊ	Levantamento para criação da APA Municipal do Paracai. Elaboração do Plano de Manejo da APA Municipal. Zenoseamento Ecológico Econômico – ZEE das APA's municipais. Projeto "Exposição Memórias de Ilha Grande". Educação Ambiental nas escolas (caça, resíduos sólidos e arborização urbana). Auditoria Ambiental Interna do ICMS Ecológico. Gestão integrada de resíduos sólidos. Revisão do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos. Apoio na implementação do CAV – Centro de Apoio ao Visitante no município de Xambê. Identificar possíveis áreas para criação de RPPN's, através de levantamento já realizado pelo CORIPA. Criação do Conselho e Fundo Municipal de Meio Ambiente.

O Prefeito do Município de Pórola, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desalfatado e incorporado ao patrimônio disponível do Município, o imóvel urbano com as seguintes características:

“Lote urbano n.º 6/B/7 (seis-B+sete), com a área de 838,80m² (oitocentos e trinta e oito vírgula oitamentatré quadrados), da quadra n.º 38 (trinta e oito), localizadas no perímetro urbano deste Município e Comarca de Pórola, com as divisas, metragens e confrontações constantes na Matricula n.º 5.892, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pórola, de propriedade do Município de Pórola/PR, avaliada pela Comissão Municipal para Avaliação de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Município de Pórola (Portaria n.º 521/2018), pelo valor de R\$130.484,44 (cento e trinta mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais).”

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar contrato de permissão/concessão, mediante licitação, pela futura doação à empresa do ramo de comércio de alimentos, para focos, onde acabamento de peças de vestuários que não possui imóvel industrial em nome próprio e, cumprimento dos seguintes requisitos:

§ 1º O lote ora doado será destinado à construção da sede própria da referida empresa no prazo máximo de 30 (trinta) meses.

§ 2º A empresa permissora/concessionária deverá também, construir na parte frontal do empreendimento, um muro de alvenaria, fechada com nome de sua empresa com bastante destaque e com boa iluminação.

§ 3º Efetivar procedimento de coleta, tratamento e destinação final dos resíduos gerados, nos termos da legislação vigente, bem como aprovar plano específico da empresa junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º A permissora/concessionária deverá arcar com todos os tributos municipais, estaduais ou federais incidentes.

Art. 4º Deverá, ainda, atender tanto a legislação municipal constante no Plano Diretor do Município.

Art. 5º A empresa permissora/concessionária fica obrigada, também, a contratar, no mínimo, 40 (quarenta) incidentes empregados, sendo no início 30 (trinta) e o restante dentro de 05 (cinco) anos de suas atividades, mediante contratação de pessoal, sob o regime de CLT, de modo a não se antecipar à licitação, sendo que as contratações deverão ser através da Agência do Trabalhador de Pórola-PR.

Art. 6º O imóvel revertê-se automaticamente e de pleno direito a posse e domínio do Município, com todos as benfeitorias e instalações nele introduzidas, sem qualquer direito à indenização ou compensação no caso de descumprimento de qualquer das seguintes situações:

1. Pela falta de cumprimento de qualquer dispositivo desta lei;
2. Pela falta de cumprimento dos pré-requisitos exigidos no processo licitatório.
3. Pela falta de cumprimento de Lei Municipal;
4. Pela não modificação da finalidade da doação;
5. Pela extinção da beneficiária;
6. Pela ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei n. 8.666/1993;
7. Pelo não contratação do número mínimo de empregados determinado no artigo 5º.

Art. 7º Somente poderá participar da licitação empresa que não foi beneficiada nos últimos 10 (anos).

Art. 8º A empresa interessada no lote poderá transferir a propriedade por escritura pública de doação, lavrada no cartório de registro de imóveis, após a aprovação da licitação, desde que não possua qualquer título sobre o imóvel a terceiros sem prévia anuência do Município, através de lei.

Art. 9º Uma vez cumpridas as exigências consignadas na presente lei, o imóvel poderá ser consolidado em definitivo mediante vencedora da licitação, após o transcurso de 05 (cinco) anos da permissão/concessão.

As regras para o processo licitatório deverão ser estabelecidas por escritura pública de doação, lavrada no cartório competente, devendo, no ocasião, a donatária apresentar ao Tabelião todas as certidões negativas necessárias respectiva lavratura.

Parágrafo único. No processo de licitação o imóvel deverá constar entre cláusulas e condições que forem necessárias ao requerido, sob pena de nulidade, por descumprimento a qualquer uma das condições estabelecidas.

Art. 11º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pórola, PR, 20 de Dezembro de 2018.

DARLAN SCALCO

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
LEI Nº 2627, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Síntula: Revoga-se a Lei Nº 2181, de 18 de novembro de 2015, para desfazer bem domínical e autoriza o Poder Executivo a firmar contrato de permissão/concessão, mediante licitação, para futura doação à empresa do ramo de materiais de construção em geral das outras providências.

O Prefeito do Município de Pérola, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desatada e incorporado ao patrimônio disponível do Município, o imóvel urbano com as seguintes características:

“Lote urbano nº 27 (vinte e sete), com a área de 1.268,00m² (mil duzentos e sessenta e oito metros quadrados), da quadra nº 1 (um), do loteamento Jardim Imperial, localizada no perímetro urbano deste Município e Comarca a firma contratada para elaboração e registro da matrícula nº 8.622, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pérola, circunscrita ao Município de Pérola/PR, averbada na Comissão Municipal para Avaliação de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Município de Pérola (Protocolo nº 521/2018), pelo valor de R\$ 1.268,00 (mil e duzentos e sessenta e oito reais).”

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar contrato de permissão/concessão, mediante licitação, para futura doação à empresa do ramo de materiais de construção em geral que não possua imóvel industrial em nome próprio e que empregue no mínimo de 50 (cinco) empregados, pelo prazo interrompido de 05 (cinco) anos e é cumprimento dos seguintes requisitos:

Art. 3º O lote ora doado será destinado à construção da sede própria da referida empresa no prazo máximo de doze (12) meses.

Art. 4º A empresa permissionária/concessionária deverá também, construir na parte frontal do empreendimento, uma fachada com nome de sua empresa com bastante destaque e com boa iluminação.

Art. 5º O prazo de validade do contrato será de 05 (cinco) anos, prorrogáveis, nos termos da legislação vigente, bem como aprovar plano específico da empresa junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 6º A permissionária/concessionária deverá arcar com todos os tributos Municipais, Estaduais ou Federais incidentes sobre a empresa e sua instalação.

Art. 7º Deverá, ainda, atender toda a legislação municipal constante no Plano Diretor do Município.

Art. 8º A empresa permissionária/concessionária fica obrigada, também, a contratar, no mínimo, 05 (cinco) empregados, pelo prazo interrompido de 05 (cinco) anos, sendo que as contratações deverão ser através da Agência do Trabalhador de Pérola-PR.

Parágrafo único. O contrato será automaticamente e de pleno direito a posse e domínio do Município, com todas as benfeitorias e instalações nele introduzidas, sem qualquer direito à indenização ou compensação no caso de descumprimento quaisquer das seguintes situações:

1. Pela falta de cumprimento de qualquer dispositivo desta lei;
2. Pela falta de cumprimento dos pré-requisitos exigidos no processo licitatório.
3. Pela falta de cumprimento de Lei Municipal;
4. Pela modificação da finalidade da doação;
5. Pela extinção da donatária;
6. Pela ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei n. 8.666/1993;
7. Pela rescisão do contrato pelo zero mínimo de empregos determinado no artigo 5º.

Art. 7º Somente poderá participar da licitação empresa que não foi beneficiada nos últimos 10 (anos).

Art. 8º A empresa beneficiada não poderá transferir, ceder, emprestar, alugar, dar em garantia sob qualquer modalidade de empréstimo, ou transferir a terceiros, o imóvel doado.

Art. 9º Uma vez cumpridas as exigências consignadas na presente lei, o imóvel poderá ser consolidado em definitivo à empresa beneficiada, mediante a apresentação de documentação comprobatória de 05 (cinco) anos da permissão/concessão.

Art. 10º A consolidação do imóvel, após a presente Lei se efetivar por escritura pública de doação, lavrada no cartório competente, devendo, na ocasião, a donatária apresentar ao Tabelião todas as certidões negativas necessárias à perfeita validade do ato.

Parágrafo único. No processo de licitação do imóvel deverá constar outras cláusulas e condições que forem necessárias ao resguardo do interesse público, cujo descumprimento acarretará a reversão da doação em favor do Município.

Art. 11º Revoga-se a Lei Nº 2181, de 18 de novembro de 2015.

Art. 12º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Órgão: 102/2018
Data: 20 de Dezembro de 2018.

DARLAN SCALCO
Prefeito

a) Proibição de venda de bebidas alcoólicas destiladas, como cachaca, rum, tequila, vodka e uísque, dentre outras, em estabelecimentos comerciais, especialmente aqueles que dispõem de licença para funcionamento, com todas as benfeitorias e instalações nele introduzidas, sem qualquer direito à indenização ou compensação no caso de descumprimento de quaisquer das seguintes situações:

1. Pela falta de cumprimento de qualquer dispositivo desta lei;
2. Pela falta de cumprimento dos pré-requisitos exigidos no processo licitatório.
3. Pela falta de cumprimento de Lei Municipal;
4. Pela modificação da finalidade da doação;
5. Pela extinção da doatária;
6. Pela ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 76 e 78 da Lei n. 8.666/1993;

Art. 9º A empresa beneficiária não poderá transferir, ceder, emprestar, alugar, dar em garantia sob qualquer título, o imóvel e terceiros sem prévia autorização do Município, através de lei.

Art. 10º A presente Cessão de Uso poderá ser revogada por ato do Poder Executivo por razões de interesse público devidamente alegadas em processo administrativo.

Parágrafo único. Revogada a permissão, as benfeitorias porventura erigidas no imóvel cedido serão incorporadas ao Patrimônio do Município, não havendo por parte da permissionária, direito a qualquer indenização ou retenção por danos materiais ou morais.

Art. 11º O processo de licitação do imóvel deverá constar outras cláusulas e condições que forem necessárias para resguardar o interesse público, cujo descumprimento acarretará a reversão da cessão em favor do Município.

Art. 12º A Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de Dezembro de 2019.

DARLAN SCALCO
Prefeito

MUNICIPIO DE PEROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 371, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Simula Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2018, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2018 e no Plano Plurianual de 2018-2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 2464 de 18 de dezembro de 2017, DECRETA:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) por Anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
05.011 Fazenda e Administração
4.129.003.0005 Manutenção do Departamento de Fazenda e Administração
3.390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000) R\$ 6.000,00

Órgão.....08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.302.010.2024 Manutenção das Atividades da Administração Geral Hospitalar
3.390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000) R\$ 30.000,00

TOTAL R\$ 36.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 05.011 Fazenda e Administração
05.011.0005 Manutenção do Departamento de Fazenda e Administração
3.390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 000) R\$ 6.000,00

Órgão.....08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.302.010.2024 Manutenção das Atividades da Administração Geral Hospitalar
3.390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 000) R\$ 30.000,00

TOTAL R\$ 36.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Perola, 20 de dezembro de 2018.

DARLAN SCALCO
Prefeito

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
2º Termo Aditivo
Contrato de Prestação de Serviços nº 189/2017.
Contratante: MUNICIPIO DE PÉROLA
Contratada: URBAN-ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo da vigência do presente contrato estabelecido na Cláusula Quinta, em término previsto para 27 de Fevereiro de 2019.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Fundamentação: Pregão Presencial nº 81/2017
Data de assinatura: 20/12/2018
JAMIL MENDES
Diretor do Departamento de Compras e Licitação.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito

Prefeições Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná									
EDITAL Nº 070/2018									
Tornar público o resultado classificatório por categoria do Programa Fila Única.									
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;									
CONSIDERANDO a Lei nº 4.271 de 18 de maio de 2018, que institui o Programa Fila Única;									
CONSIDERANDO as Leis nºs 1, 2, 1, 2 e 2 do regulamento do Programa Fila Única, aprovado pelo Decreto nº 258 de 09 de novembro de 2018;									
R E S O L V E :									
Fila Única									
Art. 1º - Tornar público o resultado classificatório por categoria do Programa									
Art. 2º - Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de dezembro de 2018.									
CELSO LUIZ POZZOBOM									
Prefeito Municipal									
Listagem Geral - Central de vagas CMEI									
Categoria Berçário									
Colocação	Protocolo	Iniciais Criança	Data Cadastro	Data Nascimento	Colocação	Protocolo	Iniciais Criança	Data Cadastro	Data Nascimento
1	UMU-TS194	T.F.M.	07/12/2018 08:01:41	08/11/2018	74	UMU-TS19210	S.D.M.G.	07/12/2018 08:06:31	30/10/2017
2	UMU-TS198	F.V.F.M.	07/12/2018 08:01:59	01/09/2018	75	UMU-TS19212	H.N.d.S.	07/12/2018 08:06:38	11/05/2017
3	UMU-TS191	G.B.C.S.	07/12/2018 08:02:14	10/05/2018	76	UMU-TS19215	H.D.S.D.M.	07/12/2018 08:06:39	07/12/2017
4	UMU-TS1914	A.B.B.S.	07/12/2018 08:02:14	01/04/2018	77	UMU-TS19217	A.J.R.D.S.	07/12/2018 08:06:40	10/10/2017
5	UMU-TS1932	P.B.M.D.C.	07/12/2018 08:02:47	03/08/2018	78	UMU-TS19214	J.P.d.C.B.	07/12/2018 08:06:41	26/08/2017
6	UMU-TS1935	I.B.C.	07/12/2018 08:02:53	03/08/2018	79	UMU-TS19220	Y.e.a.d.s.	07/12/2018 08:06:43	13/04/2017
7	UMU-TS1938	m.d.a.g.	07/12/2018 08:02:56	24/09/2018	80	UMU-TS19221	V.e.a.d.s.	07/12/2018 08:06:44	02/06/2017
8	UMU-TS1941	H.A.D.O.	07/12/2018 08:02:58	11/09/2018	81	UMU-TS19224	S.B.A.	07/12/2018 08:06:48	13/11/2017
9	UMU-TS1943	L.G.S.D.S.	07/12/2018 08:03:04	14/04/2018	82	UMU-TS19232	A.B.C.C.	07/12/2018 08:06:53	28/07/2017
10	UMU-TS1957	H.S.D.S.	07/12/2018 08:03:28	09/07/2018	83	UMU-TS19234	P.S.G.d.S.	07/12/2018 08:07:00	05/01/2018
11	UMU-TS1959	H.C.S.D.F.	07/12/2018 08:03:32	24/05/2018	84	UMU-TS19235	S.B.A.	07/12/2018 08:07:00	19/07/2017
12	UMU-TS1960	H.G.S.	07/12/2018 08:03:33	03/08/2018	85	UMU-TS19244	L.A.A.d.n.	07/12/2018 08:07:07	29/12/2017
13	UMU-TS1967	A.M.D.	07/12/2018 08:03:40	24/04/2018	86	UMU-TS19246	M.R.d.S.G.	07/12/2018 08:07:09	30/01/2019
14	UMU-TS19444	M.D.D.S.	07/12/2018 08:03:40	10/05/2018	87	UMU-TS19248	C.F.B.d.R.	07/12/2018 08:07:10	06/11/2017
15	UMU-TS1986	S.M.M.	07/12/2018 08:04:02	10/05/2018	88	UMU-TS19249	I.F.S.I.	07/12/2018 08:07:12	06/11/2017
16	UMU-TS1993	V.G.M.	07/12/2018 08:04:14	14/07/2018	89	UMU-TS19250	A.G.D.G.	07/12/2018 08:07:14	28/02/2018
17	UMU-TS19103	H.C.S.D.	07/12/2018 08:04:20	29/03/2018	90	UMU-TS19251	r.i.d.	07/12/2018 08:07:15	
18	UMU-TS19107	N.F.P.A.	07/12/2018 08:04:27	09/05/2018	91				
19	UMU-TS19115	m.h.a.	07/12/2018 08:04:37	08/04/2018	92				
20	UMU-TS1919	A.D.S.	07/12/2018 08:04:41	27/09/2018	93				
21	UMU-TS19131	A.J.p.o.d.s.	07/12/2018 08:05:17	10/07/2018	94				
22	UMU-TS19134	T.D.G.	07/12/2018 08:05:01	10/07/2018	95				
23	UMU-TS19137	R.F.D.P.	07/12/2018 08:05:10	11/10/2018	96				
24	UMU-TS19140	M.C.M.D.S.	07/12/2018 08:05:04	06/04/2018	97				
25	UMU-TS19141	I.g.d.o.a.	07/12/2018 08:05:05	29/08/2018	98				
26	UMU-TS19143	M.T.d.s.	07/12/2018 08:05:06	04/11/2018	99				
27	UMU-TS19153	G.D.S.D.C.	07/12/2018 08:05:19	31/08/2018	100				
28	UMU-TS19161	L.A.	07/12/2018 08:05:27	20/10/2018	101				
29	UMU-TS1966	g.h.a.m.	07/12/2018 08:05:32	23/11/2018	102				
30	UMU-TS19176	H.H.C.F.F.	07/12/2018 08:05:49	11/06/2018	103				
31	UMU-TS19181	A.C.C.S.P.	07/12/2018 08:05:55	09/04/2018	104				
32	UMU-TS19202	B.M.J.P.	07/12/2018 08:06:17	24/07/2018	105				
33	UMU-TS19229	F.R.G.M.	07/12/2018 08:06:50	24/09/2018	106				
34	UMU-TS1923	E.G.S.D.C.	07/12/2018 08:07:00	28/05/2018	107				
35	UMU-TS19245	E.G.S.D.C.	07/12/2018 08:07:09	14/06/2018	108				
36	UMU-TS19257	L.F.	07/12/2018 08:07:22	22/04/2017	109				
37	UMU-TS19262	F.C.D.S.	07/12/2018 08:07:22	07/07/2018	110				
38	UMU-TS19283	F.C.S.D.	07/12/2018 08:08:02	12/07/2018	111				
39	UMU-TS19294	J.M.D.R.	07/12/2018 08:08:29	27/04/2018	112				
40	UMU-TS19298	a.m.a.d.s.	07/12/2018 08:08:34	24/05/2018	113				
41	UMU-TS19317	M.F.M.P.	07/12/2018 08:08:56	18/07/2018	114				
42	UMU-TS19324	K.E.D.S.	07/12/2018 08:09:13	27/04/2018	115				
43	UMU-TS19328	a.o.a.	07/12/2018 08:09:13	20/04/2018	116				
44	UMU-TS19329	P.R.d.S.D.	07/12/2018 08:09:18	22/04/2018	117				
45	UMU-TS19340	H.E.D.S.	07/12/2018 08:09:23	13/10/2018	118				
46	UMU-TS19352	M.C.C.L.	07/12/2018 08:09:51	13/10/2018	119				
47					120				
Colocação	Protocolo	Iniciais Criança	Data Cadastro	Data Nascimento	Colocação	Protocolo	Iniciais Criança	Data Cadastro	Data Nascimento
48	UMU-TS19354	S.A.d.B.	07/12/2018 08:09:54	18/04/2018	136	UMU-TS19408	M.T.S.	07/12/2018 08:11:46	06/05/2017
49	UMU-TS19355	V.B.d.O.B.	07/12/2018 08:09:55	06/11/2018	137	UMU-TS19409	E.M.C.R.	07/12/2018 08:11:46	31/05/2017
50	UMU-TS19364	R.H.P.	07/12/2018 08:10:10	20/10/2018	138	UMU-TS19410	E.M.C.	07/12/2018 08:11:46	08/05/2017
51	UMU-TS19363	E.H.d.S.M.D.	07/12/2018 08:10:11	07/11/2018	139	UMU-TS19412	H.M.C.	07/12/2018 08:11:46	17/09/2017
52	UMU-TS19368	C.d.S.	07/12/2018 08:10:17	10/06/2018	140	UMU-TS19413	L.D.o.	07/12/2018 08:11:46	05/12/2017
53	UMU-TS19369	B.V.d.a.m.	07/12/2018 08:10:18	07/06/2018	141	UMU-TS19414	M.E.B.R.	07/12/2018 08:11:46	07/02/2017
54	UMU-TS19376	O.R.B.	07/12/2018 08:10:36	23/07/2018	142	UMU-TS19421	I.d.t.	07/12/2018 08:12:15	20/09/2017
55	UMU-TS19390	e.v.a.	07/12/2018 08:11:04	31/07/2018	143	UMU-TS19426	m.m.d.s.	07/12/2018 08:12:33	28/01/2018
56	UMU-TS19392	A.A.d.P.	07/12/2018 08:11:13	12/10/2018	144	UMU-TS19428	P.A.d.A.	07/12/2018 08:12:51	09/01/2018
57	UMU-TS19397	A.S.F.	07/12/2018 08:11:19	10/04/2018	145	UMU-TS19441	I.b.t.	07/12/2018 08:12:52	25/10/2017
58	UMU-TS19398	A.C.C.S.P.	07/12/2018 08:11:26	09/04/2018	146	UMU-TS19444	A.T.d.S.	07/12/2018 08:12:53	02/07/2017
59	UMU-TS19414	S.A.d.B.	07/12/2018 08:11:56	18/04/2018	147	UMU-TS19450	m.r.d.s.	07/12/2018 08:13:05	26/06/2017
60	UMU-TS19417	m.a.i.d.c.	07/12/2018 08:12:01	06/09/2018	148	UMU-TS19452	n.m.d.s.	07/12/2018 08:13:05	26/06/2017
61	UMU-TS19430	R.M.V.	07/12/2018 08:12:33	22/03/2018	149	UMU-TS19453	I.v.r.d.s.	07/12/2018 08:13:09	21/12/2017
62	UMU-TS19437	m.b.d.s.	07/12/2018 08:12:48	18/07/2018	150	UMU-TS19454	I.M.	07/12/2018 08:13:09	21/12/2017
63	UMU-TS19445	B.G.M.	07/12/2018 08:12:55	16/04/2018					
64	UMU-TS19448	R.d.S.I.	07/12/2018 08:13:01	23/05/2018					
65	UMU-TS19458	R.G.M.	07/12/2018 08:13:17	23/05/2018					
66	UMU-TS19481	a.c.b.d.s.	07/12/2018 08:14:08	24/05/2018					
67	UMU-TS19517	H.E.D.S.	07/12/2018 08:14:32	28/06/2018					
68	UMU-TS19522	i.d.s.s.	07/12/2018 08:16:32	10/09/2018					
69	UMU-TS19524	i.d.s.s.	07/12/2018 08:16:36	31/07/2018					
70	UMU-TS19528	R.m.b.	07/12/2018 08:16:59	03/05/2018					
71	UMU-TS19531	R.m.b.	07/12/2018 08:16:55	03/05/2018					
72	UMU-TS19535	H.L.A.	07/12/2018 08:17:06	08/08/2018					
73	UMU-TS19537	T.d.S.A.	07/12/2018 08:17:11	20/10/2018					
74	UMU-TS19541	T.W.F.D.S.	07/12/2018 08:17:24	30/07/2018					
75	UMU-TS19548	A.W.F.D.S.	07/12/2018 08:17:46	12/09/2018					
76	UMU-TS19586	E.A.d.m.	07/12/2018 08:20:10	22/04/2018					
77	UMU-TS19593	J.F.M.D.	07/12/2018 08:20:31	26/04/2018					
78	UMU-TS19602	F.F.D.	07/12/2018 08:20:54	05/06/2018					
79	UMU-TS19613	Y.V.P.	07/12/2018 08:21:34	20/10/2018					
80	UMU-TS19621	H.H.D.A.	07/12/2018 08:22:06	20/04/2018					
81	UMU-TS19624	J.m.c.d.	07/12/2018 08:22:35	10/10/2018					
82	UMU-TS19632	C.G.O	07/12/2018 08:22:59	31/08/2018					
83	UMU-TS19654	C.g.d.o.	07/12/2018 08:25:36	10/08/2018					
84	UMU-TS19666	R.O.B.	07/12/2018 08:26:19	08/08/2018					
85	UMU-TS19672	M.C.P.F.	07/12/2018 08:27:29	07/08/2018					
86	UMU-TS19682	M.A.n.	07/12/2018 08:28:05	17/10/2018					
87	UMU-TS19694	R.O.B.	07/12/2018 08:28:56	01/09/2018					
88	UMU-TS19701	J.R.R.	07/12/2018 08:29:01	14/05/2018					
89	UMU-TS19702	M.V.D.L.C.	07/12/2018 08:29:32	13/04/2018					

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA									
Estado do Paraná									
145	UMU-TS19582	A. H. X. N.	07/12/2018 08:19:50	26/04/2016	29	UMU-TS19130	P. H. S. T.	07/12/2018 08:04:57	09/04/2015
146	UMU-TS19585	L. B. s. d. s.	07/12/2018 08:20:06	05/08/2016	30	UMU-TS19132	M. R. P.	07/12/2018 08:05:00	17/07/2015
147	UMU-TS19587	J. R. V.	07/12/2018 08:20:11	19/10/2016	31	UMU-TS19138	G. S. d. C.	07/12/2018 08:05:04	03/11/2015
148	UMU-TS19588	V. H. B. S.	07/12/2018 08:20:12	19/12/2016	32	UMU-TS19139	L. R. D. S.	07/12/2018 08:05:05	21/12/2015
149	UMU-TS19589	A. S. d. S. d.	07/12/2018 08:20:13	10/10/2016	33	UMU-TS19147	F. V. D. e	07/12/2018 08:05:16	18/11/2015
150	UMU-TS19591	A. b. g.	07/12/2018 08:20:21	24/07/2016	34	UMU-TS19156	M. d. S. d. M.	07/12/2018 08:05:23	15/09/2015
151	UMU-TS19592	A. C. d. f. s.	07/12/2018 08:20:25	21/09/2016	35	UMU-TS19157	B. E.	07/12/2018 08:05:24	22/01/2016
152	UMU-TS19595	K. H. R. S.	07/12/2018 08:20:44	09/06/2016					
153	UMU-TS19596	D. A. P. D. S. C.	07/12/2018 08:20:45	22/06/2016					
154	UMU-TS19603	P. b. i. d. m.	07/12/2018 08:20:56	16/03/2017					
155	UMU-TS19606	L. J. d. s. n.	07/12/2018 08:21:03	20/10/2016					
156	UMU-TS19608	L. C. d. s.	07/12/2018 08:21:09	20/09/2016					
157	UMU-TS19616	V. H. B. D.	07/12/2018 08:21:14	22/10/2016					
158	UMU-TS19618	A. J. m. d. o.	07/12/2018 08:21:59	18/03/2017					
159	UMU-TS19628	S. m. d. n.	07/12/2018 08:23:02	18/04/2016					
160	UMU-TS19630	A. V. d. A. G.	07/12/2018 08:23:20	05/08/2016					
161	UMU-TS19632	H. M. L. D. S.	07/12/2018 08:23:24	11/11/2016					
162	UMU-TS19635	G. B. D. S.	07/12/2018 08:23:47	15/05/2016					
163	UMU-TS19637	N. G. B. P.	07/12/2018 08:23:55	06/06/2016					
164	UMU-TS19638	L. a. n.	07/12/2018 08:24:00	12/02/2017					
165	UMU-TS19643	D. Z. D.	07/12/2018 08:24:06	22/02/2017					
166	UMU-TS19642	M. A. F. S.	07/12/2018 08:24:07	11/07/2016					
167	UMU-TS19648	B. A. D. N.	07/12/2018 08:24:45	16/06/2016					
168	UMU-TS19650	H. F. D.	07/12/2018 08:24:57	17/02/2017					
169	UMU-TS19653	d. l. n. b.	07/12/2018 08:25:14	27/07/2016					
170	UMU-TS19655	H. A. B. d. S. M.	07/12/2018 08:25:38	19/10/2016					
171	UMU-TS19657	V. P. d. C.	07/12/2018 08:26:04	19/10/2016					
172	UMU-TS19670	S. d. n. d. c.	07/12/2018 08:27:19	18/05/2016					
173	UMU-TS19671	G. r. b.	07/12/2018 08:27:27	09/03/2017					
174	UMU-TS19683	M. d. c. S. P.	07/12/2018 08:28:06	03/08/2016					
175	UMU-TS19684	M. J. V.	07/12/2018 08:28:08	18/10/2016					
176	UMU-TS19687	L. M. V. G.	07/12/2018 08:28:16	08/08/2016					
177	UMU-TS19690	T. V. F. S. D. A.	07/12/2018 08:28:32	18/10/2016					
178	UMU-TS19696	H. A. G. A. B.	07/12/2018 08:28:51	13/09/2016					
179	UMU-TS19698	L. A. J. D. P. L.	07/12/2018 08:28:53	13/09/2016					
180	UMU-TS19700	k. L. P.	07/12/2018 08:28:59	10/01/2017					
181	UMU-TS19706	y. g. d. o. s.	07/12/2018 08:29:23	20/03/2017					
182	UMU-TS19714	H. O. D. M.	07/12/2018 08:30:19	19/03/2016					
183	UMU-TS19720	L. S. d. S. Y.	07/12/2018 08:31:07	09/09/2016					
184	UMU-TS19722	L. M. B.	07/12/2018 08:31:08	05/12/2016					
185	UMU-TS19724	T. U. B.	07/12/2018 08:31:12	10/10/2016					
186	UMU-TS19728	k. r. h. e.	07/12/2018 08:31:37	12/08/2016					
187	UMU-TS19731	Y. L. S. K.	07/12/2018 08:32:01	09/02/2017					
188	UMU-TS19734	C. M. d. s.	07/12/2018 08:32:23	14/06/2016					
189	UMU-TS19736	I. v. d. c. d. l.	07/12/2018 08:32:39	29/12/2016					
190	UMU-TS19737	A. s. d. a.	07/12/2018 08:32:46	18/08/2016					
191	UMU-TS19747	L. H. D. S. D.	07/12/2018 08:34:02	30/10/2016					
192	UMU-TS19749	e. e. s. s.	07/12/2018 08:33:49	15/12/2016					
193	UMU-TS19750	e. e. s. s.	07/12/2018 08:34:55	15/05/2016					
194	UMU-TS19751	E. N. D. S.	07/12/2018 08:35:11	09/01/2017					
195	UMU-TS19766	M. L. P.	07/12/2018 08:35:32	10/01/2017					
196	UMU-TS19767	G. F. D. O. M.	07/12/2018 08:35:41	09/08/2016					
Colocação	Protocolo	Iniciais Criança	Data Cadastro	Data Nascimento					
197	UMU-TS19769	N. E. D. O. P.	07/12/2018 08:35:54	21/10/2016	78	UMU-TS19789	N. E. D. O. P.	07/12/2018 08:35:54	21/10/2016
198	UMU-TS19773	S. I. D.	07/12/2018 08:36:12	19/09/2016	82	UMU-TS19737	S. I. D.	07/12/2018 08:36:12	19/09/2016
199	UMU-TS19776	I. M. y. d. s.	07/12/2018 08:36:20	10/01/2016	83	UMU-TS19375	H. M. O. P.	07/12/2018 08:36:20	10/01/2016
200	UMU-TS19778	L. B. S. d. S.	07/12/2018 08:36:31	22/03/2017	84	UMU-TS19378	E. A. M. D. S.	07/12/2018 08:36:31	22/03/2017
201	UMU-TS19779	R. V. F. B.	07/12/2018 08:36:40	06/03/2017	85	UMU-TS19380	m. e. m. p.	07/12/2018 08:36:40	06/03/2017
202	UMU-TS19780	P. H. d. M. d. s.	07/12/2018 08:36:41	25/08/2016	86	UMU-TS19383	m. d. c. d. l.	07/12/2018 08:36:41	25/08/2016
203	UMU-TS19786	L. E. G. M.	07/12/2018 08:37:31	01/09/2016	87	UMU-TS19384	J. H. D. S.	07/12/2018 08:37:31	01/09/2016
204	UMU-TS19789	P. L. M.	07/12/2018 08:37:46	15/08/2016	88	UMU-TS19389	J. H. D. S.	07/12/2018 08:37:46	15/08/2016
205	UMU-TS19790	P. H. L. d. S.	07/12/2018 08:37:48	21/08/2016	89	UMU-TS19393	J. H. D. M. D. S.	07/12/2018 08:37:48	21/08/2016
206	UMU-TS19791	H. O. D. S.	07/12/2018 08:37:58	02/09/2016	90	UMU-TS19399	L. E. S. D.	07/12/2018 08:37:58	02/09/2016
207	UMU-TS19792	V. s. d. s.	07/12/2018 08:38:20	10/08/2016	91	UMU-TS19404	L. s. d. s. O.	07/12/2018 08:38:20	10/08/2016
208	UMU-TS19807	A. D. P.	07/12/2018 08:40:42	20/10/2016	92	UMU-TS19405	L. G. d. O. M.	07/12/2018 08:40:42	20/10/2016
209	UMU-TS19812	C. n. r.	07/12/2018 08:41:41	14/01/2017					
210	UMU-TS19816	V. E. S. M.	07/12/2018 08:42:01	20/10/2016					
211	UMU-TS19817	E. V. D. S. S.	07/12/2018 08:42:04	11/07/2016	93	UMU-TS19411	v. m. c.	07/12/2018 08:42:04	11/07/2016
212	UMU-TS19821	a. s. l.	07/12/2018 08:42:39	20/03/2017	94	UMU-TS19416	A. F. B.	07/12/2018 08:41:59	21/12/2015
213	UMU-TS19823	G. O. D. S. A.	07/12/2018 08:42:50	15/03/2017	95	UMU-TS19419	S. O. D. Z.	07/12/2018 08:42:12	31/05/2015
214	UMU-TS19825	A. M. C. B. D. S.	07/12/2018 08:43:02	23/02/2017	96	UMU-TS19427	H. M. O. P.	07/12/2018 08:42:33	23/01/2016
215	UMU-TS19824	A. G. C. P.	07/12/2018 08:43:03	02/05/2016	97	UMU-TS19431	L. B. M. D.	07/12/2018 08:42:35	01/09/2015
216	UMU-TS19829	m. h. c.	07/12/2018 08:43:21	16/09/2016	98	UMU-TS19433	I. f. f. d. s.	07/12/2018 08:42:38	27/10/2015
217	UMU-TS19835	E. C. F. d. C.	07/12/2018 08:44:12	30/08/2016	99	UMU-TS19436	N. S. O. S.	07/12/2018 08:42:44	22/05/2016
218	UMU-TS19837	G. S. D. S. F.	07/12/2018 08:44:58	02/12/2016	100	UMU-TS19438	H. G. L. d. A.	07/12/2018 08:42:50	10/02/2016
219	UMU-TS19839	C. E. G. R. s.	07/12/2018 08:45:07	23/03/2017	101	UMU-TS19446	s. m. d. s.	07/12/2018 08:43:01	29/04/2015
220	UMU-TS19840	L. B. S. d. S.	07/12/2018 08:45:23	31/01/2017	102	UMU-TS19448	G. O. D. S. A.	07/12/2018 08:43:02	29/05/2015
221	UMU-TS19841	C. G. L. i.	07/12/2018 08:45:29	07/09/2016	103	UMU-TS19461	O. A. S. d.	07/12/2018 08	

DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSAIS DE ARRECAÇÃO
PROGRAMAÇÃO
Exercício de 2019

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]

Ações Ajuizadas, Créditos Tributários e Medidas de Combate à Evasão e a Sonegação
Posição em 15 de dezembro de 2018

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALORES
AÇÕES AJUIZADAS PARA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA/2018	1381	R\$ 12.841.494,93
AÇÕES AJUIZADAS ATÉ O EXERCÍCIO DE 2018		R\$ 54.886.613,40
CERTIDÕES ENCAMINHADAS PARA PROTESTO	263	R\$ 718.657,12
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PASSÍVEIS DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA	20420	R\$ 55.435.633,96
TOTAL GERAL		R\$ 130.322.247,36

MEDIDAS DE COMBATE A SONEGAÇÃO

1. Efetividade na cobrança administrativa, sendo esta uma rotina diária, a fim de que haja um aumento na arrecadação;
2. Atualização constante do cadastro imobiliário, no intuito de que a cobrança administrativa e judicial tenham mais eficácia;
3. Constante levantamento do fisco contábil, pelos Fiscais de Tributos para, se for o caso, consignar créditos tributários, por meio de lançamentos aditivos;
4. Implantação do Programa Nota Amiga, visando um combate a sonegação fiscal através do consumidor e/ou tomador de serviços;
5. Considerando a disposição legal da Lei Complementar nº 380 de 30 de setembro de 2014, a Divisão de Dívida Ativa deu início à cobrança via protesto, sendo assim implantado mais um forma de cobrança no intuito de atingir as metas de arrecadação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício 2010

[illegible][illegible][illegible][illegible]

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

 UMUTRANS UMUARAMA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.º indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS até 24/01/2019.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
	<table><tr><th>Placa Veículo</th><th>Auto Infração</th><th>Data Infração</th><th>Código Infração</th></tr><tr><td>AAZ2562</td><td>2793505000011714</td><td>25/11/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>AHA1107</td><td>2793505000011780</td><td>26/11/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>AAD2237</td><td>2793505000012202</td><td>26/11/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>AAQ8335</td><td>2793505000011653</td><td>01/12/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>AAV0751</td><td>2793505000011728</td><td>27/11/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>AAV0751</td><td>2793505000011731</td><td>27/11/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>AAV1221</td><td>2793505000011749</td><td>30/11/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>AAV7975</td><td>2793505000011726</td><td>25/11/2018</td><td>56732</td></tr><tr><td>ABD7547</td><td>2793505000011253</td><td>26/11/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>ABMS223</td><td>2793505000011641</td><td>01/12/2018</td><td>56732</td></tr><tr><td>ABX4591</td><td>2793505000011725</td><td>27/11/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>ABY3641</td><td>2793505000011761</td><td>01/12/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>ABY3641</td><td>2793505000011797</td><td>27/11/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>ABY4448</td><td>2793505000011737</td><td>27/11/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>ABY9482</td><td>2793505000011745</td><td>30/11/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>ACL2005</td><td>2793505000011794</td><td>26/11/2018</td><td>56732</td></tr><tr><td>ACQ4120</td><td>2793505000011750</td><td>30/11/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>ACR4147</td><td>2793505000011708</td><td>01/12/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>ADK6755</td><td>2793505000011735</td><td>02/12/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>ADT4141</td><td>2793505000011730</td><td>27/11/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>AEJ2687</td><td>2793505000011798</td><td>26/11/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>AEQ1079</td><td>2793505000011795</td><td>26/11/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>AET7044</td><td>2793505000011754</td><td>30/11/2018</td><td>56732</td></tr><tr><td>AEX2948</td><td>2793505000011750</td><td>30/11/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>AEY7125</td><td>2793505000011704</td><td>26/11/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>AFD5063</td><td>2793505000011705</td><td>26/11/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>AFES141</td><td>2793505000011231</td><td>26/11/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>AFG4501</td><td>2793505000011570</td><td>30/11/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>AFI3727</td><td>2793505000011620</td><td>01/12/2018</td><td>56732</td></tr><tr><td>AFR4022</td><td>2793505000011700</td><td>26/11/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>AFS3325</td><td>2793505000011237</td><td>26/11/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>AG44187</td><td>2793505000011736</td><td>27/11/2018</td><td>56732</td></tr><tr><td>AGG4820</td><td>2793505000011728</td><td>02/12/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>AGJ5057</td><td>2793505000011718</td><td>02/12/2018</td><td>56732</td></tr><tr><td>AGJ4847</td><td>2793505000011736</td><td>26/11/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>AGJ7703</td><td>2793505000011482</td><td>26/11/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>AGL1166</td><td>2793505000011785</td><td>26/11/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>AGL5058</td><td>2793505000011598</td><td>26/11/2018</td><td>60503</td></tr></table>	Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	AAZ2562	2793505000011714	25/11/2018	60503	AHA1107	2793505000011780	26/11/2018	60503	AAD2237	2793505000012202	26/11/2018	60503	AAQ8335	2793505000011653	01/12/2018	60503	AAV0751	2793505000011728	27/11/2018	60503	AAV0751	2793505000011731	27/11/2018	60503	AAV1221	2793505000011749	30/11/2018	60503	AAV7975	2793505000011726	25/11/2018	56732	ABD7547	2793505000011253	26/11/2018	60503	ABMS223	2793505000011641	01/12/2018	56732	ABX4591	2793505000011725	27/11/2018	60503	ABY3641	2793505000011761	01/12/2018	60503	ABY3641	2793505000011797	27/11/2018	60503	ABY4448	2793505000011737	27/11/2018	60503	ABY9482	2793505000011745	30/11/2018	60503	ACL2005	2793505000011794	26/11/2018	56732	ACQ4120	2793505000011750	30/11/2018	60503	ACR4147	2793505000011708	01/12/2018	60503	ADK6755	2793505000011735	02/12/2018	60503	ADT4141	2793505000011730	27/11/2018	60503	AEJ2687	2793505000011798	26/11/2018	60503	AEQ1079	2793505000011795	26/11/2018	60503	AET7044	2793505000011754	30/11/2018	56732	AEX2948	2793505000011750	30/11/2018	60503	AEY7125	2793505000011704	26/11/2018	60503	AFD5063	2793505000011705	26/11/2018	60503	AFES141	2793505000011231	26/11/2018	60503	AFG4501	2793505000011570	30/11/2018	60503	AFI3727	2793505000011620	01/12/2018	56732	AFR4022	2793505000011700	26/11/2018	60503	AFS3325	2793505000011237	26/11/2018	60503	AG44187	2793505000011736	27/11/2018	56732	AGG4820	2793505000011728	02/12/2018	60503	AGJ5057	2793505000011718	02/12/2018	56732	AGJ4847	2793505000011736	26/11/2018	60503	AGJ7703	2793505000011482	26/11/2018	60503	AGL1166	2793505000011785	26/11/2018	60503	AGL5058	2793505000011598	26/11/2018	60503		<table><tr><td>ASS7107</td><td>2793505000011430</td><td>26/11/2018</td><td>56732</td></tr><tr><td>ASW0336</td><td>2793505000011511</td><td>30/11/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>ASV9839</td><td>2793505000011549</td><td>01/12/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>ASZ0577</td><td>2793505000011521</td><td>30/11/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>ASZ7496</td><td>2793505000011716</td><td>02/12/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>ASZ8456</td><td>2793505000011752</td><td>30/11/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>ATAS192</td><td>2793505000011242</td><td>26/11/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>ATB8679</td><td>2793505000011437</td><td>26/11/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>ATD0607</td><td>2793505000011727</td><td>02/12/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>ATD0628</td><td>2793505000011753</td><td>30/11/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>ATD5607</td><td>2793505000011190</td><td>25/11/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>ATD6687</td><td>2793505000011746</td><td>27/11/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>ATD6687</td><td>2793505000011649</td><td>01/12/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>ATD6687</td><td>2793505000011617</td><td>01/12/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>ATD5687</td><td>2793505000011677</td><td>01/12/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>ATE4096</td><td>2793505000011685</td><td>01/12/2018</td><td>56732</td></tr><tr><td>ATF2110</td><td>2793505000011758</td><td>26/11/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>ATQ1195</td><td>2793505000011767</td><td>30/11/2018</td><td>56732</td></tr><tr><td>ATJ2004</td><td>2793505000011257</td><td>26/11/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>ATJ2004</td><td>2793505000011794</td><td>26/11/2018</td><td>56732</td></tr><tr><td>ATL4436</td><td>2793505000011726</td><td>25/11/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>ATQ1119</td><td>2793505000011167</td><td>25/11/2018</td><td>56732</td></tr><tr><td>ATR2519</td><td>2793505000011477</td><td>26/11/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>ATR4482</td><td>2793505000011156</td><td>25/11/2018</td><td>56926</td></tr><tr><td>ATY9639</td><td>2793505000011755</td><td>30/11/2018</td><td>56732</td></tr><tr><td>ATZ5626</td><td>2793505000011238</td><td>26/11/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>AUC3307</td><td>2793505000011736</td><td>27/11/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>AUC3307</td><td>2793505000011446</td><td>26/11/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>AUC3307</td><td>2793505000011442</td><td>26/11/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>AUD3075</td><td>2793505000011618</td><td>01/12/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>AUD584</td><td>2793505000011716</td><td>30/11/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>AUE745</td><td>2793505000011273</td><td>27/11/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>AUE1133</td><td>2793505000011749</td><td>26/11/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>AUE1133</td><td>2793505000011797</td><td>30/11/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>AUF1246</td><td>2793505000011754</td><td>26/11/2018</td><td>56732</td></tr><tr><td>AUG5032</td><td>2793505000011406</td><td>26/11/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>AUJ5511</td><td>2793505000011212</td><td>26/11/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>AUJ5511</td><td>2793505000011170</td><td>01/12/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>AUJ9884</td><td>2793505000011081</td><td>24/11/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>AUL3635</td><td>2793505000011720</td><td>25/11/2018</td><td>56732</td></tr><tr><td>AUN5202</td><td>2793505000011754</td><td>26/11/2018</td><td>56732</td></tr></table>					ASS7107	2793505000011430	26/11/2018	56732	ASW0336	2793505000011511	30/11/2018	60503	ASV9839	2793505000011549	01/12/2018	60503	ASZ0577	2793505000011521	30/11/2018	60503	ASZ7496	2793505000011716	02/12/2018	60503	ASZ8456	2793505000011752	30/11/2018	60503	ATAS192	2793505000011242	26/11/2018	60503	ATB8679	2793505000011437	26/11/2018	60503	ATD0607	2793505000011727	02/12/2018	60503	ATD0628	2793505000011753	30/11/2018	60503	ATD5607	2793505000011190	25/11/2018	60503	ATD6687	2793505000011746	27/11/2018	60503	ATD6687	2793505000011649	01/12/2018	60503	ATD6687	2793505000011617	01/12/2018	60503	ATD5687	2793505000011677	01/12/2018	60503	ATE4096	2793505000011685	01/12/2018	56732	ATF2110	2793505000011758	26/11/2018	60503	ATQ1195	2793505000011767	30/11/2018	56732	ATJ2004	2793505000011257	26/11/2018	60503	ATJ2004	2793505000011794	26/11/2018	56732	ATL4436	2793505000011726	25/11/2018	60503	ATQ1119	2793505000011167	25/11/2018	56732	ATR2519	2793505000011477	26/11/2018	60503	ATR4482	2793505000011156	25/11/2018	56926	ATY9639	2793505000011755	30/11/2018	56732	ATZ5626	2793505000011238	26/11/2018	60503	AUC3307	2793505000011736	27/11/2018	60503	AUC3307	2793505000011446	26/11/2018	60503	AUC3307	2793505000011442	26/11/2018	60503	AUD3075	2793505000011618	01/12/2018	60503	AUD584	2793505000011716	30/11/2018	60503	AUE745	2793505000011273	27/11/2018	60503	AUE1133	2793505000011749	26/11/2018	60503	AUE1133	2793505000011797	30/11/2018	60503	AUF1246	2793505000011754	26/11/2018	56732	AUG5032	2793505000011406	26/11/2018	60503	AUJ5511	2793505000011212	26/11/2018	60503	AUJ5511	2793505000011170	01/12/2018	60503	AUJ9884	2793505000011081	24/11/2018	60503	AUL3635	2793505000011720	25/11/2018	56732	AUN5202	2793505000011754	26/11/2018	56732
Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AAZ2562	2793505000011714	25/11/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AHA1107	2793505000011780	26/11/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AAD2237	2793505000012202	26/11/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AAQ8335	2793505000011653	01/12/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AAV0751	2793505000011728	27/11/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AAV0751	2793505000011731	27/11/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AAV1221	2793505000011749	30/11/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AAV7975	2793505000011726	25/11/2018	56732																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
ABD7547	2793505000011253	26/11/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
ABMS223	2793505000011641	01/12/2018	56732																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
ABX4591	2793505000011725	27/11/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
ABY3641	2793505000011761	01/12/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
ABY3641	2793505000011797	27/11/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
ABY4448	2793505000011737	27/11/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
ABY9482	2793505000011745	30/11/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
ACL2005	2793505000011794	26/11/2018	56732																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
ACQ4120	2793505000011750	30/11/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
ACR4147	2793505000011708	01/12/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
ADK6755	2793505000011735	02/12/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
ADT4141	2793505000011730	27/11/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AEJ2687	2793505000011798	26/11/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AEQ1079	2793505000011795	26/11/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AET7044	2793505000011754	30/11/2018	56732																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AEX2948	2793505000011750	30/11/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AEY7125	2793505000011704	26/11/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AFD5063	2793505000011705	26/11/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AFES141	2793505000011231	26/11/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AFG4501	2793505000011570	30/11/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AFI3727	2793505000011620	01/12/2018	56732																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AFR4022	2793505000011700	26/11/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AFS3325	2793505000011237	26/11/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AG44187	2793505000011736	27/11/2018	56732																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AGG4820	2793505000011728	02/12/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AGJ5057	2793505000011718	02/12/2018	56732																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AGJ4847	2793505000011736	26/11/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AGJ7703	2793505000011482	26/11/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AGL1166	2793505000011785	26/11/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AGL5058	2793505000011598	26/11/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
ASS7107	2793505000011430	26/11/2018	56732																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
ASW0336	2793505000011511	30/11/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
ASV9839	2793505000011549	01/12/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
ASZ0577	2793505000011521	30/11/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
ASZ7496	2793505000011716	02/12/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
ASZ8456	2793505000011752	30/11/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
ATAS192	2793505000011242	26/11/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
ATB8679	2793505000011437	26/11/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
ATD0607	2793505000011727	02/12/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
ATD0628	2793505000011753	30/11/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
ATD5607	2793505000011190	25/11/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
ATD6687	2793505000011746	27/11/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
ATD6687	2793505000011649	01/12/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
ATD6687	2793505000011617	01/12/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
ATD5687	2793505000011677	01/12/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
ATE4096	2793505000011685	01/12/2018	56732																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
ATF2110	2793505000011758	26/11/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
ATQ1195	2793505000011767	30/11/2018	56732																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
ATJ2004	2793505000011257	26/11/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
ATJ2004	2793505000011794	26/11/2018	56732																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
ATL4436	2793505000011726	25/11/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
ATQ1119	2793505000011167	25/11/2018	56732																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
ATR2519	2793505000011477	26/11/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
ATR4482	2793505000011156	25/11/2018	56926																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
ATY9639	2793505000011755	30/11/2018	56732																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
ATZ5626	2793505000011238	26/11/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AUC3307	2793505000011736	27/11/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AUC3307	2793505000011446	26/11/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AUC3307	2793505000011442	26/11/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AUD3075	2793505000011618	01/12/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AUD584	2793505000011716	30/11/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AUE745	2793505000011273	27/11/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AUE1133	2793505000011749	26/11/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AUE1133	2793505000011797	30/11/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AUF1246	2793505000011754	26/11/2018	56732																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AUG5032	2793505000011406	26/11/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AUJ5511	2793505000011212	26/11/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AUJ5511	2793505000011170	01/12/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AUJ9884	2793505000011081	24/11/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AUL3635	2793505000011720	25/11/2018	56732																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AUN5202	2793505000011754	26/11/2018	56732																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	<table><tr><td>ALQ9233</td><td>2793505000011207</td><td>26/11/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>AUR9256</td><td>2793505000011438</td><td>26/11/2018</td><td>56732</td></tr><tr><td>AUT8108</td><td>2793505000011639</td><td>01/12/2018</td><td>56732</td></tr><tr><td>AUV9024</td><td>2793505000011741</td><td>02/12/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>AUV9794</td><td>2793505000011451</td><td>26/11/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>AUZ2834</td><td>2793505000011716</td><td>25/11/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>AVAA420</td><td>2793505000011752</td><td>27/11/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>AVAS310</td><td>2793505000011136</td><td>27/11/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>AVAS310</td><td>27935050000117301</td><td>27/11/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>AVAS310</td><td>2793505000011439</td><td>26/11/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>AVD5631</td><td>2793505000011156</td><td>25/11/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>AVF5554</td><td>2793505000011551</td><td>30/11/2018</td><td>56732</td></tr><tr><td>AVG5220</td><td>2793505000011747</td><td>27/11/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>AVH4098</td><td>2793505000011718</td><td>25/11/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>AVH4374</td><td>2793505000011720</td><td>26/11/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>AVH7774</td><td>2793505000011117</td><td>25/11/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>AUZ6251</td><td>2793505000011728</td><td>27/11/2018</td><td>60729</td></tr><tr><td>AVK0360</td><td>2793505000011732</td><td>02/12/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>AVL7219</td><td>2793505000011204</td><td>26/11/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>AVM7783</td><td>2793505000011756</td><td>30/11/2018</td><td>56732</td></tr><tr><td>AVM9031</td><td>2793505000011428</td><td>26/11/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>AVN9348</td><td>2793505000011424</td><td>26/11/2018</td><td>56732</td></tr><tr><td>AVP3437</td><td>2793505000011115</td><td>25/11/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>AVP3852</td><td>2793505000011736</td><td>02/12/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>AVQ6701</td><td>2793505000011635</td><td>01/12/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>AVS2569</td><td>2793505000011728</td><td>02/12/2018</td><td>56732</td></tr><tr><td>AVT3663</td><td>2793505000011693</td><td>01/12/2018</td><td>56732</td></tr><tr><td>AVU1081</td><td>2793505000011454</td><td>26/11/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>AVU8345</td><td>2793505000011283</td><td>27/11/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>AVW0695</td><td>2793505000011546</td><td>01/12/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>AVX3295</td><td>2793505000011736</td><td>26/11/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>AVX3687</td><td>2793505000011754</td><td>30/11/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>AVX8973</td><td>2793505000011736</td><td>27/11/2018</td><td>56732</td></tr><tr><td>AVY0460</td><td>2793505000011734</td><td>26/11/2018</td><td>56732</td></tr><tr><td>AVY0460</td><td>2793505000011725</td><td>25/11/2018</td><td>56732</td></tr><tr><td>AVY1553</td><td>2793505000011077</td><td>24/11/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>AVY8424</td><td>2793505000011724</td><td>01/12/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>AVZ0145</td><td>2793505000011723</td><td>02/12/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>AWA7298</td><td>2793505000011783</td><td>26/11/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>AWD2522</td><td>2793505000011719</td><td>26/11/2018</td><td>60503</td></tr><tr><td>AWD5222</td><td>27935050000117</td></tr></table>	ALQ9233	2793505000011207	26/11/2018	60503	AUR9256	2793505000011438	26/11/2018	56732	AUT8108	2793505000011639	01/12/2018	56732	AUV9024	2793505000011741	02/12/2018	60503	AUV9794	2793505000011451	26/11/2018	60503	AUZ2834	2793505000011716	25/11/2018	60503	AVAA420	2793505000011752	27/11/2018	60503	AVAS310	2793505000011136	27/11/2018	60503	AVAS310	27935050000117301	27/11/2018	60503	AVAS310	2793505000011439	26/11/2018	60503	AVD5631	2793505000011156	25/11/2018	60503	AVF5554	2793505000011551	30/11/2018	56732	AVG5220	2793505000011747	27/11/2018	60503	AVH4098	2793505000011718	25/11/2018	60503	AVH4374	2793505000011720	26/11/2018	60503	AVH7774	2793505000011117	25/11/2018	60503	AUZ6251	2793505000011728	27/11/2018	60729	AVK0360	2793505000011732	02/12/2018	60503	AVL7219	2793505000011204	26/11/2018	60503	AVM7783	2793505000011756	30/11/2018	56732	AVM9031	2793505000011428	26/11/2018	60503	AVN9348	2793505000011424	26/11/2018	56732	AVP3437	2793505000011115	25/11/2018	60503	AVP3852	2793505000011736	02/12/2018	60503	AVQ6701	2793505000011635	01/12/2018	60503	AVS2569	2793505000011728	02/12/2018	56732	AVT3663	2793505000011693	01/12/2018	56732	AVU1081	2793505000011454	26/11/2018	60503	AVU8345	2793505000011283	27/11/2018	60503	AVW0695	2793505000011546	01/12/2018	60503	AVX3295	2793505000011736	26/11/2018	60503	AVX3687	2793505000011754	30/11/2018	60503	AVX8973	2793505000011736	27/11/2018	56732	AVY0460	2793505000011734	26/11/2018	56732	AVY0460	2793505000011725	25/11/2018	56732	AVY1553	2793505000011077	24/11/2018	60503	AVY8424	2793505000011724	01/12/2018	60503	AVZ0145	2793505000011723	02/12/2018	60503	AWA7298	2793505000011783	26/11/2018	60503	AWD2522	2793505000011719	26/11/2018	60503	AWD5222	27935050000117																																																																																																																																																																				
ALQ9233	2793505000011207	26/11/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AUR9256	2793505000011438	26/11/2018	56732																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AUT8108	2793505000011639	01/12/2018	56732																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AUV9024	2793505000011741	02/12/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AUV9794	2793505000011451	26/11/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AUZ2834	2793505000011716	25/11/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AVAA420	2793505000011752	27/11/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AVAS310	2793505000011136	27/11/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AVAS310	27935050000117301	27/11/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AVAS310	2793505000011439	26/11/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AVD5631	2793505000011156	25/11/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AVF5554	2793505000011551	30/11/2018	56732																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AVG5220	2793505000011747	27/11/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AVH4098	2793505000011718	25/11/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AVH4374	2793505000011720	26/11/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AVH7774	2793505000011117	25/11/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AUZ6251	2793505000011728	27/11/2018	60729																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AVK0360	2793505000011732	02/12/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AVL7219	2793505000011204	26/11/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AVM7783	2793505000011756	30/11/2018	56732																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AVM9031	2793505000011428	26/11/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AVN9348	2793505000011424	26/11/2018	56732																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AVP3437	2793505000011115	25/11/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AVP3852	2793505000011736	02/12/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AVQ6701	2793505000011635	01/12/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AVS2569	2793505000011728	02/12/2018	56732																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AVT3663	2793505000011693	01/12/2018	56732																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AVU1081	2793505000011454	26/11/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AVU8345	2793505000011283	27/11/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AVW0695	2793505000011546	01/12/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AVX3295	2793505000011736	26/11/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AVX3687	2793505000011754	30/11/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AVX8973	2793505000011736	27/11/2018	56732																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AVY0460	2793505000011734	26/11/2018	56732																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AVY0460	2793505000011725	25/11/2018	56732																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AVY1553	2793505000011077	24/11/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AVY8424	2793505000011724	01/12/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AVZ0145	2793505000011723	02/12/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AWA7298	2793505000011783	26/11/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AWD2522	2793505000011719	26/11/2018	60503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AWD5222	27935050000117																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

BRD0122	2793505000017457	29/11/2018	65053	ALH1843	2793505000011290	16/08/2018	55412	RS 195,23
BTS3490	2793505000017239	29/11/2018	65053	ALJ6048	2793505000011301	16/08/2018	55412	RS 195,23
BUJ1963	2793505000017123	25/11/2018	56732	ALJ5651	2793505000007682	26/08/2018	65053	RS 293,47
BYK0214	2793505000017423	29/11/2018	56732	ALP5825	2793505000011242	16/08/2018	55412	RS 195,23
BZJ2225	2793505000017759	02/12/2018	65053	AMM4022	2793505000011289	16/08/2018	55412	RS 195,23
CAMF716	2793505000017672	01/12/2018	56732	AMM6650	2793505000011306	16/08/2018	55412	RS 195,23
CGS7585	2793505000017765	29/11/2018	65053	AMJ3596	2793505000011258	16/08/2018	55412	RS 195,23
CHC8448	2793505000017709	01/12/2018	65053	AMJ4044	2793505000007652	26/08/2018	56732	RS 130,16
CHD3804	2793505000017387	29/11/2018	65053	AML9122	2793505000011293	16/08/2018	55412	RS 195,23
CNN498	2793505000017198	30/11/2018	56732	AMN7090	2793505000007677	26/08/2018	55412	RS 293,47
CJC3683	2793505000017565	30/11/2018	65053	AMQ0176	2793505000007657	26/08/2018	65053	RS 293,47
CNN1835	2793505000017165	25/11/2018	65053	AMV3224	2793505000007644	26/08/2018	65053	RS 293,47
CJMS372	2793505000017295	27/11/2018	56732	AN5811	11610E00770476	24/08/2018	57200	RS 195,23
CNN786	2793505000017444	29/11/2018	65053	AN5811	11610E00770474	24/08/2018	57200	RS 195,23
CP01390	2793505000017710	01/12/2018	65053	ANW9332	2793505000011287	16/08/2018	55412	RS 195,23
CSF7562	2793505000017749	02/12/2018	65053	ANY9031	11610E00779164	27/08/2018	65042	RS 195,23
CTV1756	2793505000017411	29/11/2018	65053	AOB5148	2793505000011340	17/08/2018	55412	RS 195,23
CTZ4609	2793505000017157	25/11/2018	65053	AOQ0192	2793505000007630	26/08/2018	65053	RS 195,23
CX86225	2793505000017585	30/11/2018	65053	AOF9670	2793505000011307	16/08/2018	55412	RS 195,23
CX4767	2793505000017234	29/11/2018	65053	AOK8465	2793505000007632	26/08/2018	65053	RS 293,47
CXW8837	2793505000017480	29/11/2018	65053	AOK8462	2793505000011246	16/08/2018	55412	RS 195,23
CYJ2755	2793505000017541	30/11/2018	65053	AOO7534	2793505000011317	16/08/2018	55412	RS 195,23
CYAS660	11610E00809699	30/11/2018	54870	ADP1783	2793505000011280	16/08/2018	55412	RS 195,23
DOA9167	2793505000017145	25/11/2018	54870	ADP8762	2793505000011292	16/08/2018	55412	RS 195,23
DBF0222	2793505000017215	29/11/2018	56732	ADP8682	2793505000011281	16/08/2018	55412	RS 195,23
DBL9617	2793505000017284	27/11/2018	65053	APF1445	2793505000011237	16/08/2018	55412	RS 195,23
DBS1287	2793505000017580	30/11/2018	65053	APF0519	2793505000007627	26/08/2018	65053	RS 293,47
DCAS2892	2793505000017221	29/11/2018	65053	APH0219	2793505000011231	16/08/2018	55412	RS 195,23
DCB3034	2793505000017291	29/11/2018	65053	APH0519	2793505000011236	16/08/2018	55412	RS 195,23
COPT1798	2793505000017531	30/11/2018	65053	APL3014	2793505000007680	26/08/2018	65053	RS 293,47
DCS8117	2793505000017290	27/11/2018	65053	APL3871	2793505000011291	16/08/2018	55412	RS 195,23

ENL0515	273356R0000011847	24/05/2018	55412	RE 155_23
ENL0414	273356R0000007143	28/05/2018	55593	RE 233_47
ENL0554	273356R0000011838	24/05/2018	55412	RE 155_23
EPY1284	273356R0000007795	27/05/2018	55732	RE 130_16
EQC0455	273356R0000007741	28/05/2018	55593	RE 233_47
ELP0230	273356R0000011837	24/05/2018	55412	RE 155_23
ELP0230	273356R0000011835	24/05/2018	55412	RE 155_23
EYE0947	273356R0000007768	28/05/2018	55732	RE 130_16
EXL1472	273356R0000011817	24/05/2018	55412	RE 155_23
FOG2436	273356R0000007728	24/05/2018	55412	RE 155_23
FQAB1815	273356R0000007707	28/05/2018	55593	RE 233_47
FPK0489	273356R0000007735	28/05/2018	55593	RE 233_47
FRT0481	273356R0000011867	24/05/2018	55412	RE 155_23
FRL1073	273356R0000011836	24/05/2018	55412	RE 155_23
GZB0260	273356R0000011854	24/05/2018	55412	RE 155_23
HEU1407	273356R0000011861	24/05/2018	55412	RE 155_23
HOF0481	273356R0000011904	24/05/2018	55412	RE 155_23
HOJ00825	273356R0000011842	24/05/2018	55412	RE 155_23
JOV0527	273356R0000011845	24/05/2018	55412	RE 155_23
JOA1476	273356R0000007723	27/05/2018	55593	RE 233_47
JOA1611	273356R0000011836	24/05/2018	55412	RE 155_23
JOA1811	273356R0000011852	24/05/2018	55412	RE 155_23
KAN0855	273356R0000011921	24/05/2018	55412	RE 155_23
KCP1176	273356R0000007795	28/05/2018	55732	RE 130_16
LYV1829	273356R0000011878	24/05/2018	55412	RE 155_23
LZJ1062	273356R0000011890	24/05/2018	55412	RE 155_23
MFF01503	273356R0000007712	27/05/2018	55593	RE 233_47
MHR0705	273356R0000011828	24/05/2018	55412	RE 155_23
MRK0330	273356R0000011852	24/05/2018	55412	RE 155_23
NRV0547	273356R0000007720	27/05/2018	55593	RE 233_47
ONB1473	273356R0000007728	27/05/2018	55593	RE 233_47
OSHA576	273356R0000011857	24/05/2018	55412	RE 155_23
PIR0091	273356R0000007726	27/05/2018	55732	RE 130_16
PIV04495	273356R0000007728	28/05/2018	55593	RE 233_47
QJAI1081	273356R0000011834	24/05/2018	55412	RE 155_23
QJF0008	273356R0000011907	24/05/2018	55412	RE 155_23

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 04/2018
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura do Município de Brasília do Sul - PR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 084/2018 e o Edital nº 01/2018 - Estatutário e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a homologação das inscrições e altera a data da prova objetiva, conforme segue:

Art. 1º - Fica divulgado a homologação das inscrições, com segue abaixo e alterada a data da prova objetiva para o dia 13/01/2019:

Art. 1º - Fica divulgado a homologação das inscrições, como segue abaixo e alterada a data da prova objetiva para o dia 13/05/2017.

INSC	CARGO	NOME
------	-------	------

8919	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	ALESSANDRA DOS SANTOS
8918	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	ALEXSANDRE MASQUETTI DA CONCEIÇÃO
9123	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	ALINE DA CRUZ
9123	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	ALINE DE CASTRO BONIFACIO DA SILVA
9106	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	ALINE DE SOUZA
8747	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	ALLAN PETRICK DE BARROS
9121	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	ANDERSON CEZAR COELHO
8434	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	ANDRE DE SOUZA
9083	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	APARECIDO CAMBU DA SILVA
8699	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	BARBARA EMANUELA DA CONCEIÇÃO BERNARDI
8699	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	BEATRIZ HEIL OZIER DE SOUZA
8513	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	BRUNA MAYARA GOMERO TAVARES
9048	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	BRUNO GOMES PRETI
9120	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	CAMILA JULIANA RIBEIRO DE SOUZA
9128	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	CARLOS SÁBILI BIAS DE SOUZA
8885	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	CAROLINE DA CRUZ GOUVEIA
8295	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	CELIA SAMPÃO DA FREITAS
8295	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	CELETON RENAN DE SOUZA DOS SANTOS
8731	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	CRISTIANE DE CASTRO BONIFACIO
9051	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	CRISTIANE DE CASTRO BONIFACIO
9051	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA
8474	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	EDNA CORREA BEZERRA
8631	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	ELANE DE OLIVEIRA
9071	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	ENES COUTINHO NETO
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	ERICKSON DE SOUZA GASPARENE
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	FERNANDA GONCALVES CAVALCANTE
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	FERNANDO SANTOS DA SILVA
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	FLAVIA DE SOUZA
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	FRANILZA DE SOUZA DA CONCEIÇÃO
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	GRASILEY PEREIRA VICENTE
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	HEITOR HIDEKI KANI
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	ISABELLA MENEZES PEDRICONI
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	ISABELLE CRISTINA NOGUEIRA BOCCA
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	JANILMA SOARES
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	JAQUELINE GUIMARÃES
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	JESSICA LETICIA DOS SANTOS SILVA
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	JOSÉ APARECIDO CAMBU DA ALMEIDA
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	JOSÉ LENO DE PAULA SCUTERI
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	JOSÉ AUGUSTO CAMBU DE ALMEIDA
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	JULIANA FERNANDES
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	JULIANA GOMES
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	JULIO CEZAR RICARDO
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	KAREN SANTANA DEBONA SEBIM
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	KARINA APARECIDA QUELLES SANTOS
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	KAROLINE BOMBARDIERI DE OLIVEIRA
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	KEL JENIFFER LOPES NUNES
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	KIMBERLY DA SILVA OLIVEIRA
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	LARISSA ALVES PEREZ
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	LARISSA FEMININO BONIFACIO
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	LEANDRO SILVA
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	LUANA RODRIGUES DOS SANTOS
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	LUÍZANA BORGES
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	LUCIANO PEREIRA DA SILVA
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	LUIZ HENRIQUE CARLINI
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	LUÍZA INES DE MOURA
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	MARCIANE CONFARDINI BIANCHI
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	MARCOS VINICIUS CORDEIRO DOS SANTOS
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	MARILZA PAILO LEMOS
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	MATHEUS HENRIQUE RAPHAEL DE PAULA
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	MAURICIO EDUARDO CAMBU DA SILVA
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	MICHEL CAMPEZ CARLINI
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	NOANA VARGAS
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	PAULO HENRIQUE M. FERRO
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	RAFAEL ALMEIDA DE ANDRADE
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	RENATA MAIA CORDEIRO
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	RENATA OLIVEIRA DE SOUZA
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	RENATA CAROLINA MARTINS DA COSTA
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	RICARDO SAMPAIO DE SOUZA
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	ROBERTO AUGUSTO DA SILVA
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	ROSAMARIA ALVES DE ANDRADE
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	SIMONE DIAS TORRES
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	SUELLEN ALINE AZEVEDO
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	SUELLEN APARECIDA DE REGO ALMEIDA
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	THAIS SCINKAS SEGURO
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	THAIS APARECIDA DE SOUZA DE NOVAIS
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	THALITA ALINE ALVES DA SILVA
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	VANDERSON PAULINO HASSEK DA GRAÇA
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	VANESSA DE REGO ALMEIDA
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	VANESSA MARIA RAGONEZI
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	VIVIANE CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	WELLINGTON DA SILVA SANTOS
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	WILLIAN KOLOSUSKI
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	ALESSANDRA MORAES DEOLDA VICENTIN
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	AMARILDO MARTINS
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	BRENDA THAIS DE SOUZA
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	CRISTINA DA SILVA NOGUEIRA BOCCA
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	EMANUELLY DE CARVALHO SCUTERI DEBONA
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	GABRIELA
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	GABRIELA LOPES GALVAO
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	PAULO BERNARDES DA SILVA
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	ISSA CRISTINA VERGILIO DOS SANTOS
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	AYLA NEVES
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	ROSANA APARECIDA DOS SANTOS GUILLERME
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	SOMIA MARIA DE ANDRADE
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	SUELI PEREIRA GONCALVES
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	THAIS JULIA BARBOSA
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	VALQUIRIA TABORDA FARIAS
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	VALQUIRIA REGINA DE SOUZA DOS SANTO
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	ANA CAMILA GUIMARÃES CRUZ RAMIRES
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	ANA CLAUDIA MENDONÇA FERRO
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	CARINE CAVALCANTE DA SILVA
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	CELSA SILVA MACHADO
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	CLAUDIA MARTINS
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	DANIELA JANAINA DANTAS
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	GLAUCIA SINGOCHI DE SOUZA FLORELI
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	KARINA APARECIDA FELICIANO DA SILVA PESSOA
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	KEROLLEN ANY ARECO DA SILVA
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	MICHELE SAMPAIO
8621	AGENTE ADMINISTRATIVO VII	MÔNICA HONORIO DA SILVA
8621		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO SUL

9001	ENFERMEIRO	GRETE DE OLIVEIRA FRAGOSO VESCO	151500435
90019	ENFERMEIRO	INETE FÁRIA DA SILVA	103663462
9002	ENFERMEIRO	10540034 PEREIRA	10540034
9003	ENFERMEIRO	JACQUELINE COSTA DE LIMA NUNES	134098017
9003	ENFERMEIRO	LEOPOLDINA AGUIAR DE CARVALHO	62889054
9003	ENFERMEIRO	MANOELA ESTEFANINI	631690096
9003	ENFERMEIRO	MARLENE DA SILVA PICOLO	17130306
9003	ENFERMEIRO	MARTELA FERNANDES DA SILVA	8.661.217-0
9003	ENFERMEIRO	SABRINA APARECIDA DE OLIVEIRA A SCUTERI	88603833
9004	ENFERMEIRO	SIMONE HONÓRIO DOS SANTOS SOUSA	3488926
9005	ENFERMEIRO	VERA RICARDO DE MELO	97349821
9005	ENFERMEIRO	WILLIAMS FERNANDES RODRIGUES	99807296
9005	ENFERMEIRO CIVIL	ADRIANO JOSÉ ORLANDO	10.081.962-7
9005	ENFERMEIRO CIVIL	ALESSANDRA SANTANA CALEGARI	84793310
9005	ENFERMEIRO CIVIL	ALEX CONGALVES	124821657
9005	ENFERMEIRO CIVIL	ANDERSON BOTELHO MARION	101232360
9005	ENFERMEIRO CIVIL	ANDRESSA BEATRIZ DE OLIVEIRA	128469020
9005	ENFERMEIRO CIVIL	ANDRESSA MELO DOS SANTOS PEREIRA	88.623.228
9006	ENFERMEIRO CIVIL	ANTONIO O. STEINBACK FILHO	15189460
9006	ENFERMEIRO CIVIL	CASSIO HENRIQUE LOPES DE MACEDO	101739881
9006	ENFERMEIRO CIVIL	DANDHARA DELATORRE	12.796.824-1
9006	ENFERMEIRO CIVIL	DANIELA LÓDI SOARES	105799400
9006	ENFERMEIRO CIVIL	DENISE MARIA GASPAR	101295338
9006	ENFERMEIRO CIVIL	EDUARDO BELIM SALVINI	9560655-5
9006	ENFERMEIRO CIVIL	EDUARDO FERNANDES DE SOUZA	95252004
9006	ENFERMEIRO CIVIL	FELIPE MENEZES DA SILVA	12.565.663-3
9006	ENFERMEIRO CIVIL	FLAVIO DAMIN	31593500
9006	ENFERMEIRO CIVIL	GABRIEL DAL MASO DECESARO	935737323
9006	ENFERMEIRO CIVIL	GABRIEL FALCÃO GUILHERME	109959639
9006	ENFERMEIRO CIVIL	GAUDELIN LIMA DA SILVA	102468570
9006	ENFERMEIRO CIVIL	GILBERTO SILVESTRI FILHO	107779590
9006	ENFERMEIRO CIVIL	HELOISA FERNANDA HITZ	100033569
9006	ENFERMEIRO CIVIL	HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES	10.371.492-4
9006	ENFERMEIRO CIVIL	JECIELE MARRETO MOREO	97025819
9006	ENFERMEIRO CIVIL	JENNIFER SMITH PINKEL	102811233
9006	ENFERMEIRO CIVIL	JUSSARA LUCIA SACHT	110282998
9050	ENFERMEIRO CIVIL	LAZARO FELIPE DOS SANTOS	98563830
9007	ENFERMEIRO CIVIL	LEANDRO DALLA COVA ROCHA	101082120
9007	ENFERMEIRO CIVIL	LEONARDO DANCINI REBELLO	92780929
9007	ENFERMEIRO CIVIL	LUCAS ALEXANDRE SANTOS MARQUES	110381362
9007	ENFERMEIRO CIVIL	MARCOS FUHR RODRIGUES	130779490
9007	ENFERMEIRO CIVIL	MARCELO FASOLO	83822083
9007	ENFERMEIRO CIVIL	MARCELO KENDY KAMITANI	125827080
9007	ENFERMEIRO CIVIL	MARCOS FERREIRA DE SOUZA	125235657
9007	ENFERMEIRO CIVIL	MARIO SERGIO COLETTI JUNIOR	105270769
9007	ENFERMEIRO CIVIL	MATHEUS LUIZ DA SILVA	94062414
9007	ENFERMEIRO CIVIL	MAURICIO ROBERTO CEOLIM	98438408
9007	ENFERMEIRO CIVIL	NELSON DIOGO SIQUEIRA DA SILVA	107055580-0
9007	ENFERMEIRO CIVIL	OSMAR JUNIOR DA SILVA	962.03301
9007	ENFERMEIRO CIVIL	PABLO RAFAEL ANIBAL DILL	94489845
9007	ENFERMEIRO CIVIL	RAFAEL ARENHART	70401052-9
9007	ENFERMEIRO CIVIL	RAFAEL JANSON SILVA	559193361
9007	ENFERMEIRO CIVIL	REMAN MARCHINI	90060440
9007	ENFERMEIRO CIVIL	RODRIGO VILHO FILHO	100808276
9007	ENFERMEIRO CIVIL	RODRIGO FURIO SOARES	97557478
9007	ENFERMEIRO CIVIL	ROSIANE AMORIM DA SILVA	962.03301
9007	ENFERMEIRO CIVIL	THIAGO DE ARAUJO BEZERRA	923392
9007	ENFERMEIRO CIVIL	THIAGO LOPES CARINHEIRO	131666839
9007	ENFERMEIRO CIVIL	VERA RAMOS DOS SANTOS	9.363.851-7
9007	ENFERMEIRO CIVIL	WILSON SOUZA DA SILVA	8778267
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	BEATRIZ SARAYVA GARCIA	8821771-7
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	GEOR JUNIOR FERREIRA	124483530
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	GABRIELLE MENZES DE LIMA	131890030
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	RANDI JOSE DE GOMES	375539669
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	KALINE TECILIA	9391421
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	ROSIMEIRE MENDES MALFATO DA SILVA	126321473
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	WILLIAN OTAVIO DA SILVA CORREIA	105240126
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	CAIO HENRIQUE DE SOUZA CORREIA	123318851
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	CRISUEDES DANUBIA ORTIZ NOVOLO	882810432
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	CRISTIANNA ANGELICA BERLAW DE MORAES	90185965
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	EDMARA DE OLIVEIRA FERREIRO	107176727
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	GERALDO AUGUSTO DOS SANTOS	103823200
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	GIANI MOREIRA PIMENTEL	41600575
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	GILMAR NUNES	98636994
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	JHANNY KELLY DE BRITO	131051651
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	JULIANA BORGES PEREIRA	98631011
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	LARISSA MARCIANO DOS SANTOS	123022508
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	LEILA DAIANE FERREIRA	103190294
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	LILIANE CORREIA DE LIMA SANTOS	128440098
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	MARIA SOCORRO SARAYVA SOARES	54315678
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	MEIRE DOS SANTOS SILVA	95811254
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	RENATO LUIZ DA SILVA	105735980
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	ROGER DA SILVA ROCHA	98604001
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	SILVANA FERTONANTO DE OLIVEIRA	76553102-0
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	VALDIRENE SILVA DA COSTA	85038761
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	VERA LUCIA BRITO	93783798
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	ALESSANDRO DO NASCIMENTO ALVES	98045422
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	ALEX SANDRO	82023958
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	ALEX SANDRO GONDASKI	8892352
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	ARNALDO APARECIDO DOMINGOS DE BARROS	42026239
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	CLAUDIO OLIVEIRA MEDEIROS	30841093
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	CRIVIANE VIEIRA DOS SANTOS	39894503
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	EDILSON DE SOUZA SANT'ANA	67581513
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	EDMAR APARECIDO DOS SANTOS	9505385
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	EDMAR NUNES	86219873
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	ELANDERSON APARECIDO COSTACURTA	81844755
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	FERNANDO AUGUSTO DE CONCEIÇÃO	80224005
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	GABRIEL SCHIZZI DE MORAES	101975266
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	GIOVANI TAVARES DA SILVA	95444674
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	HERNANI JOSE HERGENEGILDO	80084122
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	JEFFERSON DE ALMEIDA	102468864
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	JESSE SOARES	35941849
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	JORGE RODRIGUES DOS SANTOS	1943935
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	JOSE ANDERSON SANTOS	154035230
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	52710928
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	JOSE OLÍPIO DOS REIS	90813064
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	LEANDRO RICARDO	11555699
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	LUIZ EDUARDO DE PEREIRA DA SILVA	34647144
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	MARCELO TOMAZI	92023915
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	MARCIO JOSE PERBELINI	78561421
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	MARCOS ALBERTO DA SILVA	95766798
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	MILTON MOREIRA DA SILVA	7057319-7
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	ORLANDO HERMENEGILDO	48852628
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	PAULO AROBERTO DA SILVA	133940677
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	PAULO ROGERIO PEREIRA	80625871
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	PETERSON MACLOURE MIRIANO	83562626
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	RANDHALL RANDHALL	10.446.786-6
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	REGINALDO RODRIGUES SUTIL	8.836.986-2
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	RODRIGO FLORENTINO DOS SANTOS	130805156
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	SEBASTIAO FRANCISCO ALVES	37709107
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	SEBASTIAO MANGEL DA SILVA	84122765
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	SELMO ALVES	633656204
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	THIAGO APARECIDO CORDEIRO	94772615
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	VANDERLEI OLIVEIRA DE ALMEIDA	52.776.283-4
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	VINCÍCIUS MATOS DE ALMEIDA	129216085
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	WELLINGTON HENRIQUE RIBEIRO TAVARES	10857330
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	BIANCA PAULINO FIDELI	130506600
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	DANIELE REGIANE PASSOLOWO	10.657.384-0
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	SAC FABRICIO DO NASCIMENTO VOLPATO	88382462
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	IVAN DE LURDES OLIVEIRA DA SILVA	153063362
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	JULIANA OLIVEIRA RIBEIRO	10728314
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	KARINE RICHTER BUZINARO	11.107.787-8
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	KATIELY CAROLINA	137119773
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	LAISS PRADO JACOMINI	118853173
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	MARIA CAROLINE BARBOSA DE MORAIS	111076863
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	MARIANE DA LUZ RAULINO	6613304
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	MAX WILLIAN SANTANA REDI	51187228
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	RODRIGO TRESSOLDI FREZE	12317555-6
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	SINARA MAYRA LIMA	13.230004-0
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	WILLIAN MATHEUS VIEIRA BERKENBROCK	107782907
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	WILSON DA SILVA JUNIOR	10.680.037-0
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	BRUNO CESAR RIBEIRO	104739881
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	ELIAS PINTO DE OLIVEIRA	54670372
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	GILBERTO BOMBARDINI	46333330
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	MANUEL MACHADO LIMA	69437370
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	MATHEUS DE OLIVEIRA LOPES	12.929.113-3
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	ROMY NERIS FRANCO	10770700
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	SERGIO DIASSI	33813564
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	LEIDENIR ARAUJO COSTA	51187228
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	CLAUDIEIR ALVES DOS SANTOS	107293507
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	CLAUDIEIR CORDEIRO DE OLIVEIRA	96707630
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	IVAN WILSON DOS SANTOS	104317154
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	JOAO AVANI DOS SANTOS	33189663
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	85043056
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	VALMIR APARECIDO ARAUJO COSTA	107293124
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	ALEXANDRO TINTI ROLIM	14.906.506-7
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	ALINE MARIA PASOLUNGA	12.830.508-0
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	ANA FLAVIA BERGAMO MOURA	129727573
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	ANA LUDMILLA CALDEIRA	109644709
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	BRUNO CEZAR OLIVEIRA DE CASTRO	10107878
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	EDUARDO LOCATELLI FRANCO	81374581
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	ERICA FERNANDA CAVALCANTE DAVILA	9.770.110-5
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	GABRIELA LISCANI NETTI	72633442
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	GESSYCA RICARDO BALBOA FREZE	12488792-5
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	HERMINE TAPIA DE OLIVEIRA	110359114
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	JANAYANA LIGIA BERNARDI	2622325
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	JACQUELINE NAOMI SOMIDA DE SOUZA	102468457
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	CAIO LUCAS MOREIRA MONTANHER	104988691
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	JOHNNIE RODRIGUES	124642030
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	JOSE SERIMINI DE PAZ	53897595
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	KARLLA CLASER LORENZETTI	123997145
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	LETICIA BIANCA PINHEIRO	54596087
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	LUCAS ALVES DOS SANTOS JUNIOR	9367545-2
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	LUIZ CARLOS BERTIPALHA JUNIOR	75878710
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	MAIRON ANDRÉ CEALATO	105795070
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	MARCIO GIMARINI	65030305
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO MARQUES	104739555
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	MAYARA DIAMANTINO DE SOUZA ZAMAE	127430180
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	NIVIA DE SOUZA TORREZAN	68213347
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	PAULO HENRIQUE RESENDE PEREIRA	13248280
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	PEDRO LUCAS MELLO RODRIGUES	93639905
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	RAFAELLA GARCIA GARCIA RAMOS	12885732
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	RICARDO CABRAL COVAL	123269614
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	ROBER MAZZUCHETTI	51242777
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	SILVANA MARIA HORNOS ARTIGAS	37475076
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	THIAGO VINICIUS HUMBERTO DE SOUZA	20541870
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	THIAGO ZIROLOD	97681210
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	VANESSA DA SILVA RODRIGUES	13277388
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	VINÍCIUS BARROS DOS SANTOS DA SILVA	8661703-0
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	ALANA TAINA PESSOA DA SILVA	10374230
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	LAIS DA CRUZ LACERDA	124198478
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	CINTHYA CAMYLA DA SILVA	13015460-3
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	KATIA DE OLIVEIRA MAREGA	103044910
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	GILRANA DAVID PIRES	111078661
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	MANOELA CRISTINE GONÇALVES GAZOLA	128063765
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	MARILIA SILVEIRA FROST JANSON	986657428
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	MICHEL PIES	103576400
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	SONIA CAMILA DA SILVA GOMES	107293400
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	THIAGO ZIROLOD	9844904
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	VANESSA MANCHINE TROICE	104739601
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	ANA CRISTINA GALVÃO DOS SANTOS	10.782.856-7
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	ANGELA MAYARA ARAUJO DE SOUZA RAMIRES	138290300
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	CARMEM APARECIDA CRISTIANINI DOS SANTOS	67623320
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	CLEOCIR CEZAR DA SILVA	7.097.287-5
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	DEVANIR BARBOSA DE OLIVEIRA	102468140
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	DIONE APARECIDO DE OLIVEIRA	77952020
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	EDNEIA SANTOS DE SOUSA	102115414
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	ELIENE MENEZ DA SILVA NUNES	12742055-7
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	ELIENE FERREIRA DE ALMEIDA	99445347
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	IOLANDA MATIAS	95069380
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	JESSICA APARECIDA DE ALMEIDA TEIXEIRA	10.266.882-1
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	JOICYANI MACULA DA SILVA	132740704
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	KARINE TARDIN	128872027
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	KATIA CRISTIANA DOS SANTOS	626965189
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	KELLY TARDIM	111090564
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	MARINEUSA DIAS MENDES	82283900
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	ROSIMEIRE MAIA CORDEIRO MARTINS	75551142
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	SONIA RAFAEL DE MELO	72460030
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	TANIA GRISOSTE DOS SANTOS	646655
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	VANESSA SIQUEIRA RODRIGUES DA SILVA	10943548
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	ALESSANDRO SCUTERI	65932032
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	ALISSON GIOVANI GOMES	131648234
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	APARECIDO BEZERRA DA SILVA	74691200
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	CARLOS HENRIQUE DA SILVA MACIEL	129800011
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	CLAUDIVINO QUEIROZ DE LIMA	4019698-2
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	EDYTON ARGEL LOPES NUNES	110302038
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	DIVINO FARIAS	79476994
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	DOMIZETE LUIZ BEZERRA	20063670
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	EDUARDO DE JESUS HERMENEGLDO	97252000
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	FABIO JOSE DE LIMA	109647624
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS	130294563
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	FERNANDO CONGALVES DA SILVA	89377094
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	GILVANY LIMA CELESTINO	1028812
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	JOSE DANIL O DE OLIVEIRO	128154870
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	JOAO ALVES DA SILVA NETO	71792870
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	JOAO HERMENEGLDO NETO	1470816
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	JORGE FERTONANTO	9354225
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	LAERTES FERRAZ DA SILVA	107293787
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	LEANDRO DOMINGOS DA SILVA	94255678
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	LEANDRO RICARDO ALVES	15165669
9037	FISCAL TRIBUTÁRIO IV	MARCELO JOSE	

PUBLICAÇÕES LEGAIS

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÁRA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 354/2018
Data: 20.12.2018
Ementa: homologa a avaliação dos servidores públicos municipais para fins de enquadramento no Quadro Financeiro de Referências e Vencimentos de que trata a Lei nº 1.247, de 03.12.2003, artigos 13 e 23 e seguintes, realizada pela Comissão nomeada pelas Portarias nºs 166/2014 e 267/2014, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaiara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos das Leis nºs 1.246 e 1.247, ambas de 03.12.2003 e do Decreto nº 252/2005 e suas alterações; Considerando o processo de avaliação observadas as exigências da reorganização das carreiras funcionais dos servidores municipais de Guaiara, Estado do Paraná, e ainda, considerando o memorando sob o nº 6.224/2013, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido aos Servidores do Município de Guaiara, Estado do Paraná, constantes no anexo I, II e V deste Decreto, progressão funcional correspondente a 01 (uma) referência no Quadro Financeiro de Referências e Vencimentos de que trata o artigo 13 da Lei 1.247/03, do Plano de Carreira, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2019, nos termos do artigo 34 da Lei Municipal 1.247/2003.

Art. 2º Os Servidores relacionados no Anexo I e IV deste Decreto, em razão de estarem afastados do serviço público ou reprovados, permaneceram na referência funcional que se encontram.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaiara, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

ANEXO I
Ref. Decreto nº 354/2018 de 20.12.2018

RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES APROVADOS

7480	1	ANGELINA PEREIRA DINIZ BOSCAROLI	04/03/2013	Auxiliar de Serviços Gerais	400
19771	2	ANTÔNIA DAS NEVES DE SOUZA BERALDO	01/07/2005	Merendeira	400
7485	1	APARECIDA QUIRINO ROCHINSKI	04/01/2005	Servente de Limpeza	392
19356	1	ARCÍDIO DA ROCHA	01/04/2005	Auxiliar de Serviços Gerais	400
29203	1	ARETUSA FRANZON DOS SANTOS	17/12/2013	Agente Comunitário de Saúde	331,50
17639	1	ARLINDO SCHMIDT	04/01/2005	Auxiliar de Serviços Gerais	354
26274	1	ARMEZINDA ALVES FERREIRA DE PAULA	04/06/2013	Merendeira	400
27375	1	BRUNA MASTRANGELO DAMACENO	14/02/2013	Atendente de Creche	400
29173	1	BRUNO ANDREI COLCETTA	02/12/2013	Engenheiro Civil	363
18015	1	CACIO ROGERIO ORTELAN	04/01/2005	Operador de Máquina Pesada	400
28037	1	CARLA PAGANELLI	22/04/2013	Enfermeiro Padrão	400
27340	1	CARLA ROBERTA APRIGIO	14/02/2013	Auxiliar de Serviços Gerais	400
18040	1	CARLOS ALBERTO DIEZ LOYOLLA	04/01/2005	Fiscal de Tributos	400
21814	1	CARLOS ALBERTO MUNHOS	01/10/2007	Motorista de Veículos	390
19992	2	CARLOS GRACIANO DOS SANTOS	04/10/2005	Auxiliar de Serviços Gerais	387
21652	3	CARLOS ROBERTO IGNACIO PEREZ	02/04/2007	Motorista de Veículos	377
25496	1	CELIO EXPOSITO DE FREITAS	14/03/2011	Auxiliar de Serviços Gerais	400
17124	1	CESAR LUIS DE FREITAS	06/12/2004	Guarda Municipal Masculino	387
28932	1	CIRLENE CAJAI	23/10/2013	Auxiliar de Serviços Gerais	400
28215	1	CLARICE DE FREITAS SIMÃO	20/05/2013	Auxiliar de Serviços Gerais	400
24929	1	CLAUDER DELFINO DA SILVA	03/02/2011	Motorista de Veículos	392
28371	1	CLAUDEIVAN SORRILHA DANTAS	17/06/2013	Motorista de Veículos	400
17531	1	CLAUDIO ALBERTO VAZZOLER	04/01/2005	Auxiliar de Serviços Gerais	400
17507	1	CLAUDIO DE JESUS	04/01/2005	Lavador/Lubrificador	400
18082	1	CLEBER PEREIRA DOS SANTOS	04/01/2005	Auxiliar de Serviços Gerais	400
19640	1	CLEIDE MARIA DE LIMA	08/06/2005	Servente de Limpeza	380
28398	1	CLEONICE CARLA DA SILVA GOTTSELIG	17/07/2013	Auxiliar de Serviços Gerais	372
19739	1	CLEVERSON JOÃO DA SILVA	17/06/2005	Motorista de Veículos	365
28690	1	CREUNIDA ROSSATO	09/09/2013	Atendente de Creche	329
28169	1	DAIANA PAULA GOMES COELHO	06/05/2013	Auxiliar de Serviços Gerais	400
28975	1	DANIELE FANK	04/11/2013	Arquiteto	333
29114	1	DANIELI CRISTIANE DE SOUZA KNUPP	18/11/2013	Merendeira	400
19682	1	DEBORA CRISTINA JUCOSKI DE SOUZA	15/06/2005	Servente de Limpeza	380
28045	3	DIANE PALUDO	22/04/2013	Enfermeiro Padrão	370
17450	1	DINIA LÍRIA DA SILVA PIRES	04/01/2005	Servente de Limpeza	392
25933	1	DORIVAL MOREIRA	07/11/2011	Auxiliar de Serviços Gerais	400
27979	1	EDIVALDO DOS SANTOS SILVA	15/04/2013	Auxiliar de Serviços Gerais	400
17116	2	EDNILSON BENCK	06/12/2004	Guarda Municipal Masculino	395
19542	1	EDSON GOMES DA SILVA	08/06/2005	Auxiliar de Serviços Gerais	395
17647	1	EDSON TEOFILO ROSA	04/01/2005	Motorista de Veículos	373
17795	1	ELENITA BORGES VIEIRA DE ARAUJO	04/01/2005	Guarda Municipal Feminino	302
18090	1	ELIANE DE OLIVEIRA SCHUBACK FRANCISCATTI	04/01/2005	Escriturário	400
24791	1	ELIVELTON DE SOUZA FERREIRA	10/01/2011	Auxiliar de Serviços Gerais	354
28576	1	ELIVELTON JOÃO CLARO GUEDES	05/08/2013	Auxiliar de Serviços Gerais	400
19518	1	ELIZABETH ALVES DA SILVA	10/06/2005	Servente de Limpeza	362
25216	1	ENOQUE AMINTAS DE MEDEIROS	14/02/2011	Motorista de Veículos	357
18695	1	ERNO RIVALDO GORISCH	01/07/2007	Auxiliar de Serviços Gerais	373
28282	1	EUNICE TEIXEIRA DA SILVA GOMES	04/06/2013	Auxiliar de Serviços Gerais	400
27790	1	FABIOLA DE AMORIM BENITEZ	06/03/2013	Atendente de Creche	327
17272	1	FERNANDO CRISTIANO PETER	04/01/2005	Auxiliar Administrativo	400
27588	1	FLAVIA BATISTA DA COSTA	04/03/2013	Atendente de Creche	400
17345	1	FRANCIELE GRANZIERA GIACOMINI	04/01/2005	Enfermeiro Padrão	400
28053	1	FRANCIELE MONTEIRO GOMES	22/04/2013	Enfermeiro Padrão	400
17280	1	FRANCISCA SA DA SILVA	05/01/2005	Auxiliar Administrativo	400
19879	1	GILMAR ALVES DA SILVA	02/08/2005	Auxiliar de Serviços Gerais	400
24953	1	GILMAR SOUSA PESSOA	03/02/2011	Guarda Municipal Masculino	373
27359	1	GILSON SANTIN DOS SANTOS	14/02/2013	Auxiliar de Serviços Gerais	354
28770	1	GUILHERME ALONSO	01/10/2013	Auxiliar de Serviços Gerais	400
29238	1	HEVERTON BERRI	18/12/2013	Médico Gen./Saúde Família	374
17418	3	ILSE STREY	04/01/2005	Auxiliar Administrativo	400
27537	1	INEZ ROSALETE BETTEGA	04/03/2013	Merendeira	400
17442	1	ISABETE FIRMINA CORREA BRANCO	04/01/2005	Servente de Limpeza	400
29068	1	IVETE PILETTI MOTTA	04/11/2013	Atendente de Creche	400
17688	1	IVONE PEREIRA DINIZ CRISTINO	04/01/2005	Servente de Limpeza	400
1798	1	IVONETE KULHERME ROSA SANTOS	04/01/2005	Guarda Municipal Feminino	341
28916	1	IZABEL CRISTINA MENDONÇA MENEZAS	16/10/2013	Merendeira	400
27812	1	JAIRO DELFINO DA SILVA	19/03/2013	Auxiliar de Serviços Gerais	315
28789	1	JAQUELINE BONRUCHE DA SILVA	01/10/2013	Auxiliar de Serviços Gerais	400
17248	2	JEFFERSON GALARÇA DOS SANTOS	04/01/2005	Auxiliar Administrativo	400
25984	1	JESSICA BARBOSA XAVIER	21/11/2011	Recepcionista	387
27847	1	JOÃO BATISTA RIBEIRO DE SOUZA	19/03/2013	Auxiliar de Serviços Gerais	400
18694	1	JOÃO MARIANO FILHO	10/02/2005	Motorista de Veículos	304
21709	1	JOSE APARECIDO DOURADO	01/08/2007	Auxiliar de Serviços Gerais	336
17701	1	JOSE EUCLEIDES DOS SANTOS	04/01/2005	Auxiliar de Serviços Gerais	393
19747	1	JOSE GONÇALVES DOS SANTOS	21/06/2005	Auxiliar de Serviços Gerais	387
29001	1	JOSE SEVERINO PASCOAL DA SILVA	06/10/2005	Auxiliar de Serviços Gerais	400
25941	2	JOSIANE FRANDLOSO ROSA	07/11/2011	Almoxarife	386
17663	1	JOSIAS DE OLIVEIRA MARTINS	04/01/2005	Auxiliar de Serviços Gerais	366
28428	1	JULIANA CRISTINA DA SILVA	22/07/2013	Auxiliar de Serviços Gerais	400
21687	1	JULIO CESAR DO NASCIMENTO	16/07/2007	Auxiliar Administrativo	371
19887	1	LAIDE DE LOURDES PEREIRA	01/08/2005	Servente de Limpeza	400
25151	2	LEANDRO LUIZ DE FREITAS	14/02/2011	Guarda Municipal Masculino	387
27977	1	LEANDRO VIGNONITTI DE OLIVEIRA	01/10/2013	Auxiliar de Serviços Gerais	385
19194	1	LENILDA ALVES	01/02/2005	Merendeira	400
28525	2	LETICIA MIRELI DIAS	05/08/2013	Atendente de Creche	282
25747	1	LOIANE SANCHES WASCONCELOS XAVIER	01/06/2011	Auxiliar Administrativo	400
17779	1	LUANA DELMONDES	04/01/2005	Guarda Municipal Feminino	281
25364	1	LUCIA MARIA FREIRE	21/02/2011	Auxiliar de Serviços Gerais	375
28150	1	LUCIANA MARQUES DOS SANTOS	06/05/2013	Atendente de Creche	340
17806	1	LUCILENE VALOTA PEREIRA	04/01/2005	Servente de Limpeza	400
29009	2	LUCIMAR MARQUES DAMASCENO KONTOSKI	04/11/2013	Agente Comunitário de Endemias	392
24805	1	LUCIMAR UNIS	10/01/2011	Motorista de Veículos	400
17574	1	LUIZ CARLOS GOMES	04/01/2005	Lavador/Lubrificador	400
28070	1	MARA GISELE DOS SANTOS BUENO	22/04/2013	Enfermeiro Padrão	390
25658	1	MARCELO DIAS KASUGA	02/05/2011	Guarda Municipal Masculino	400
24910	1	MARCELO FABIO HERBERT RUHOFF	03/02/2011	Auxiliar de Serviços Gerais	358
19895	1	MARCELO LUIS CASATI	01/08/2005	Auxiliar de Serviços Gerais	338
28592	1	MARCIA LIZ PALUDO	05/08/2013	Farmacêutico Bioquímico	368
17736	1	MARCOS ANTONIO MACHADO	04/01/2005	Auxiliar de Serviços Gerais	400
19780	1	MARCOS ANTONIO SANTANA	01/07/2005	Auxiliar Administrativo	400
25224	1	MARGARETE GALDINO DA SILVA SELLA	03/02/2013	Atendente de Creche	329
28240	2	MARGARIDA HARUMI KASUGA	20/05/2013	Atendente de Creche	400
25739	1	MARGARIDA RIBEIRO PEREIRA	01/06/2011	Merendeira	400
28134	1	MARIA ALICE DA SILVA	06/05/2013	Merendeira	388
29106	1	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SCHUBACK	19/11/2013	Atendente de Creche	400
19798	1	MARIA IZABEL DA SILVA	01/07/2005	Servente de Limpeza	400
28142	1	MARIA JOSE DA SILVA CAROLINA	06/05/2013	Merendeira	392
27522	1	MARIZA ROCHA DE OLIVEIRA MANGOLIN	11/04/2013	Auxiliar de Serviços Gerais	400
28959	1	MARLI DE OLIVEIRA	23/10/2013	Atendente de Creche	395
25852	1	MARTA KAZUMI NAKAMURA ITO	02/08/2011	Merendeira	400
18503	2	MATRUSALEM BARBOSA DE LIMA	19/01/2005	Motorista de Veículos	265
19305	1	MILTON DOS SANTOS VIEIRA	01/04/2005	Auxiliar de Serviços Gerais	400
24961	1	MIRIELE TATIANE BASTOS SELA	03/02/2011	Auxiliar de Serviços Gerais	349
27030	2	MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO	10/01/2013	Contador	400
25143	1	NEI JOSÉ AMARINO	14/02/2011	Guarda Municipal Masculino	387
19950	2	NELSON JOSE DOS SANTOS	13/09/2005	Auxiliar de Serviços Gerais	326
17221	1	NELSON JOSE GOELLER	04/01/2005	Auxiliar Administrativo	400
17728	1	NEUTER MULINARI	04/01/2005	Auxiliar de Serviços Gerais	400
19534	1	NEIZA RODRIGUES	10/06/2005	Servente de Limpeza	377
27553	1	NILDA APARECIDA PEDROZO	04/03/2013	Merendeira	400
25798	2	PAMELA WINTER	04/07/2011	Psicólogo	386
17760	1	PATRICIA ALEMIA RIBEIRO	04/01/2005	Guarda Municipal Feminino	381
17566	1	PATRICIA PEREIRA PIO DO NASCIMENTO	04/01/2005	Servente de Limpeza	360
24996	1	PAULO HENRIQUE DA SILVA	03/02/2011	Guarda Municipal Masculino	388
17914	1	PAULO HENRIQUE JOENCK DE CASTRO	04/01/2005	Motorista de Veículos	400
17361	1	PAULO RODRIGUES	04/01/2005	Motorista de Veículos	400
25577	1	RAFAEL MATTER	04/04/2011	Motorista de Veículos	365
29092	1	RAFAEL MAURO DIAS	18/11/2013	Médico Gen./Saúde Família	382
24759	2	ROGERIO CARBONI	06/01/2011	Operador de Máquina Pesada	400
19909	1	ROSANGELA LUCIANE LIMA PEIXOTO	01/08/2005	Servente de Limpeza	399
18619	1	ROSEANI REINKE	01/02/2005	Merendeira	400
28894	1	ROSE CRISTINA MANTOAN IVO	09/10/2013	Atendente de Creche	400
27510	1	ROSELI DE FATIMA RODRIGUES	04/03/2013	Auxiliar de Serviços Gerais	400
28231	1	ROSELI PINTO	20/05/2013	Auxiliar de Serviços Gerais	323
25208	1	ROSEMAR SOARES DE ANDRADE DE JESUS	03/02/2011	Merendeira	400
25720	1	RUTH RIECHEL BACHES	26/05/2011	Merendeira	400
17368	1	SAMUEL BARROS DE OLIVEIRA	04/01/2005	Motorista de Veículos	377
17205	1	SERGIO LOPEA	07/12/2004	Guarda Municipal Masculino	388
19623	1	SIDINEIA RODRIGUEZ ALVES MOREIRA	15/06/2005	Servente de Limpeza	365
1767	1	SIDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	04/01/2005	Auxiliar de Serviços Gerais	315
24813	1	SIDINEI RAIMUNDO DE SOUZA	10/01/2011	Motorista de Veículos	343
28452	1	SILVANA D ONOFRE PEREIRA	05/08/2013	Auxiliar de Serviços Gerais	312
17230	1	SILVANA MARINES PORTO	04/01/2005	Auxiliar Administrativo	400
27804	1	SILVIA DILLENBURG SILVA	06/03/2013	Auxiliar de Serviços Gerais	357
28088	1	SIMONE FAQUINETE	22/04/2013	Enfermeiro Padrão	382
28541	1	SIRLENE SILVA DE NOVAIS MOURA	05/08/2013	Atendente de Creche	400
25809	1	SOLANGE LUIZ DE FREITAS	24/10/2011	Merendeira	400
17949	1	SUELI FERREIRA DE SOUZA DE FREITAS	04/01/2005	Servente de Limpeza	400
24880	1	SUELI FERREIRA JERONYMO	03/02/2011	Atendente de Creche	392
28010	1	THIAGO FERREIRA BARBIEIRO	22/04/2013	Farmacêutico Bioquímico	400
25283	1	VALDECIR DA COSTA NEVES	03/02/2011	Auxiliar de Serviços Gerais	400
25674	1	VALDENIR WORMS	09/05/2011	Lavador/Lubrificador	400
25917	1	VALDIRENE DE CASSIO DE OLIVEIRA	07/11/2011	Auxiliar de Serviços Gerais	400
17264	1	VALERIA HARUMI SAITO FRIEDRICH	04/01/2005	Auxiliar Administrativo	400
26945	1	VALMIR PIENKHA	03/02/2011	Guarda Municipal Masculino	322
17370	1	VALTAIR NUNES DA SILVA	04/01/2005	Motorista de Veículos	376
24700	1	VALTER GOMES DE ALMEIDA	04/01/2005	Motorista de Veículos	392
28380	1	VANDA REGINA DOS SANTOS	17/06/2013	Auxiliar de Serviços Gerais	387
28568	1	VANIA CAPATTI	04/11/2013	Atendente de Creche	400
18635	2	VANIA SANCHES GUEDES FIOROTTI	05/08/2013	Atendente de Creche	326
28703	1	VILMA SILVA RAMOS DE PAULA	01/02/2005	Merendeira	363
29041	2	VIVIANE CAPATTI	11/09/2013	Atendente de Creche	400
25690	1	WANDERLEIA MARIA DE LIMA	04/11/2013	Auxiliar de Enfermagem	354
17957	1	WILLIAN RENAN DA SILVA BONIFACIO	12/05/2011	Guarda Municipal Masculino	387
7957	1	ZILEIDE LUZ HEMING	04/01/2005	Servente de Limpeza	400